



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 11 de fevereiro de 2011

SÉRIE 3 ANO III Nº030

Caderno 2/2

Preço: R\$ 4,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 8ª CREDE/BATURITÉ-CE PROCESSO Nº10755705-3

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 8ª CREDE - BATURITÉ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa. - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$92.608,56 (Noventa e dois mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA AURENI DE FREITAS - Assistente Técnica do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 8ª CREDE - BATURITÉ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/01/2011

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BATURITÉ

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: FUNDAMENTAL

TIPO PROFESSOR: INDÍGENAS

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114104216 999	ANTONIA VALDELIA GOMES SILVA	90095790349 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POL	N	110 Justificativa:	4,506 Convênio	03/01/2011 A 31/12/2011	495,63
98200130807111 999	CARLIANE VIEIRA DE SOUZA	3210522340 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POL	M	110 Justificativa:	4,506 Convênio	03/01/2011 A 31/12/2011	495,63
98200116683418 999	DANIELA DA SILVA BARROSO	1767374305 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	M	110 Justificativa:	7,091 Convênio	03/01/2011 A 31/12/2011	779,97
98200130089510 999	ELICLEIDE PEREIRA LOPES	2237807310 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POL	M	110 Justificativa:	4,506 Convênio	03/01/2011 A 31/12/2011	495,63
9820015046511X 999	EVANIA MARIA LIMA DE MORAES	70323844391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	M	110 Justificativa:	7,091 Convênio	03/01/2011 A 31/12/2011	779,97
9820011631241X 999	FRANCISCA NEUMA BATISTA SILVA	92995683320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	T	110 Justificativa:	7,091 Convênio	03/01/2011 A 31/12/2011	779,97
98200130089413 999	FRANCISCO DE PAULA PEREIRA LOPES	4011679330 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POL	T	110 Justificativa:	4,506 Convênio	03/01/2011 A 31/12/2011	495,63
98200116751413 999	FRANCISCO REGINALDO DA SILVA SANTOS	2031274392 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	T	110 Justificativa:	7,091 Convênio	03/01/2011 A 31/12/2011	779,97
98200116312312 999	MARIA IVONES BERNARDO DA SILVA	1997698340 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	T	110 Justificativa:	7,091 Convênio	03/01/2011 A 31/12/2011	779,97
98200116793019 999	RITA DA SILVA ALEXANDRE	2578957363 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	M	110 Justificativa:	7,091 Convênio	03/01/2011 A 31/12/2011	779,97
98200150405117 999	SUERDO GOMES MARTINS	4714971344 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POL	T	110 Justificativa:	4,506 Convênio	03/01/2011 A 31/12/2011	495,63
98200114087419 999	SUZENALSON DA SILVA SANTOS	426204301 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POL	M	110 Justificativa:	4,506 Convênio	03/01/2011 A 31/12/2011	495,63
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 12			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 7.653,60					

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 9ª CREDE/HORIZONTE-CE PROCESSO Nº11051071-2

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 9ª CREDE - HORIZONTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa. - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$171.924,45 (Cento e setenta e um mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ALESSANDRA MARIA GOMES PARENTE - Assistente Técnica do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 9ª CREDE - HORIZONTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/01/2011

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-HORIZONTE

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820015016991X 999	ANA CAROLINA NOGUEIRA BESSA	1973820374 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	171,57
98200150419215 999	ARLENE FERREIRA DA PENHA	83914560304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	686,26
98200116434418 999	CICERO DOS SANTOS MACEDO	53354702320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 31/12/2011	686,26
982001141113312 999	CINARA VIANA DA SILVA	318472341 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: 55	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	377,44
98200116924911 999	CLEIBER SOUSA SAMPAIO	88768708300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	686,26
98200130628616 999	EDSON FERNANDES DA SILVA	94700893320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: 95	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	651,95
98200130613112 999	ELYSON DA SILVA SOUSA	65447506387 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	Justificativa: 80	Ausência de profissional 5,274	31/01/2011 A 15/01/2012	421,94
98200150003019 999	FABIANO GOMES DOS SANTOS	91505887372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: 55	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	377,44
98200116921211 999	FRANCIEDSON OLIVEIRA DA CUNHA SILVA	78750334387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: 25	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	171,57
98200115396113 999	FRANCISCA HELENA DE LIMA	24568082315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	Justificativa: 25	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	171,57
98200130389018 999	FRANCISCO ROBERTO DOS SANTOS	46408916368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	Justificativa: 150	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	1029,39
98200158078913 999	GEOVAN OLIVEIRA DA SILVA	2301174301 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	Justificativa: 200	Ausência de profissional 5,274	31/01/2011 A 31/12/2011	1054,84
98200150047814 999	JESICLEIA DOS SANTOS SILVA	3506662376 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	I M T	Justificativa: 200	Ausência de profissional 5,274	31/01/2011 A 15/01/2012	1054,84
98200115398019 999	JOSÉ WELLINGTON MACHADO DE SOUSA	78578590368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	Justificativa: 170	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	1166,64
98200116500313 999	JOÃO PAULO CIRILO DE SOUSA	93275285300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: 95	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	651,95
98200158080519 999	LAURO LEITE FILHO	3251734350 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	Justificativa: 200	Ausência de profissional 5,274	31/01/2011 A 15/01/2012	1054,84
98200130164717 999	LEA RIBEIRO CASTRO	91154170349 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	Justificativa: 195	Ausência de profissional 5,274	31/01/2011 A 15/01/2012	1028,47
98200114118411 999	MARCILIO DE SOUZA SILVA	80376932368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: 75	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	514,70
98200158076112 999	SAMUEL RIBEIRO PEREIRA	3167487305 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	Justificativa: 40	Ausência de profissional 5,274	31/01/2011 A 15/01/2012	210,97
98200115569514 999	SILVANA SAMPAIO EVANGELISTA	46386750349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	Justificativa: 185	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	1269,58
9820013061481X 999	SILVIO CARLOS DE ALMEIDA	2386280357 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	686,26
98200150000710 999	VALNEIDE MATOS PEREIRA	13664689372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	686,26
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 22			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 14.811,00					

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 10ª CREDE/RUSSAS-CE
PROCESSO Nº10494513-3
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa. - OBJETIVO 08561202-20: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$91.341,21 (Noventa e um mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte e um centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: EXPEDITO MAURÍCIO PEREIRA NOBRE - Coordenador(a) da 10ª CREDE - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/01/2011

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114363114 999	ALINE MARIA SILVA CHAVES	38319306353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,863	03/01/2011 A 31/12/2011	686,26
98200130708016 999	DENISE MARIA SOUZA DE OLIVEIRA	931457300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,863	03/01/2011 A 31/12/2011	686,26
					Justificativa:	Ausência de profissional		

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.E. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114371117 999	FRANCISCO LENES DE SOUSA	72082054349	PROF CTPD LIC PLENA	M N	200	6,863	03/01/2011 A 31/12/2011	1372,52
98200130972910 999	GABRIELA COSTA ARAÚJO	1426698305	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,863	03/01/2011 A 31/12/2011	686,26
9820011672551X 999	HELOISA HELENA NUNES RABELO	70033900353	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,863	03/01/2011 A 31/12/2011	686,26
98200150340112 999	JOÉLIA MARA DA COSTA	84693436372	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,863	03/01/2011 A 31/12/2011	686,26
98200130050711 999	MARCIO MACIEL DOS SANTOS LIMA	2269849310	PROF CTPD LIC PLENA	N T	200	6,863	03/01/2011 A 31/12/2011	1372,52
98200116663514 999	MARIA EDINEUDA BISERRA FREIRE DE FREITAS	36056510387	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,863	03/01/2011 A 31/12/2011	1372,52
		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 8			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 7.548,86					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 10ª CREDE/RUSSAS-CE
PROCESSO Nº10644676-2
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 3ª CREDE - ACARAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$102.393,59 (Cento e dois mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: DANIEL CARLOS DA COSTA - Coordenador(a) da 3ª CREDE - ACARAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/01/2011

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ACARAÚ

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: FUNDAMENTAL

TIPO PROFESSOR: INDÍGENAS

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.E. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150297713 999	ANTÔNIO GUSTAVO DE SOUSA	3666420303	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POL	M	110	4,506	03/01/2011 A 31/12/2011	495,63
98200130647718 999	DANIELE HENRIQUE DOS SANTOS	4694157388	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POL	T	110	4,506	03/01/2011 A 31/12/2011	495,63
98200150071510 999	DELIANE DO NASCIMENTO SILVA	4469912360	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POL	T	110	4,506	03/01/2011 A 31/12/2011	495,63
9820011661601X 999	ELAINE CRISTINA DO NASCIMENTO	1537031309	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POL	M	110	4,506	03/01/2011 A 31/12/2011	495,63
98200116471216 999	FRANCISCO CLESIO DA ROCHA	87530856391	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POL	T	110	4,506	03/01/2011 A 31/12/2011	495,63
9820015007031X 999	FRANCISCO MANOEL GUILHERME	3727349360	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POL	T	110	4,506	03/01/2011 A 31/12/2011	495,63
98200150405818 999	JOAO EMETACIO JACINTO	804503346	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POL	T	110	4,506	03/01/2011 A 31/12/2011	495,63
98200130411315 999	JOSÉ MARINO DO NASCIMENTO	258907355	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POL	M	110	4,506	03/01/2011 A 31/12/2011	495,63
98200115605111 999	JOSÉ ROBÉRIO GUILHERME	90692268391	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV	T	110	5,473	03/01/2011 A 31/12/2011	602,07
98200116530514 999	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS	1977922350	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV	N	110	5,473	03/01/2011 A 31/12/2011	602,07
98200116308714 999	MANOEL APOLINARIO FELIX	93309937372	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV	N	110	5,473	03/01/2011 A 31/12/2011	602,07
98200158071919 999	MARCONDES JOSÉ MARIANO	4336580375	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POL	M	110	4,506	03/01/2011 A 31/12/2011	495,63
98200150070719 999	MARIA RISONETE DOS SANTOS	3634500336	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POL	M	110	4,506	03/01/2011 A 31/12/2011	495,63
98200114431616 999	MÁRCIA MARIA MATIAS	96767529320	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV	N	110	5,473	03/01/2011 A 31/12/2011	602,07
98200130648110 999	PATRICIA DE SOUSA MOURA	2178383327	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POL	M	110	4,506	03/01/2011 A 31/12/2011	495,63
98200114431519 999	RAIMUNDO HENRIQUE DOS SANTOS	80767575334	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV	N	110	5,473	03/01/2011 A 31/12/2011	602,07
		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 16			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 8.462,28					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE/CRATEÚS-CE
PROCESSO Nº11053870-6
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 13ª CREDE - CRATEÚS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$26.570,98 (Vinte e seis mil, quinhentos e setenta reais e noventa e oito centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MÁRCIO PEREIRA DE BRITO - Coordenador(a) da 13ª CREDE - CRATEÚS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/01/2011

13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: INDÍGENAS

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130073711 999	ANTONIA MARGARIDA DE AZEVEDO	37069314353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110 Justificativa:	7,091 Ausência de profissional	31/01/2011 A 31/12/2011	779,97
98200116672815 999	MARIA DIRLENE GOMES DA SILVA	2456960327 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110 Justificativa:	7,091 Ausência de profissional	31/01/2011 A 17/01/2012	779,97
98200158057819 999	ROBERTA RIVELINA LIMA MACEDO	81873026315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110 Justificativa:	7,091 Ausência de profissional	31/01/2011 A 31/12/2011	779,97
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.339,91					

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE/CRATEÚS-CE
PROCESSO Nº11053876-5
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 13ª CREDE - CRATEÚS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$55.387,88 (Cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MÁRCIO PEREIRA DE BRITO - Coordenador(a) da 13ª CREDE - CRATEÚS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/01/2011

13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: INDÍGENAS

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115669713 999	ANTONIO SERGIO MARQUES DA SILVA	95635211372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	200 Justificativa:	6,863 Convênio	01/02/2011 A 31/01/2012	1372,52
98200158058114 999	IZAIAS LUZ DOS SANTOS	4818980340 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	M	100 Justificativa:	4,337 Convênio	31/01/2011 A 31/01/2012	433,68
98200116316512 999	LUIZA BEZERRA DE MENEZES	42280907372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	200 Justificativa:	6,863 Convênio	01/02/2011 A 31/01/2012	1372,52
98200115729317 999	SHIRLEI ROSE NASCIMENTO REGO DA SILVA	98400908368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	200 Justificativa:	6,863 Convênio	01/02/2011 A 31/01/2012	1372,52
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 4.551,24					

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 15ª CREDE/TAUÁ-CE
PROCESSO Nº10223712-3
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 15ª CREDE - TAUÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$102.280,21 (Cento e dois mil, duzentos e oitenta reais e vinte e um centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES - Coordenador(a) da 15ª CREDE - TAUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/01/2011

15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TAUÁ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130106113 999	ANA RITA SORIANO FARIAS	51832844315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	180 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	01/02/2011 A 15/01/2012	1235,27
98200116498416 999	ANTONIO SOARES SILVA	61538027372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	135 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	A 15/01/2012	926,45
98200158023418 999	CLEMILDA GONÇALVES DE ALMEIDA ARAUJO	80292313349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	145 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	01/02/2011 A 15/01/2012	995,08
98200130177118 999	JOÃO PAULO FERREIRA VALE	87226332 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	130 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	A 15/01/2012	892,14
98200116812919 999	LAURA CAVALCANTE TORRES FERNANDES	17503701315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	16/01/2011 A 31/12/2011	1372,52
98200150087913 999	MARIA DELUBIA GONÇALVES ANGELIM	52330729391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	200 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	16/01/2011 A 31/12/2011	1372,52
98200116809810 999	MARIA JANICLEIA COSATA	96611499334 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	N T	155 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	A 15/01/2012	1063,70
98200116368911 999	ROSIANE DA SILVA A DE NORONHA	87857553387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	135 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	A 15/01/2012	926,45
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 8			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 8.784,13					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 16ª CREDE/IGUATU-CE
PROCESSO Nº10758923-0
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 16ª CREDE - IGUATU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$161.558,58 (Cento e sessenta e um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: WILMA CASEMIRO OLIVEIRA – Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 16ª CREDE - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ACESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/01/2011

16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-IGUATU

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114596615 999	ANDRE LUIZ MARTINS RODRIGUES	79788874304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	01/02/2011 A 31/12/2011	1372,52
9820011717651X 999	CLAUDIA ANGELA DE SOUSA PEREIRA	43361188334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	220 Justificativa:	6,863 Convênio	01/02/2011 A 31/12/2011	1509,77
98200150437310 999	FRANCISCA GEANY BEZERRA LOPES	86519077372 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	110 Justificativa:	5,274 Convênio	01/02/2011 A 31/12/2011	580,16
98200115407611 999	HILLANE MARIA SOBREIRA MORENO COURAS	45835098391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	110 Justificativa:	6,863 Convênio	01/02/2011 A 31/12/2011	754,89
98200116825514 999	LUIZA MARIA ABREU DE SOUZA	13999710349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	110 Justificativa:	6,863 Convênio	01/02/2011 A 31/12/2011	754,89
9820013102871X 999	MARIA APARECIDA VIEIRA ARAÚJO	88629554304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	110 Justificativa:	6,863 Convênio	01/02/2011 A 31/12/2011	754,89
98200115407212 999	MARIA DO CARMO DE MENDONÇA	46224548315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	110 Justificativa:	6,863 Convênio	01/02/2011 A 31/12/2011	754,89
98200116203211 999	MARIA EDHE VIEIRA LIMA	38780739334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	220 Justificativa:	6,863 Convênio	01/02/2011 A 31/12/2011	1509,77
98200114162119 999	MARIA IVANIA DE ARAUJO FERREIRA	34855629391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	01/02/2011 A 31/12/2011	1372,52
98200131028914 999	REGINA KELMA CAMILO CARVALHO	74219367349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	110 Justificativa:	6,863 Convênio	01/02/2011 A 31/12/2011	754,89
98200130184416 999	RENATA GOMES DE ARAÚJO	948625325 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	01/02/2011 A 31/12/2011	1372,52
98200116825816 999	SAMIA RENATA PIRES BASTOS	69507554300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	220 Justificativa:	6,863 Convênio	01/02/2011 A 31/12/2011	1509,77
98200116797111 999	VIVIANA TEREZA	30952093391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	220 Justificativa:	6,863 Convênio	01/02/2011 A 31/12/2011	1509,77
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 13			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 14.511,25					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 17ª CREDE/ICÓ-CE
PROCESSO Nº10088489-0**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 17ª CREDE - ICÓ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$45.368,26 (Quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARTA EMÍLIA SILVA VIEIRA - Coordenadora de Gestão de Pessoas, pelo(a) Coordenador(a) da 17ª CREDE - ICÓ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/01/2011

17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ICÓ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150095215 999	ALCINO ANTONIO DUARTE NETO	89085272300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	7,091	01/02/2011 A 15/01/2012	779,97
98200130180216 999	APARECIDA FÉLIX DA SILVA OLIVEIRA	81793634300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	Justificativa: 110	Ausência de profissional 7,091	01/02/2011 A 15/01/2012	779,97
98200114428410 999	CICERA DA SILVA ARAUJO	69933103334 APROVADO NA SELEÇÃO	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	Justificativa: 110	Ausência de profissional 7,091	01/02/2011 A 15/01/2012	779,97
98200114428313 999	MARIA SOCORRO BRASILINO DE SALES	70281807353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	Justificativa: 110	Ausência de profissional 7,091	01/02/2011 A 15/01/2012	779,97
98200150132412 999	SONIA VIEIRA BATISTA	69182833320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	Justificativa: 110	Ausência de profissional 7,091	01/02/2011 A 15/01/2012	779,97
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 5			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.899,85					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 17ª CREDE/ICÓ-CE
PROCESSO Nº10088491-1**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 17ª CREDE - ICÓ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$383.432,86 (Trezentos e oitenta e três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARTA EMÍLIA SILVA VIEIRA - Coordenadora de Gestão de Pessoas, pelo(a) Coordenador(a) da 17ª CREDE - ICÓ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/01/2011

17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ICÓ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116918318 999	ALÂNIA CARVALHO DE FREITAS	56112998300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	75	6,863	01/02/2011 A 15/01/2012	514,70
98200117160516 999	ANA CAROLINA TEIXEIRA VELOSO	93734913349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	1372,52
98200114423613 999	ANGELA PINHEIRO RODRIGUES	89334418320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	Justificativa: 95	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	651,95
98200114427112 999	ANTONIA LUZANI BEZERRA	43436072320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	Justificativa: 80	Ausência de profissional 6,863	01/02/2011 A 15/01/2012	549,01
98200150476219 999	ANTONIO ALDAIDES DE OLIVEIRA	48659401387 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MNT	Justificativa: 105	Ausência de profissional 5,274	01/02/2011 A 15/01/2012	553,79
98200131014611 999	CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO VIEIRA	376378352 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	Justificativa: 120	Ausência de profissional 5,274	31/01/2011 A 15/01/2012	632,90
98200150476111 999	CICERA CRISTIANE LOURENÇO DA SILVA	90466624387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,863	01/02/2011 A 15/01/2012	686,26
9820011442511X 999	DANILO DE MOURA OLIVEIRA	9288465391 APROVADO NA SELEÇÃO	PROF CTPD LIC PLENA	MT	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	1372,52
98200150094014 999	EDILENE PEREIRA DA SILVA	87366010391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,863	01/02/2011 A 15/01/2012	686,26

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114425314 999	ELIA MARIA JUSTO DE MELO LIMA	85095354349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	120	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	823,51
9820013098031X 999	EVA NATÁLIA BARRETO DUARTE	73360554353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	1372,52
98200130799712 999	FLAVIANA FERREIRA DE MENESES	78423120368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	145	6,863	01/02/2011 A 15/01/2012	995,08
98200130215915 999	FRANCISCO EVANDRO DE LIMA	151709343 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	130	5,274	31/01/2011 A 15/01/2012	685,65
98200130214714 999	FRANCISCO NAFTALY PEREIRA MONTEIRO	85780600325 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	150	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	1029,39
98200130799216 999	FÁBIO MÁSSIMO ALVES GUERREIRO	580094340 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	195	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	1338,21
98200130179811 999	HELANGIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	74336592349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	135	6,863	01/02/2011 A 15/01/2012	926,45
98200130421213 999	HILDSON LEANDRO DE MENEZES	66718392391 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	MT	140	5,274	31/01/2011 A 15/01/2012	738,39
98200150093816 999	JAILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	93565178353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	85	6,863	01/02/2011 A 15/01/2012	583,32
98200114428712 999	JOSE TAVARES MUNIZ	14728171841 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	100	6,863	01/02/2011 A 15/01/2012	686,26
98200117075012 999	JOSÉ EVILÁSIO DE LIMA	1407614380 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	180	6,863	01/02/2011 A 15/01/2012	1235,27
98200150132013 999	LEIDIANE MARIA OLIVEIRA VALENTIM	1152058371 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	MT	145	5,274	31/01/2011 A 15/01/2012	764,76
98200116386111 999	MARIA ALVES E SILVA	50717863387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,863	01/02/2011 A 15/01/2012	686,26
98200150476413 999	MARIA ANTONIETA CAVALCANTE SATIRO	2233838300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,863	01/02/2011 A 15/01/2012	686,26
98200116971618 999	MARIA BONFIM DE OLIVEIRA	49508610344 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	175	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	1200,96
98200130180011 999	MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA DAMACENO BITU	95725520315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	155	6,863	01/02/2011 A 15/01/2012	1063,70
98200150430316 999	MARIA DALVA DE ARAUJO SILVA	73715204320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	125	6,863	01/02/2011 A 15/01/2012	857,83
98200114471111 999	MARIA DIVONEIDE COSTA	23293985300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	75	6,863	01/02/2011 A 15/01/2012	514,70
98200114424210 999	MARIA GIVALDA SOARES SILVA	24693022349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	95	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	651,95
9820015009491X 999	MARIA SILVONIA BORGES DA SILVA MOREIRA	54227160359 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	125	6,863	01/02/2011 A 15/01/2012	857,83
98200114427511 999	MARK SOARES DA SILVA	43472109300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	6,863	01/02/2011 A 15/01/2012	686,26
98200130216415 999	MOISÉS PEREIRA DA SILVA	89307186391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,863	01/02/2011 A 15/01/2012	686,26
98200150094715 999	NARCIZA BEZERRA DA SILVA	54884403304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	125	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	857,83
98200150476316 999	ORLANDO FELIPE DA SILVA	50718754387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	55	6,863	01/02/2011 A 15/01/2012	377,44
98200114429913 999	ROSANIA DE CARVALHO COSTA	22126473368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	85	6,863	01/02/2011 A 15/01/2012	583,32
98200150430715 999	ROSILEIDE PEREIRA DE SOUSA	91845661320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,863	01/02/2011 A 15/01/2012	686,26
98200115203811 999	ROSIMEIRE MELO DA SILVA	56116446353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	120	6,863	01/02/2011 A 15/01/2012	823,51
98200150475913 999	ROSINEUDO BRUNE DA SILVA	73132616320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	110	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	754,89
98200114430210 999	SAMIRA VIANA E SILVA	77743083349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N	200	6,863	01/02/2011 A 15/01/2012	1372,52
98200115727012 999	SIMARA REGIA LIMA MENDES	14627966806 APROVADO NA SELEÇÃO	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,863	01/02/2011 A 15/01/2012	686,26
98200130178912 999	SIMONE FERREIRA DE AQUINO	233808370 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,863	01/02/2011 A 15/01/2012	686,26
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 40			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 32.919,02					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 17ª CREDE/ICÓ-CE
PROCESSO Nº10711743-6
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 17ª CREDE - ICÓ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$6.819,35 (Seis mil, oitocentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARTA EMÍLIA SILVA VIEIRA - Coordenadora de Gestão de Pessoas, pelo(a) Coordenador(a) da 17ª CREDE - ICÓ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/12/2010

17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ICÓ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150431010	Ana Lúcia Ernesto Cameiro	91308879334	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,536	08/10/2010 A 15/01/2011	653,68
22100115897112	Maria Janaina Bezerra Pinho	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para exercer cargo comissio		
98200150475514	José Edgler Ferreira	95494979334	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	6,536	01/10/2010 A 15/01/2011	653,58
22100107575521	Maria Salete Olimpio de Carvalho	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200150293319	Maria Lucieny Batista da Silva	89939360304	PROF CTPD LIC PLENA	NT	100	6,536	02/11/2010 A 02/12/2010	653,58
22100112179510	Maria Vilma de Souza Viana	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200150475417	Nara Denyse Brasileiro da Costa	2048715303	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,536	01/12/2010 A 15/01/2011	653,58
22100115897112	Maria Janaina Bezerra Pinho	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para exercer cargo comissio		
98200150475611	Severina Ferreira Sobrinho	40042707315	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,536	16/11/2010 A 15/12/2010	653,58
22100108772118	Maria Ledevania Torquato de Macedo	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 5			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.268,00					

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 17ª CREDE/ICÓ-CE
PROCESSO Nº10711782-7
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 17ª CREDE - ICÓ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$603.097,24 (Seiscentos e três mil, noventa e sete reais e vinte e quatro centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARTA EMÍLIA SILVA VIEIRA - Coordenadora de Gestão de Pessoas, pelo(a) Coordenador(a) da 17ª CREDE - ICÓ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/01/2011

17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ICÓ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116971014 999	ADRIANA MOURA MAIA	52422135315	PROF CTPD LIC PLENA	NT	200	6,863	01/02/2011 A 15/01/2012	1372,52
98200116966010 999	ANA KATIANE BATISTA OLIVEIRA	61723177334	PROF CTPD LIC PLENA	T	Justificativa: 70	Ausência de profissional 6,863	01/02/2011 A 15/01/2012	480,38
98200116421111 999	ANA PAIVA ANDRADE ALEXANDRE	88226476372	PROF CTPD LIC PLENA	T	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,863	01/02/2011 A 15/01/2012	686,26
9820013094481X 999	ANTONIA ALVES FERREIRA	1258101300	PROF CTPD LIC PLENA	NT	Justificativa: 175	Ausência de profissional 6,863	01/02/2011 A 15/01/2012	1200,96
98200130800419 999	ANTONINHO BORGES DE MOURA NETO	83312200300	PROF CTPD LIC PLENA	MT	Justificativa: 55	Ausência de profissional 6,863	01/02/2011 A 15/01/2012	377,44
98200114422412 999	AUGUSTINHA BARBOSA SOARES	32622937334	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,863	01/02/2011 A 15/01/2012	686,26
98200116967416 999	CARLOS ALAN VIEIRA GOMES	55918280359	PROF CTPD BACHAREL	MT	Justificativa: 200	Ausência de profissional 5,274	01/02/2011 A 15/01/2012	1054,84
98200114422811 999	CICERO BEZERRA DA SILVA	84431121315	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	Justificativa: 200	Ausência de profissional 5,274	31/01/2011 A 15/01/2012	1054,84
98200116385212 999	CLAUDIA BISPO DE JESUS	87792370372	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,863	01/02/2011 A 15/01/2012	686,26
98200150130711 999	CLAUDIVAN NUNES DE SOUZA	92439187372	PROF CTPD LIC PLENA	T	Justificativa: 75	Ausência de profissional 6,863	01/02/2011 A 15/01/2012	514,70
98200130214110 999	CLÁUDIA MARIA DUARTE PEREIRA	47861525368	PROF CTPD LIC PLENA	MN	Justificativa: 150	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	1029,39
98200150293017 999	CLÉLIA PATRÍCIA DA SILVA LIMEIRA	4288682401	PROF CTPD LIC PLENA	MT	Justificativa: 50	Ausência de profissional 6,863	01/02/2011 A 15/01/2012	343,13
98200116383414 999	COSMA DA SILVA AMARO	44563426334	PROF CTPD LIC PLENA	T	Justificativa: 50	Ausência de profissional 6,863	01/02/2011 A 15/01/2012	343,13
98200150094510 999	CÍCERO PINHEIRO DA SILVA	90642449368	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,863	01/02/2011 A 15/01/2012	686,26
98200116967114 999	DANIELE MARIA UCHOA DE HOLANDA	81513372300	PROF CTPD LIC PLENA	MT	Justificativa: 85	Ausência de profissional 6,863	01/02/2011 A 15/01/2012	583,32
98200114420215 999	EDINA MARIA DE ALMEIDA BEZERRA	31512399353	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,863	01/02/2011 A 15/01/2012	686,26
98200150130312 999	EDNAEL MACEDO FELIX	3051842370	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	Justificativa: 200	Ausência de profissional 5,274	31/01/2011 A 15/01/2012	1054,84
98200116392715 999	ELISONIA ANDRADE BATISTA	64461610349	PROF CTPD LIC PLENA	NT	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,863	01/02/2011 A 15/01/2012	1372,52
98200116966118 999	FRANCINA LUCIA DE SOUZA MACHADO	17177669353	PROF CTPD LIC PLENA	MT	Justificativa: 95	Ausência de profissional 6,863	01/02/2011 A 15/01/2012	651,95
		APROVADO NA SELEÇÃO			Justificativa:	Ausência de profissional		

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150475719	FRANCISCA CLAUDIANA DO NASCIMENTO	158708393	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	686,26
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200116966711	FRANCISCA MARIA GONÇALVES URIAS	25986384334	PROF CTPD LIC PLENA	M T	145	6,863	01/02/2011 A 15/01/2012	995,08
999		APROVADO NA SELEÇÃO			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130851110	FRANCISCO ALVES DE ANDRADE	1782944389	PROF CTPD LIC PLENA	M N	155	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	1063,70
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200150293513	FRANCISCO DAS CHAGAS MARIANO	2425347321	PROF CTPD LIC PLENA	T	75	6,863	01/02/2011 A 15/01/2012	514,70
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200114420819	FRANCISCO TORQUATO VIANA	22919546368	PROF CTPD LIC PLENA	M T	125	6,863	01/02/2011 A 15/01/2012	857,83
999		APROVADO NA SELEÇÃO			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200116653411	GLEIDSON FERREIRA DE ANDRADE	80659420406	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,863	01/02/2011 A 15/01/2012	686,26
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200150131610	JAILMA BATISTA LIMA	92228178349	PROF CTPD LIC PLENA	M N	145	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	995,08
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130214218	JOSEFA LEITE RODRIGUES PEIXOTO	21134502320	PROF CTPD LIC PLENA	M T	160	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	1098,02
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200150130614	JOSEFA LUCIANA DE SOUSA	579850307	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	95	5,274	01/02/2011 A 15/01/2012	501,05
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130492617	JOSÉ BEZERRA E SILVA	2282865308	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	120	5,274	31/01/2011 A 15/01/2012	632,90
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200116653314	JOSÉ INÁCIO LOPES LIMA	89356039372	PROF CTPD LIC PLENA	M N	200	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	1372,52
999		APROVADO NA SELEÇÃO			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130421418	JOSÉ WEPSON CARNEIRO DE SOUZA	93684371300	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	195	5,274	31/01/2011 A 15/01/2012	1028,47
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200150094413	LAIANE CAMPOS VIANA	246754311	PROF CTPD LIC PLENA	N	105	6,863	01/02/2011 A 15/01/2012	720,57
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130799917	LAIRA FURTADO DE MACÊDO SOBREIRA	55918409300	PROF CTPD LIC PLENA	N T	100	6,863	01/02/2011 A 15/01/2012	686,26
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130945018	LAURA EDILANE DE SOUZA SILVA	86621670397	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,863	01/02/2011 A 15/01/2012	686,26
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200150430111	LEANDRO TRAJANO SANTANA	7198120466	PROF CTPD LIC PLENA	N T	150	6,863	01/02/2011 A 15/01/2012	1029,39
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
9820013008201X	LEIDYANA AUGUSTO LEITE	91363160320	PROF CTPD LIC PLENA	T	95	6,863	01/02/2011 A 15/01/2012	651,95
999		APROVADO NA SELEÇÃO			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200115852216	LEILANE MARIA DE OLIVEIRA VALENTIM	86622250391	PROF CTPD LIC PLENA	M	35	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	240,19
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200150293114	LINDEVANDO RODRIGUES SOUSA	41395441391	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	95	5,274	31/01/2011 A 15/01/2012	501,05
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200116580317	LUCIA MARIA UCHÔA CAMPOS	14483106368	PROF CTPD LIC PLENA	M T	175	6,863	01/02/2011 A 15/01/2012	1200,96
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200116503819	LUIZ CÂNDIDO DA SILVA	29004136304	PROF CTPD LIC PLENA	N	85	6,863	01/02/2011 A 15/01/2012	583,32
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130217012	LUIZA DA SILVA	42556244453	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	1372,52
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130945115	LUZIA MARIA FARIAS CAMPOS	246887389	PROF CTPD LIC PLENA	M N	150	6,863	01/02/2011 A 15/01/2012	1029,39
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200114425713	LUZIE TE ARAUJO SOARES HIPOLITO	56934726391	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	686,26
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200114422714	MANUEL BERTOLDO NETO	37865625391	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	686,26
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200114469419	MANUEL DANTAS DE FIGUEIREDO	45901619315	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	200	6,863	01/02/2011 A 15/01/2012	1372,52
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200116383619	MARCLESIO BATISTA LISBOA	73848760363	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,863	01/02/2011 A 15/01/2012	686,26
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200150130517	MARIA SOCORRO SANTANA	5315577406	PROF CTPD LIC PLENA	N T	175	6,863	01/02/2011 A 15/01/2012	1200,96
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200116383716	MARIA AMÉLIA SOBRINHO	9336524372	PROF CTPD LIC PLENA	N	95	6,863	01/02/2011 A 15/01/2012	651,95
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200150475816	MARIA DE FÁTIMA MACHADO DA SILVA	24520802334	PROF CTPD LIC PLENA	N	95	6,863	01/02/2011 A 15/01/2012	651,95
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200116965812	MARIA DO SOCORRO FEITOSA	67932177391	PROF CTPD LIC PLENA	T	80	6,863	01/02/2011 A 15/01/2012	549,01
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200150130916	MARIA ELEIDA PINHEIRO SILVA	46540989334	PROF CTPD LIC PLENA	M T	95	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	651,95
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200116504319	MARIA LUCIANA PEREIRA GONÇALVES	32694342353	PROF CTPD LIC PLENA	N T	100	6,863	01/02/2011 A 15/01/2012	686,26
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200150293319	MARIA LUCIENY BATISTA DA SILVA	89939360304	PROF CTPD LIC PLENA	M T	60	6,863	01/02/2011 A 15/01/2012	411,76
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130944917	MARIA SOCORRO BARBOSA DE LIMA	34845844320	PROF CTPD LIC PLENA	N T	135	6,863	01/02/2011 A 15/01/2012	926,45
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200116653519	OZILENE BARBOSA OLIVEIRA FERNANDES	89373006304	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,863	01/02/2011 A 15/01/2012	686,26
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200114424717	PAULO VESPASIANO DOS SANTOS CAVALCANTE	19601255320	PROF CTPD LIC PLENA	N T	195	6,863	01/02/2011 A 15/01/2012	1338,21
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200114470417	PEDRO ALBERTO MARQUES PEREIRA	73239089300	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	1372,52
999		APROVADO NA SELEÇÃO			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200115852518	ROSANGELA LOPES DE PAIVA	24666874372	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	100	6,863	01/02/2011 A 15/01/2012	686,26
999		APROVADO NA SELEÇÃO			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200116654019	RUSVEL DE ARAÚJO MACEDO	73891703368	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,863	01/02/2011 A 15/01/2012	686,26
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200150293416	SARA DE HOLANDA LAURINDO	97275280310	PROF CTPD LIC PLENA	N	70	6,863	01/02/2011 A 15/01/2012	480,38
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200150293815	SUZANA DA SILVA MINEO	904029360	PROF CTPD LIC PLENA	M	95	6,863	01/02/2011 A 15/01/2012	651,95
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200150292614	THIAGO DE MACÊDO MOURA	4222361364	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N T	195	5,274	01/02/2011 A 15/01/2012	1028,47
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200150094316	VICENTE TARCISIO UCHOA CAMPOS	31974767353	PROF CTPD LIC PLENA	N	95	6,863	01/02/2011 A 15/01/2012	651,95
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130799313	WICTOR HUGO GOUVEIA DE SOUSA	2342248350	PROF CTPD BACHAREL	M T	200	5,274	01/02/2011 A 15/01/2012	1054,84
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 64			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 51.797,68					

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE/JUAZEIRO DO NORTE-CE
PROCESSO Nº10682822-3**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$59.305,41 (Cinquenta e nove mil, trezentos e cinco reais e quarenta e um centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: JOSEFA TAVARES DE LUNA - Assistente Técnica do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

**RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000**

PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/01/2011

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150340813 999	CICERA VANIA LIMA BARROS	1156244307 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	155	6,863	07/02/2011 A 13/01/2012	1063,70
98200130183819 22100112242115	EDILSON BOTELHO PEREIRA ANA MARTINIANO CARDOSO DOS SANTOS	67449492334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	I M T	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,863	06/02/2011 A 15/01/2012	1372,52
98200130085914 999	JOÃO PAULO FLORES TORRES	2199657302 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	I M T	200	6,863	11/02/2011 A 15/01/2012	1372,52
98200130184211 999	LUCIANA LUCENA MATOS	66651514334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	I M T	Justificativa: 200	Projeto Ensino Médio Profissionalizant 6,863	01/02/2011 A 15/01/2012	1372,52
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 5.181,26					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE/JUAZEIRO DO NORTE-CE
PROCESSO Nº10682843-6**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$471.959,39 (Quatrocentos e setenta e um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARTA EMÍLIA SILVA VIEIRA - Coordenadora de Gestão de Pessoas, pelo(a) Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

**RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000**

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/01/2011

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150175219 22100147882915	ANA LUIZA CRISPIM DA SILVA PATRICIA PORFIRIO VILAR CANDIDO	1430115378 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	105	6,863	31/01/2011 A 13/01/2012	720,57
98200116635316 999	ADELIA NOGUEIRA NETA	39105091420 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	90	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	617,63
98200115649410 999	ALÊSANDRA FILGUEIRA DO NASCIMENTO	79577822304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: 80	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	549,01
98200158042013 999	ANA KARINA NOGUEIRA FEITOSA	71242309349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	686,26
98200130617215 999	ANA RAQUEL DE MELO AGUIAR	2227319313 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	I M T	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	1372,52
98200150154815 999	ANTONIA BETIZA DE ALCANTARA	54180783304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: 75	Projeto Ensino Médio Profissionalizant 6,863	01/02/2011 A 15/01/2012	514,70
98200117166719 999	ANTONIO WALLACE SARAIVA LEITE	93242212304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	I M T	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	1372,52
9820013095971X 999	CHRISTIANI PIRES DA SILVA	389232386 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	Justificativa: 180	Projeto Ensino Médio Profissionalizant 6,863	31/01/2011 A 13/01/2012	1235,27
98200158042110 999	CICERO CARLOS MENDES	4923475498 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	Justificativa: 110	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	754,89
98200130577116 999	CICERO CLODOALDO VIEIRA	88979326300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 13/01/2012	686,26

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
982001306821X 999	CICERO DACIEL DIAS	2415684392 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	115	6,863	31/01/2011 A 13/01/2012	789,20
98200116976814 999	CICERO FERREIRA DE OLIVEIRA	17260884304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	80	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	549,01
98200115815515 999	CIRIA VIEIRA DAMASCENO	12343447349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	90	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	617,63
98200130123816 999	CLAUDIANE DE SÁ RODRIGUES	1570750360 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IMT	200	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	1372,52
98200130121511 999	DANIEL DAMIÃO DA SILVA	98663771304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	100	6,863	01/02/2011 A 15/01/2012	686,26
98200114205411 999	DEBORA CRISTINA DE SOUZA LIMA	18774861832 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	45	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	308,82
98200114203516 999	EDILBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA	48567175372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IMT	200	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	1372,52
98200130721411 999	FRANCISCA REGILANE GONÇALVES DE ALCANTARA SOUSA	97754153300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	105	6,863	31/01/2011 A 13/01/2012	720,57
98200130086317 999	FRANCISCO EVANDRO ROCHA REINALDO	21428301372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	686,26
98200130617118 999	FRANCISCO GIVALDO BATISTA PESSOA	38760967315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IMT	200	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	1372,52
98200150118614 999	FRANSUELTON GOMES ANASTACIO	1570868360 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	180	6,863	31/01/2011 A 13/01/2012	1235,27
98200150118215 999	JAINE KELLY DE FREITAS	89182839387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	75	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	514,70
98200114206116 999	JOSIETA MARIA HENRIQUE FELIPE	42617308391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	6,863	31/01/2011 A 13/01/2012	686,26
98200114863915 999	JOSÉ ELBER MAGALHÃES	80370730330 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,863	31/01/2011 A 13/01/2012	1372,52
98200130441516 999	LUCICLEIDE DA SILVA BARROS	87264404315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	145	6,863	01/02/2011 A 13/01/2012	995,08
98200158042412 999	LUIZ ANTONIO TAVARES MONTEIRO	91551404320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IM	200	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	1372,52
98200150191117 999	MAGALY LIMA MOTA	99452553391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	1372,52
98200130632613 999	MARIA IVANILDA NASCIMENTO MARTINS	46620877320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	130	6,863	10/02/2011 A 15/01/2012	892,14
98200158042315 999	MARIA JOELMA FERREIRA	90477790372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	105	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	720,57
98200116713414 999	MARIA NAILA RANGEL PINHEIRO	3313301304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	85	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	583,32
98200114188711 999	MARIA SILVANI DA SILVA	71913190382 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	170	6,863	01/02/2011 A 13/01/2012	1166,64
98200130719514 999	MARIA WEYNE MATIAS DA SILVA	95319549334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IT	200	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	1372,52
98200130721519 22100115887613	MARIANA CARNEIRO DE OLIVEIRA	1426738382 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IMT	200	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	1372,52
98200158041912 999	BOAZ DAVID DE LIMA GINO	97521221320 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	NT	90	5,274	31/01/2011 A 15/01/2012	474,68
98200115673311 999	MARTAMARTIN DOS SANTOS	81332092349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	95	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	651,95
98200150480518 999	MIRIAN VITAL DOS SANTOS	80574777334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	90	6,863	31/01/2011 A 13/01/2012	617,63
9820015011841X 999	MONICA BARBOSA BORGES	2043784358 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	145	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	995,08
98200150119211 999	PATRICIA ALMEIDA SIEBRA	1075097339 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	25	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	171,57
98200130522516 999	REGINA RODRIGUES DE BRITO	97986623349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	125	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	857,83
9820013061691X 22100115881615	ROBERTA BARROS PINTO	95753184391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IMT	200	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	1372,52
98200116988111 999	RODRIGO PINTO MONTE JORGEANA DE ALMEIDA JORGE BENEVIDES	63496844353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	105	6,863	31/01/2011 A 13/01/2012	720,57
98200150361314 999	SISNANDE UCHOA BORGES	1085535312 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IMT	200	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	1372,52
98200116528811 999	TARSIZIO CIPRIANO FREITAS	91580110304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	195	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	1338,21
9820015042801X 22100100749311	VANIA MARIA PEREIRA ROCHA	64334139353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,863	07/02/2011 A 13/01/2012	1372,52
	YELBA FEITOSA PEREIRA RAQUEL GONCALO DE AQUINO							
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 44			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 40.586,60					

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE/JUAZEIRO DO NORTE-CE PROCESSO Nº10682845-2 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$36.424,60 (Trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: JOSEFA TAVARES DE LUNA - Assistente Técnica do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/01/2011

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: FUNDAMENTAL

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130257316 999	JOSE LINDEMBERG INACIO	31291384391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110 Justificativa: Ausência de profissional	7,091 Ausência de profissional	31/01/2011 A 15/01/2012	779,97
98200114190813 999	MARIA DEUZANI DA SILVA	56671539391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110 Justificativa: Ausência de profissional	7,091 Ausência de profissional	31/01/2011 A 15/01/2012	779,97
98200130821513 999	ROMERIA FERREIRA MENEZES	62159470325 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110 Justificativa: Ausência de profissional	7,091 Ausência de profissional	31/01/2011 A 15/01/2012	779,97
98200130427416 999	ROZANA MARIA DE OLIVEIRA	87861950182 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	M	110 Justificativa: Ausência de profissional	7,091 Ausência de profissional	31/01/2011 A 15/01/2012	779,97
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.119,88					

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 20ª CREDE/BREJO SANTO-CE

PROCESSO Nº10636554-1

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 20ª CREDE – BREJO SANTO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$338.129,86 (Trezentos e trinta e oito mil, cento e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARTA EMÍLIA SILVA VIEIRA - Coordenadora de Gestão de Pessoas, pelo(a) Coordenador(a) da 20ª CREDE - BREJO SANTO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/01/2011

20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BREJO SANTO

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130875710 999	Ana Paula Teixeira Lima	41516885368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	120 Justificativa: Ausência de profissional	6,863 Ausência de profissional	31/01/2011 A 15/01/2012	823,51
98200150478319 999	Antonio Albuquerque Bezerra	91296331334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	75 Justificativa: Ausência de profissional	6,863 Ausência de profissional	31/01/2011 A 15/01/2012	514,70
98200150478718 999	Antonio Marcos de Souza	2314468376 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN	115 Justificativa: Ausência de profissional	6,863 Ausência de profissional	31/01/2011 A 15/01/2012	789,20
98200114480617 999	Antonio Pinheiro Sampaio	21435120310 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	160 Justificativa: Ausência de profissional	6,863 Ausência de profissional	31/01/2011 A 15/01/2012	1098,02
98200150477916 999	Caio Cezar Gonçalves de Barros	3195581345 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200 Justificativa: Ausência de profissional	6,863 Ausência de profissional	31/01/2011 A 15/01/2012	1372,52
98200150060217 999	Cicera Luciana de Lima	2598616340 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	130 Justificativa: Ausência de profissional	6,863 Ausência de profissional	31/01/2011 A 15/01/2012	892,14
98200130953819 999	Conceicao Moraes Dantas	41459377320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100 Justificativa: Ausência de profissional	6,863 Ausência de profissional	31/01/2011 A 15/01/2012	686,26
98200150477819 999	Edijane Rosendo da Silva	92376177391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100 Justificativa: Ausência de profissional	6,863 Ausência de profissional	31/01/2011 A 15/01/2012	686,26
98200130758714 999	Fernando Gomes Figueiredo	2053223367 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100 Justificativa: Ausência de profissional	6,863 Ausência de profissional	31/01/2011 A 15/01/2012	686,26
98200150060616 999	Francisca Danubya Fernandes Tavares	782063322 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	200 Justificativa: Ausência de profissional	6,863 Ausência de profissional	31/01/2011 A 15/01/2012	1372,52
98200150060012 999	Francisca de Lima Quirino	2404118382 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100 Justificativa: Ausência de profissional	6,863 Ausência de profissional	31/01/2011 A 15/01/2012	686,26
98200130139119 999	Francisco Adailton Cesar	30137381387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100 Justificativa: Ausência de profissional	6,863 Ausência de profissional	31/01/2011 A 15/01/2012	686,26
98200116596612 999	Francisco Mendes de Sousa	26654466349 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	MN	200 Justificativa: Ausência de profissional	6,863 Ausência de profissional	31/01/2011 A 15/01/2012	1372,52
98200130349814 999	Geilson José da Silva	1333142358 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	200 Justificativa: Ausência de profissional	6,863 Ausência de profissional	31/01/2011 A 15/01/2012	1372,52
98200116970719 999	Heracles Bezerra Pereira	62792555300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100 Justificativa: Ausência de profissional	6,863 Ausência de profissional	31/01/2011 A 15/01/2012	686,26
98200150477614 999	Isabel Cristina Furtado	89957911368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100 Justificativa: Ausência de profissional	6,863 Ausência de profissional	31/01/2011 A 15/01/2012	686,26
98200150054918 999	Jesualdo Valdemar Alves	39265331372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	125 Justificativa: Ausência de profissional	6,863 Ausência de profissional	31/01/2011 A 15/01/2012	857,83
98200150477711 999	Josicleide Odete dos Santos	1215803346 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	200 Justificativa: Ausência de profissional	6,863 Ausência de profissional	31/01/2011 A 15/01/2012	1372,52
98200150054810 999	Lígia Maria Ferreira	1687578346 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100 Justificativa: Ausência de profissional	6,863 Ausência de profissional	31/01/2011 A 15/01/2012	686,26
9820011448681X 999	Manoel Fernandes dos Santos	29869390315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	195 Justificativa: Ausência de profissional	6,863 Ausência de profissional	31/01/2011 A 15/01/2012	1338,21

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150478815 999	Marcelo Pacifico de Melo	97370185320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	125 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	31/01/2011 A	15/01/2012 857,83
98200117150316 999	Maria Edclaudia de Souza Ribeiro	727311336 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	200 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	31/01/2011 A	15/01/2012 1372,52
98200130954017 999	Maria Graciele dos Santos	88961281372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	115 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	31/01/2011 A	15/01/2012 789,20
98200115645113 999	Maria Jandira Leite dos Santos	84497122387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	125 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	31/01/2011 A	15/01/2012 857,83
98200150059413 999	Maria Ledeneide Alves Brito	37077333 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	105 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	31/01/2011 A	13/01/2012 720,57
98200130137914 999	Mirtane de Cassia Jorge Pereira	77957270344 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	110 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	31/01/2011 A	15/01/2012 754,89
98200150250318 999	Monica Magnolia Bezerra Vidal	46517588353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	110 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	31/01/2011 A	15/01/2012 754,89
98200116294918 999	Raimundo Ronaldo dos Santos	22278117300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN	100 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	31/01/2011 A	15/01/2012 686,26
98200130350219 999	Roberlandio Rodrigues Nunes	98467050349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	130 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	31/01/2011 A	15/01/2012 892,14
98200130423119 999	Rogelio Ferreira Rocha	5681482405 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	85 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	31/01/2011 A	15/01/2012 583,32
98200116963313 999	Ronald Santos Silva	95534164387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	31/01/2011 A	13/01/2012 1372,52
98200130491610 999	Rosamery Távora de Oliveira Medeiros	61677272368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	31/01/2011 A	15/01/2012 686,26
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 32			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 28.994,52					

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 20ª CREDE/BREJO SANTO-CE PROCESSO Nº10761792-7

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 20ª CREDE – BREJO SANTO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$345.074,68 (Trezentos e quarenta e cinco mil, setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARTA EMÍLIA SILVA VIEIRA - Coordenadora de Gestão de Pessoas, pelo(a) Coordenador(a) da 20ª CREDE - BREJO SANTO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/01/2011

20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BREJO SANTO

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150113310 999	Adna Alves da Costa	2250956375 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	110 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	31/01/2011 A	15/01/2012 754,89
98200130786211 999	Alexandre Dantas Rodrigues	63191768300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	31/01/2011 A	15/01/2012 686,26
98200150114414 999	Ambrosiane Sousa Herculano	96350415353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	31/01/2011 A	15/01/2012 686,26
98200116771112 999	Andreia Paula de Aquino	51294508334 APROVADO NA SELEÇÃO	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	200 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	31/01/2011 A	15/01/2012 1372,52
9820015021141X 999	Cicera Bezerra da Silva Basilio	834640341 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	105 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	31/01/2011 A	15/01/2012 720,57
98200150055418 999	Cicera Jaqueline Sampaio Ribeiro	1090552335 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	200 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	31/01/2011 A	15/01/2012 1372,52
98200116958417 999	Cicera Sobral da Silva	75721015349 APROVADO NA SELEÇÃO	PROF CTPD LIC PLENA	M	100 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	31/01/2011 A	15/01/2012 686,26
98200150113418 999	Cicera Valdeci Sampaio	79583156353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	125 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	31/01/2011 A	15/01/2012 857,83
98200116594415 999	Cicero Souza Querino	74025686368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	31/01/2011 A	15/01/2012 686,26
98200150056813 999	Claudia Emilia Alves dos Santos	92747337391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	31/01/2011 A	15/01/2012 686,26
98200114489312 999	Cleide Sampaio de Figueiredo	44343345300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	31/01/2011 A	15/01/2012 686,26
98200150478211 999	Doralice Maria de Souza	79275273391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	125 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	31/01/2011 A	15/01/2012 857,83
98200150059014 999	Elton John Gomes Rolim	83531696300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	31/01/2011 A	15/01/2012 686,26
9820015047951X 999	Eugênia Tavares Serafim	81691734349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	85 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	31/01/2011 A	15/01/2012 583,32
98200150058816 999	Francisco Alencar da Silva	30745942334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	31/01/2011 A	15/01/2012 1372,52
98200158064513 999	Joao Agostinho Neto	1010315307 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	170 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	31/01/2011 A	15/01/2012 1166,64
98200114486011 999	Jose Ladnatel de Araujo	42230098349 APROVADO NA SELEÇÃO	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	200 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	31/01/2011 A	15/01/2012 1372,52
98200150479412 999	Jose de Caldas Simões Neto	3569678326 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	195 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	31/01/2011 A	15/01/2012 1338,21

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130535316 999	Josiclema Alves de Araujo	89191471320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	125	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	857,83
98200158063711 999	José Bruno Tavares Macedo Simões	754291367 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	Justificativa: Ausência de profissional 100	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	686,26
98200150059111 999	Luciana Moraes Feitosa	74281348387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	Justificativa: Ausência de profissional 100	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	686,26
98200130758811 999	Marcelo Alves da Silva	1420994301 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: Ausência de profissional 100	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	686,26
98200130536010 999	Maria Jussara Miranda do Nascimento	519438329 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	Justificativa: Ausência de profissional 100	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	686,26
98200130953916 999	Maria Aparecida Xavier Cunha Miguel	90213602334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: Ausência de profissional 110	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	754,89
98200150056015 999	Maria Aparecida dos Santos Felix	54314330325 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	Justificativa: Ausência de profissional 100	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	686,26
98200158067717 999	Maria Eralayne de Figueiredo	34837230300 APROVADO NA SELEÇÃO	PROF CTPD LIC PLENA	MT	Justificativa: Ausência de profissional 100	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	686,26
98200150115410 999	Maria Silvana Furtado de Figueiredo	63197030320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	Justificativa: Ausência de profissional 160	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	1098,02
98200116619019 999	Maria de Fatima Xavier	35864311472 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	Justificativa: Ausência de profissional 180	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	1235,27
9820011439351X 999	Maura Dias Martins	44229348304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	Justificativa: Ausência de profissional 100	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	686,26
9820013054921X 999	Oswaldo Barbosa de Almeida	2144165343 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	Justificativa: Ausência de profissional 200	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	1372,52
98200150062112 999	Samara Sanya Farias de Figueiredo	1650198329 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	Justificativa: Ausência de profissional 200	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	1372,52
9820015006221X 999	Teoneia Maria de Sousa Santos	4238480465 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	Justificativa: Ausência de profissional 100	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	686,26
9820015024881X 999	Vinicius Santos Dantas de Araujo	4468878380 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	Justificativa: Ausência de profissional 120	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	823,51
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 33			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 29.577,83					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 20ª CREDE/BREJO SANTO-CE
PROCESSO Nº10761798-6
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 20ª CREDE – BREJO SANTO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$466.561,20 (Quatrocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARTA EMÍLIA SILVA VIEIRA - Coordenadora de Gestão de Pessoas, pelo(a) Coordenador(a) da 20ª CREDE - BREJO SANTO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/01/2011

20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BREJO SANTO

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150479110 999	Alexandre Ferreira Dantas	89390067391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN	200	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	1372,52
98200130645510 999	Aline Carlos Furtado	829869328 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IM	Justificativa: Ausência de profissional 200	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	1372,52
98200158067814 999	Arlany Emanuel da Silva	2247182313 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	Justificativa: Ausência de profissional 105	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	720,57
98200116970913 999	Carivaldo Silva de Oliveira	63402700344 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	Justificativa: Ausência de profissional 200	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	1372,52
98200116471917 999	Carla Monteiro Lins	89752724353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	Justificativa: Ausência de profissional 200	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	1372,52
98200158068713 999	Cicero Martins Nogueira	97442062334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN	Justificativa: Ausência de profissional 110	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	754,89
98200150365018 999	Cristiano Quintino Furtado	2961815363 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IM	Justificativa: Ausência de profissional 200	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	1372,52
9820013053591X 999	Dinarta Maria de Sousa Dantas	2839548410 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN	Justificativa: Ausência de profissional 200	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	1372,52
98200158068217 999	Eliana Pinheiro Muniz	27951919896 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	Justificativa: Ausência de profissional 200	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	1372,52
98200150426017 999	Fabiana Pereira de Moraes	1836901330 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	Justificativa: Ausência de profissional 125	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	857,83
98200158065412 999	Fatima Fabiana Cruz	99975394353 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	Justificativa: Ausência de profissional 115	5,274	31/01/2011 A 15/01/2012	606,53
98200116692514 999	Francileide Pereira de Souza	84445114391 APROVADO NA SELEÇÃO	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	Justificativa: Ausência de profissional 200	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	1372,52
9820015005831X 999	Francisca Neciana Leite Cavalcante	69282773353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	Justificativa: Ausência de profissional 125	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	857,83
98200150058417 999	Francisco Cicero da Silva	71781544387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	Justificativa: Ausência de profissional 200	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	1372,52
98200150478912 999	Francisco Claudio Batista Ferreira	46519351334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	Justificativa: Ausência de profissional 55	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	377,44

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150478610 999	Francisco Junior Santana Matias	4152224355 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	135 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	31/01/2011 A 15/01/2012	926,45
98200150250717 999	Francisco Maciel Bastos Furtado	4144726320 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	130 Justificativa:	5,274 Ausência de profissional	31/01/2011 A 15/01/2012	685,65
98200130309413 999	Francisco Marcos Nunes	91267773391 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	125 Justificativa:	5,274 Ausência de profissional	31/01/2011 A 15/01/2012	659,28
98200158068314 999	Franco Raony Alves Furtado	1637058365 RECLASSIFICAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	31/01/2011 A 15/01/2012	1372,52
9820015806811X 999	Jerfson dos Santos Calixto	3906411389 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	95 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	31/01/2011 A 15/01/2012	651,95
98200117077015 999	Joaquim Rangel Furtado	70933278349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	125 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	31/01/2011 A 15/01/2012	857,83
98200130759818 999	Jorje Pinheiro Inacio	86607545300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	195 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	31/01/2011 A 15/01/2012	1338,21
98200116692417 999	Jose Aglaio de Lima	27670031387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	31/01/2011 A 15/01/2012	1372,52
98200130953517 999	Jose Leandro de Sousa Santos	1725187337 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	95 Justificativa:	5,274 Ausência de profissional	31/01/2011 A 15/01/2012	501,05
98200114396713 999	Junior Cesar Goncalves Montenegro	77129806320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	125 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	31/01/2011 A 15/01/2012	857,83
9820011709081X 999	Marcia Alves de Moura	957024312 APROVADO NA SELEÇÃO	PROF CTPD LIC PLENA	M	100 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	31/01/2011 A 15/01/2012	686,26
98200117091417 999	Maria Aglayde Fernandes da Costa	83385940320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	125 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	31/01/2011 A 15/01/2012	857,83
98200158068616 999	Maria Auxiliadora Pereira de Araujo	75207400304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	200 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	31/01/2011 A 15/01/2012	1372,52
98200116969915 999	Maria Daylla Felinto Braga	95330100372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	190 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	31/01/2011 A 15/01/2012	1303,89
98200130758412 999	Maria Valdelania Rodrigues Dantas	2250157308 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IMT	200 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	31/01/2011 A 15/01/2012	1372,52
98200150058611 999	Maria do Carmo Oliveira Leite	34709746320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	125 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	31/01/2011 A 15/01/2012	857,83
98200117091115 999	Maria do Socorro Pimenta de Sousa Braga	27668584315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	200 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	31/01/2011 A 15/01/2012	1372,52
98200130609018 999	Patricia Maria do Socorro Rolim Maranhao	91605750344 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	195 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	31/01/2011 A 15/01/2012	1338,21
98200150062414 999	Sanya Adelina de Andrade Moraes	33914960884 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IM	200 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	31/01/2011 A 15/01/2012	1372,52
98200115737719 999	Tarciano Gomes de Moraes	62188917391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	140 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	31/01/2011 A 15/01/2012	960,76
98200117090917 999	Tatiana Braga Sampaio	89310780304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IM	200 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	31/01/2011 A 15/01/2012	1372,52
98200130062914 999	Virginia Maria Belem Sobral	338444378 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IM	200 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	31/01/2011 A 15/01/2012	1372,52
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 37			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 39.990,96					

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº023 - SÉRIE 3 - ANO III, de 02 de fevereiro de 2011, página 11, que publicou o Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº077/2008/PROC. Nº10709526-2, celebrado entre a Secretaria da Educação, neste ato representada pela Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, e a Empresa AMP ENGENHARIA LTDA, neste ato representada pelo Sr. VALMIR MENDES DE OLIVEIRA. **Onde se lê:** XXXXX. **Leia-se:** O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 05 de março de 2011 até 04 de março de 2012. Fortaleza, 07 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº239 - SÉRIE 3 ANO I, de 22 de dezembro de 2010, página 59, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10642760-1/2010 - ASJUR 1830, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO DE ALAGOAS - CNPJ: 00.118.783/0052-52 - FORTALEZA/CE e a Empresa MLG DE SOUSA, com justificativa exarada no processo nº11055073-0 - ASJUR 276. **Onde se lê:** VALOR GLOBAL: R\$21.079,50 (Vinte e um mil e setenta e nove reais e cinquenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. **Leia-se:** VALOR GLOBAL: R\$22.119,50 (Vinte e dois mil, cento e dezenove reais e cinquenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. Fortaleza, 07 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASJUR

*** **

SECRETARIADO ESPORTE**EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº014/2010 - IG 603068**

I - ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Termo de Ajuste nº014/2010, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**; II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a

prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº014/2010 por mais 90 (noventa) dias, com término em 07 de abril de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a construção da fachada principal da Vila Olímpica de Sobral - CE; III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 07 de janeiro de 2011. Esmerino Oliveira Arruda Coelho Junior - Secretário do Esporte e José Leônidas de Menezes Cristino - Prefeito de Sobral.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº015/2010 - IG 603069

I - ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Termo de Ajuste nº015/2010, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**; II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº015/2010** por mais 90 (noventa) dias, com término em 07 de abril de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a construção de paisagismo do bloco pedagógico da Vila Olímpica de Sobral - CE; III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 07 de janeiro de 2011. Esmerino Oliveira Arruda Coelho Junior - Secretário do Esporte e José Leônidas de Menezes Cristino - Prefeito de Sobral.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº016/2010 - IG 603070

I - ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Termo de Ajuste nº016/2010, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**; II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a

prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº016/2010 por mais 90 (noventa) dias, com término em 07 de abril de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a construção de uma sub-estação TR com potência de 225 KVA para iluminação das piscinas da Vila Olímpica de Sobral – CE; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 07 de janeiro de 2011. Esmerino Oliveira Arruda Coelho Junior – Secretário do Esporte e José Leônidas de Menezes Cristino – Prefeito de Sobral.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº017/2010 – IG 603733

I – ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Termo de Ajuste nº017/2010, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO**; II – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº017/2010** por mais 120 (cento e vinte) dias, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a construção de quadra na localidade de Carqueja dos Alves, no Município de Capistrano-CE; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 24 de janeiro de 2011. Esmerino Oliveira Arruda Coelho Junior – Secretário do Esporte e Cláudio Bezerra Saraiva – Prefeito de Capistrano.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº018/2010 – IG 603763

I – ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Termo de Ajuste nº018/2010, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO**; II – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº018/2010** por mais 120 (cento e vinte) dias, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a construção de quadra na localidade de Marmoré, no Município de Capistrano-CE; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 24 de janeiro de 2011. Esmerino Oliveira Arruda Coelho Junior – Secretário do Esporte e Cláudio Bezerra Saraiva – Prefeito de Capistrano.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº021/2010 – IG 603065

I – ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Termo de Ajuste nº021/2010, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA**; II – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº021/2010** por mais 90 (noventa) dias, com término em 21 de abril de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a reforma e ampliação do Estádio Municipal de Pindoretama-CE.; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de janeiro de 2011. Esmerino Oliveira Arruda Coelho Junior – Secretário do Esporte e Regina Lúcia Vasconcelos Albino – Prefeita de Pindoretama.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº008/2009 – IG 603074

I – ESPÉCIE: Terceiro Aditivo ao Termo de Ajuste nº008/2009, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**; II – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº008/2009** por mais 180 (cento e oitenta) dias, com término em 14 de julho de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de

Ajuste é a construção da Coberta de Quadra Poliesportiva na localidade de Assentamento Mandacaru, Município de Jaguaribara-CE; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 13 de janeiro de 2011. Esmerino Oliveira Arruda Coelho Junior – Secretário do Esporte e Edvaldo Almeida Silveira – Prefeito de Jaguaribara.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº020/2009 – IG 603073

I – ESPÉCIE: Terceiro Aditivo ao Termo de Ajuste nº020/2009, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO**; II – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº020/2009** por mais 120 (cento e vinte) dias, com término em 12 de maio de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a reforma e ampliação do Ginásio Wellingtão, no município de Brejo Santo-CE; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 12 de janeiro de 2011. Esmerino Oliveira Arruda Coelho Junior – Secretário do Esporte e Guilherme Sampaio Landim – Prefeito de Brejo Santo.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº016/2009 – IG 603072

I – ESPÉCIE: Quarto Aditivo ao Termo de Ajuste nº016/2009, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO**; II – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº016/2009** por mais 90 (noventa) dias, com término em 10 de abril de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a construção de uma quadra esportiva, na localidade de Serra do Vicente, no Município de Capistrano-CE; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 10 de janeiro de 2011. Esmerino Oliveira Arruda Coelho Junior – Secretário do Esporte e Cláudio Bezerra Saraiva – Prefeito de Capistrano.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO 10º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº001/2008 – IG 603066

I – ESPÉCIE: Décimo Aditivo ao Termo de Ajuste nº001/2008, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**; II – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº001/2008** por mais 180 (cento e oitenta) dias, com término em 05 de julho de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a construção de uma quadra poliesportiva na localidade de Chapada, no Município de Barroquinha-CE; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 06 de janeiro de 2011. Esmerino Oliveira Arruda Coelho Junior – Secretário do Esporte e Ademar Pinto Veras – Prefeito de Barroquinha.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2009 - IG 603105

I – ESPÉCIE: 2º Aditivo ao Contrato Nº001/2009.; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, 2901. Castelhão. Cep: 60.860-901. Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **JANGADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.**; V - ENDEREÇO: Av. Júlio Ventura, 100. Aldeota. Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o

Processo Administrativo nº10699484-0.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Contrato nº001/2009** por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 11 de janeiro de 2011, nos termos previstos no art.57 da Lei nº8.666/93, renovando-se os créditos orçamentários e financeiros inerentes à execução contratual, totalizando R\$21.631,35 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos), correspondentes ao valor global contratado. O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e/ou complementar conforme os intervalos de quilometragem previstos no Plano de Manutenção Periódica em 03 (três) veículos da marca Renault.; IX - VALOR GLOBAL: R\$21.631,35 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XII - DATA: Fortaleza, 10 de janeiro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Junior - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Francisco Machado Ventura - REPRESENTANTE LEGAL.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2009 - IG 603348

I - ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Contrato Nº030/2009; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, 290. Castelo. Cep: 60.860-901. Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz, 2040. Aldeota. Cep: 60.125-150. Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº10699560-0.; VII- FORO: Fortaleza/CE.; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Contrato nº030/2009** por mais 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima, renovando-se os créditos orçamentários e financeiros inerentes a execução contratual. O Contrato Original tem como objeto à prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, de seguro de saúde e de bagagem).; IX - VALOR GLOBAL: R\$70.000,00 (setenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XII - DATA: Fortaleza, 21 de janeiro de 2011.; XIII - SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Junior - Secretário do ESPORTE e Cláudio Henrique Saraiva Câmara - Representante Legal.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2010 - IG 603225

I - ESPÉCIE: 3º Aditivo ao Contrato Nº002/2010; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, 2901. Castelo. Cep: 60.860-901. Fortaleza/CE.; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA CHC LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante, 375. Aldeota. Fortaleza/CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº11013093-6.; VII- FORO: Fortaleza/CE.; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Contrato nº002/2010** por mais 90 (noventa) dias, com término previsto em 16 de abril de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. Referido Contrato visa à construção de 01 (uma) PISCINA SEMIOLÍMPICA, na Vila Olímpica do Bairro Messejana, em Fortaleza - CE, LOTE NºII.; IX - VALOR GLOBAL.; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XII - DATA: Fortaleza, 13 de janeiro de 2011.; XIII - SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Junior - Secretário do Esporte e Cláudio Henrique Sabóia Câmara - Construtora CHC Ltda...

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2010 - IG 603079

I - ESPÉCIE: 3º aditivo ao Contrato Nº003/2010; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, 2901. Castelo. Cep: 60.860-901. Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **STRUCTURA PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Joaquim Magalhães, 1207. Benfica. CEP: 60.040-160. Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº11013032-4; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Contrato nº003/2010** por mais 60 (sessenta) dias, com término previsto em 17 de março de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. Referido Contrato visa à construção de 01 (uma) piscina semi olímpica, na Vila Olímpica do bairro Conjunto Ceará, em Fortaleza - CE (Lote nºI).; IX - VALOR GLOBAL.; X - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XII - DATA: Fortaleza, 13 de janeiro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Junior - Secretário do Esporte, Cassandra de Lima Soares - Structura Projetos Consultoria e Obras de Engenharia Ltda. e Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DER..

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2010 - IG 604446

I - ESPÉCIE: 4º Aditivo ao Contrato 008/2010; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, 2901. Castelo. Cep: 60.860-901. Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **STRUCTURA PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Joaquim Magalhães, 1207. Benfica. CEP: 60.040-160. Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com os Processos Administrativos nº11013033-2; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Contrato nº008/2010** por mais 45 (quarenta e cinco) dias, com término previsto em 12 de março de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. Referido Contrato visa à construção de pistas de skate nos municípios de Aracati, Jaguaribe e Crato (Lote IV), constantes da Concorrência Pública nº0003/2009-SESPORTE.; IX - VALOR GLOBAL.; X - DA VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XII - DATA: Fortaleza, 26 de janeiro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Junior - Secretário do Esporte, Cassandra de Lima Soares - Structura Projetos Consultoria e Obras de Engenharia Ltda. e Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DER..

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2010 - IG 606502

I - ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2010; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, 2901. Castelo. Cep: 60.860-901. Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA ATUALPA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Júlio César, 1451-A. Montese. Cep: 60.435-350. Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº11013438-9; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Contrato nº023/2010** por mais 60 (sessenta) dias, com término previsto em 28 de março de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. Referido Contrato visa à reforma de quadras esportivas com fabricação, fornecimento e montagem de estrutura metálica com cobertura nos diversos municípios do Estado do Ceará (Lote V); IX - VALOR GLOBAL.; X - DA VIGÊNCIA: 28 de março de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XII -

DATA: Fortaleza, 27 de janeiro de 2011.; XIII - SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte, Francisco de Assis Silveira - Construtora e Imobiliária Atualpa Ltda. e Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DER.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº135, Série 3 Ano 1, que publicou o EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2010. **Onde se lê:** Constitui objeto deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do Contrato nº008/2010 por mais 75 (setenta e cinco) dias, com término previsto em 13 de outubro de 2010, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. Referido Contrato visa à construção de pistas de skate nos municípios de Aracati, Jaguaribe e Crato (Lote IV), constantes da Concorrência Pública nº0003/2009-SESPORTE. **Leia-se:** Constitui objeto deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do Contrato nº008/2010 por mais 101 (cento e um) dias, com término previsto em 13 de outubro de 2010, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. Referido Contrato visa à construção de pistas de skate nos municípios de Aracati, Jaguaribe e Crato (Lote IV), constantes da Concorrência Pública nº0003/2009-SESPORTE. Fortaleza, 04 de fevereiro de 2011.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº236, Série 3 Ano 1, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº042/2008 - IG 596903. **Onde se lê:** Constitui objeto deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do Contrato nº042/2008 até o dia 31 de março de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta, bem como alteração da Cláusula Décima Primeira – Da Rescisão. O Contrato Original tem como objeto a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças para 04 (quatro) elevadores, instalados no Estádio Plácido Aderaldo Castelo – Castelão. **Leia-se:** Constitui objeto deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do Contrato nº042/2008 até o dia 31 de março de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta, renovando-se os créditos orçamentários e financeiros inerentes a execução contratual, bem como alteração da Cláusula Décima Primeira – Da Rescisão. O Contrato Original tem como objeto a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças para 04 (quatro) elevadores, instalados no Estádio Plácido Aderaldo Castelo – Castelão. Fortaleza, 07 de fevereiro de 2011.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº37/2011 DE 27 DE JANEIRO DE 2011 DOCUMENTO DE VIAGEM Nº37/2011

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO LINETE CAVALCANTE LIMA	106663.1.7	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.A	V	8,15,22,28/02	DILIGÊNCIA FISCAL	2	56,40	112,80
LIDUINA REGIO DE ARAÚJO	009991.1.3	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.C	V	3,7,10,14, 16, 18,24,28/02	DILIGÊNCIA FISCAL	4	56,40	225,60
TOTAL							338,40	

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 4/2011

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **JETRO SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº23455355000170, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº106247883, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
TAYLOR CAIXA	3.0	WINDOWS	OUTROS
Equipamentos usados			
Marca	Modelo	Nº Fabricação	
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	FS 600		

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº36/2011 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº1028/2009, de 28 de dezembro de 2009, publicada no D.O.E., em 04 de fevereiro de 2010, autoriza o servidor **RICARDO WILSON DE SOUZA BESSA**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 106008.1.2, lotado na Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação - CAT, a **viajar** ao município de Itapipoca - CE, no dia 31 de janeiro do corrente ano, a fim de vistoriar a cobertura do prédio onde funciona a Célula de Execução da Administração Tributária em Itapipoca, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$35,45 (trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2011.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº37/2011 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº1028/2009, de 28 de dezembro de 2009, publicada no D.O.E., em 04 de fevereiro de 2010, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Pedra Branca, Senador Pompeu, Quixeramobim, Solonopole, Milhã e Banabuiú - CE, a fim de participarem de diligência Fiscal, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2011.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

Equipamentos compatíveis

Marca	Modelo
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	MP-2100 TH FI
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	FS 600
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF-IF MP-20 FI II
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	FS700M
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	FS700L
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	FS700H
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	MP 25 FI

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 23 de março de 2011, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 24 de janeiro de 2011. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 26 de janeiro de 2011.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB

José Carlos Cavalcante

COORDENADOR(A) DA CATRI

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 6/2011

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **IONICS INFORMATICA E AUTOMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº81361644000107, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº106248170, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos do art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
SSG PREMIUM	4.6.0.0	WINDOWS	POSTGRESQL

Equipamentos usados

Marca	Modelo	Nº Fabricação
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECHECF-IF MP 2100 TH FI	BE05067570060-9000164

Equipamentos compatíveis

Marca	Modelo
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF-IF MP 20FI II
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF-IF MP-25 FI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF-IF MP-2000 TH FI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF-IF MP 2100 TH FI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	MP-3000 TH FI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	MP-4000 TH FI
URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT	URANO/IFIT LOGGER
URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT	URANO ECF IF ZPM/1EF
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	FS600
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	FS600USB
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	FS700 L
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	FS700M
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	FS700 H
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	ECF-IF FS345
SWEDA INFORMATICA	IF ST100
SWEDA INFORMATICA	IF ST120
SWEDA INFORMATICA	IF ST200
SWEDA INFORMATICA	IF ST2000
ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA	ELGIN FIT
ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA	X5
EPSON DO BRASIL IND. E COM. LTDA	TM-T81 FB II

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 30 de julho de 2011, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 27 de janeiro de 2011. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 27 de janeiro de 2011.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB

José Carlos Cavalcante

COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 7/2011

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **IONICS INFORMATICA E AUTOMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº81361644000107, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº106248197, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos do art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
SISTEMA SUPER GERENTE – SSG	8.47	WINDOWS	OUTROS

Equipamentos usados

Marca	Modelo	Nº Fabricação
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	MP 4000 TH FI	BE0908101000-10000712

Equipamentos compatíveis

Marca	Modelo
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF IF MP-20 FI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	MP 25 FI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF-IF MP-2000 TH FI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	MP-2100 TH FI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	MP-3000 TH FI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	MP-4000 TH FI
URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT	URANO/IFIT LOGGER
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	FS600
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	FS700 L
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	FS700 M
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	FS700 H
SWEDA INFORMATICA	IF ST100
SWEDA INFORMATICA	IF ST120
SWEDA INFORMATICA	IF ST200
SWEDA INFORMATICA	IF ST2000
ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA	ELGIN FIT
ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA	X5
EPSON DO BRASIL IND. E COM. LTDA	TM-T81 FBII

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 11 de agosto de 2011, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 27 de janeiro de 2011. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 27 de janeiro de 2011.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB

José Carlos Cavalcante

COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 8/2011

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **LOJAS RIACHUELO SA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº33200056000149, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº106252399, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos do art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
PDVR	2.0.0	LINUX	MYSQL

Equipamentos usados

Marca	Modelo	Nº Fabricação
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	MP-4000 TH FI	

Equipamentos compatíveis

Marca	Modelo
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF-IF MP 2100 TH FI
ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA	ZPM/IFIT LOGGER

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 31 de maio de 2011, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 28 de janeiro de 2011. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 28 de janeiro de 2011.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB

José Carlos Cavalcante

COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 9/2011

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **M. A. N CARDOSO INTERNET - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº6780989000180, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº106268031, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
WM SISTEMA 10	4.0	WINDOWS	SQLSERVER

Equipamentos usados

Marca	Modelo	Nº Fabricação
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	MP-4000 TH FI	BE0909101000-10102611

Equipamentos compatíveis

Marca	Modelo
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	MP-4000 TH FI
ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA	ELGIN FIT

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 16 de julho de 2011, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 28 de janeiro de 2011. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 28 de janeiro de 2011.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 10/2011

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **CLAUDINO S/A - LOJAS DE DEPARTAMENTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº6862627000138, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº106258508, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
APLICECF - PAF	02.00		

Equipamentos usados

Marca	Modelo	Nº Fabricação
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	FS 600	
ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA	ELGIN FIT	
ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA	ELGIN FIT	
SWEDA INFORMATICA	IF ST100	
SWEDA INFORMATICA	IF ST200	
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	ECF-IFFS345	
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	MP-2100 TH FI	
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	MP-4000 TH FI	
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF-IF MP-2000 TH FI	
EPSON DO BRASIL IND. E COM. LTDA	TM - T88 FB II	
EPSON DO BRASIL IND. E COM. LTDA	EPSON TM-T88 FB	
EPSON DO BRASIL IND. E COM. LTDA	TM - T81 FB II	

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 25 de abril de 2011, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela

empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 2 de fevereiro de 2011. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 3 de fevereiro de 2011.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFECÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº044/2011**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº11000195-8 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO** à **GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para impressão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
MARCIO CARVALHO LOBO MORAIS EPP	06.987466-2 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 04 de fevereiro de 2011 até 03 de fevereiro de 2012, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 04 de fevereiro de 2011.

José Raimundo Morais Vilar
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFECÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº045/2011**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº11031933-8 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO** à **GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para impressão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA	06.376431-8 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 07 de fevereiro de 2011 até 06 de fevereiro de 2012, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 07 de fevereiro de 2011.

José Raimundo Morais Vilar
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº03/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT ARACATI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Aracati, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº23/2010 (publicado no D.O.E. de 12 de janeiro de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.667250-3	MARIA ELSA LACERDA DE SOUZA SILVA MICROEMPRESA
02	06.863841-8	JAN CARVALHO RIBEIRO EPP

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Russas - NUAT Aracati, 03 de fevereiro de 2011.

Luiz Carlos Rodrigues

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº2011/0003

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no disposto do art21 da i.n. 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Brejo Santo, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2010/0062 (publicado no D.O.E. de 10.01.2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.211865-0	F V DE SOUSA MARANHÃO
02	06.664409-7	E. M. CAMPELO CONFECÇÕES

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Brejo Santo, 31 de janeiro de 2011.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº2011/0004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no disposto do art21 da i.n. 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Brejo Santo, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2010/0058 (publicado no D.O.E. de 27.12.2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.320298-0	CARLOS ANTONIO BANDEIRA -ME
02	06.378365-7	CARLEUDA PEREIRA DA SILVA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Brejo Santo, 31 de janeiro de 2011.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº004/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto 21 e 22 da Instrução normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº231/2010 (publicado no D.O.E. de 06/12/2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação

deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Parangaba, 01 de fevereiro de 2011.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº004/2011, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)231/2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.195167-6	F. NAZARENO SILVA NOJOSA
02	06.211145-0	F F DE ALMEIDA PONTES CONSTRUÇÕES - ME
03	06.213989-4	ANTÔNIA ROSANEIDE DE ARAÚJO
04	06.300344-9	JOSÉ ROBERTO CHAVES ANDRADE - EPP
05	06.377783-5	SANDRA REGINA JARDIM DA CUNHA
06	06.381605-9	RG COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA
07	06.391195-7	ENPECEL ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
08	06.668272-0	ROSINALDA BEZERRA DE LIMA - ME
09	06.990973-3	CASAS GUIMARÃES COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº2011/0005

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no disposto do art21 da i.n. 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Brejo Santo, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº201/0061 (publicado no D.O.E. de 10.01.2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.210566-3	M A F DO NASCIMENTO
----	-------------	---------------------

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Brejo Santo, 31 de janeiro de 2011.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº2011/0006

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no disposto do art21 da i.n. 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Brejo Santo, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2010/00064 (publicado no D.O.E. de 10 janeiro de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.375695-1	MARGARIDA PEREIRA BRITO
----	-------------	-------------------------

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Brejo Santo, 31 de janeiro de 2011.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº007/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o art.21, Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº495 A 497./2010 (publicado no D.O.E. de 18 de janeiro de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Joaquim Távora, 02 de fevereiro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº007/2011,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)495 A 497/2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	060075880	LUIZ PINHEIRO MICROEMPRESA
002	060259884	MARIA NUBIA CARNEIRO DE SOUSA MICROEMPRESA
003	060726776	TEREZINHA DO CARMO DOS SANTOS
004	061926469	EDMILSON EMILIANO DA SILVA MERCADINHO
005	062663550	MARIA ANETE OLIVEIRA DA SILVA MICROEMPRESA
006	062672797	MARINALVA FERNANDES VIEIRA MICROEMPRESA
007	063213370	ADAILTON LIMA SERRA MICROEMPRESA
008	063692554	JOSE GUEDES MARTINS NBETO
009	063698439	RAIMUNDO JACINTO TEIXEIRA
010	063772019	J CARLOS PEREIRA BATISTA ME
011	063856883	MARIA CRISTINA ROQUE DA SILVA ME
012	067005144	RICARDO CESAR LAMBOGLIA GOMES ME
013	068607733	ROBERTO CORREIA DA SILVA MICROEMPRESA
014	068961642	ALZIRA SILVA RIOS MICROEMPRESA
015	069110514	ANTONIA MARIA MIRANDA ALEXANDRE
016	069894841	JOSE FLAVIO CAVALCANTE PINHEIRO FILHO
017	061988910	LECABELLE COMERCIO DE SORVETES LTDA ME
018	061995452	F F DE OLIVEIRA FALCAO ME
019	062013874	ADELAIDE LIMA MONTEIRO ME
020	062092650	FERUZZI INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIOS LTDA
021	062096583	COMERCIAL DE CARNES DO NORDESTE LTDA
022	062152858	SHANTI COMERCIO DE PRODUTOS EXOTERICOS LTDA
023	062679830	FRANCISCA MARIA RODRIGUES ALVES LOBAO BARRETO ME
024	062860640	JORGE REIS DE OLIVEIRA MICROEMPRESA
025	063005573	BENEDITO PAULINO DO NASCIMENTO MICROEMPRESA
026	063601370	MARIA DA CONCEICAO ROMERO FIUZA ME
027	063616459	ERIDAN ALMEIDA MOURA
028	066663091	MF NORDESTE COMERCIO LTDA
029	066848342	ADACHI & COMPANHIA LTDA
030	066975581	RECICLOLEO RECICLADORA DE OLEOS VEGETAIS LTDA ME
031	068582951	AYLSA SAMAPIO SARAIVA MICROEMPRESA
032	068693532	LEONTINO EUGENIO LEITE ROLIM MICROEMPRESA
033	068934416	R BENTO COMERCIO INDUSTRIA E REPRESENTACOES LTDA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
034	069035610	LUCIA ABIGAIL CIDRAO PINTO MICROEMPRESA
035	069043442	JOAQUIM FREIRE BEZERRIL EPP
036	060024496	MARIA DO CARMO DA COSTA BRITO MICROEMPRESA
037	062136976	PERFUMARIA IRMAOS FREITAS LIMITADA
038	062636529	FRANCISCO DOS SANTOS ISAIAS MICROEMPRESA
039	063197812	SEBASTIAO TERTO TAVEIRA MICROEMPRESA
040	066769515	P BRAGA DOS SANTOS ME
041	067015883	GS MARINHO COSMETICOS
042	068585527	OZIEL NOBRE DA SILVA MICROEMPRESA
043	069113068	FRANCISCO DO CARMO DA SILVA ALIMENTICIOS MICROEMPRESA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº008/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o art.21, Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº02, 04 A 11/2011 (publicado no D.O.E. de 18 de janeiro de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Joaquim Távora, 02 de fevereiro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº08/2011,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)02, 04 A 11/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063080117	MILMARCAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
002	063646293	LIGIA S SILVEIRA ARTES ME
003	062001329	C E R DE ARAUJO EPP
004	063785072	A M DE ARAUJO ARAGAO
005	062070550	JOSE RIBAMAR DE ANDRADE JUNIOR EPP
006	062984322	LS COMERCIAL LTDA ME
007	061874442	MARIA AURINEIDE ARAUJO
008	063974371	MARIA DA CONCEICAO BORGES DE OLIVEIRA ME
009	063942356	ALINE BATISTA GADELHA ME
010	062083376	MANOEL MOREIRA DOS SANTOS

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº009/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o art.21, Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº13 A 17/2011 (publicado no D.O.E. de 20 de janeiro de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Joaquim Távora, 04 de fevereiro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº009/2011,
 RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
 EDITAL(AIS) Nº(S)13 A 17/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063622530	EDEGAR DE LEMOS DIAS
002	068935021	JYLBAN COMERCIO DE VEICULOS LTDA
003	061984175	GRANO INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
004	062019686	CASTELO BRANCO E BRUNO COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA
005	063876078	MARIA LUCILENE DA ROCHA SILVA TELAS E PINTURAS
006	062014323	FLASH MN SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA
007	063713497	POP SERV DE TELECOM E COM DE ELETROELETRONICOS LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº02/2011

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aracati, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, em Aracati, 03 de fevereiro de 2011.

Luiz Carlos Rodrigues

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
 CONVOCAÇÃO Nº02/2011 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.370421-8	JOAO MARIA OLIVEIRA LIMA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2011/0006

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no disposto do art21 da i.n. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BREJO SANTO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 28 de janeiro de 2011.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
 CONVOCAÇÃO Nº2011/0006 DE 28 DE JANEIRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.182844-0	A. DANTAS JUNIOR CONFECÇÕES
02	06.382861-8	R. M. & S. FABRICAÇÃO DE TIJOLOS E TELHA LTDA
03	06.696869-0	M. CHAGAS NETO
04	06.968828-1	JOSE JESSE DE SOUSA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2011/0007

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no disposto do art21 da i.n. 033/93, FAZ SABER que, pelo

presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BREJO SANTO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 31 de janeiro de 2011.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
 CONVOCAÇÃO Nº2011/0007 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.273415-6	E. G. ROLIM -ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2011/0008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no disposto do art21 da i.n. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BREJO SANTO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 31 de janeiro de 2011.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
 CONVOCAÇÃO Nº2011/0008 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.375695-1	MARGARIDA PEREIRA BRITO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº09/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, em Caucaia, 28 de janeiro de 2011.

Antº Manuel da Silva Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
 CONVOCAÇÃO Nº09/2011 DE 28 DE JANEIRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.196264-3	M N COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº25/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade

de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2011.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº25/2011 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.208.311-2	M E BARBOSA VITAL - ME
----	--------------	------------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº26/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2011.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº26/2011 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.664.646-4	GRIFCOLOR GRAFICA E EDITORA LTDA
----	--------------	----------------------------------

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº001/2011-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
EUROFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHÕES LTDA	06.321240-1	1/200800022	1/600/2008
VENUS JEANS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	06.687119-0	1/200902712	1/2035/2009

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº002/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS - CEPED, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 5 (cinco) dias, apresentar documentos fiscais e contábeis necessários à realização dos trabalhos periciais requeridos pela autoridade julgadora. Os documentos devem ser apresentados ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPED/CONAT, em Fortaleza - Ce, 27 de janeiro de 2011.

Eliane Lopes Moreira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº002/2011-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
ODONTOMEDCE COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	06.318137-1	1/200509328	1/3006/2005
MODA MOVEIS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	06.298587-6	1/200412581	1/1338/2005
RESITEXTIL RESÍDUOS TEXTÉIS INDUSTRIAL LTDA	06.990680-7	1/200110906	1/3114/2001

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº004/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Arts.815 E 825 DEC. 25569/1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, dentro do prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2011.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº28/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2011.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº28/2011 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.314.572-3	JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA SILVA - EPP
02	06.694.490-2	F DE FÁTIMA ALVES ALEXANDRE MERCADINHO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº001/2011 -CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS - CEPED, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, querendo, apresentar manifestações sobre os Laudos Periciais constantes nos respectivos Processos. As manifestações devem ser apresentadas ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPED/CONAT, em Fortaleza - Ce. 27 de janeiro de 2011.

Eliane Lopes Moreira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº004/2011 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	062095390	MARIA QUITERIA GERMANO DOS SANTOS	201101485 4
02	062095390	MARIA QUITERIA GERMANO DOS SANTOS	201101488 0

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº04/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** a praticar atos nos respectivos processos, no prazo legal de 5 (cinco) dias, junto ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 02 de fevereiro de 2011.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº04/2011-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	ÓRGÃO DE DECISÃO
PAULO MACHADO DA SILVA EPP	06.278229-0	1/200709645	NULO	1ª CÂMARA
PAULO MACHADO DA SILVA EPP	06.278229-0	1/200709644	NULO	1ª CÂMARA
PAULO MACHADO DA SILVA EPP	06.278229-0	1/200709642	NULO	1ª CÂMARA
ALYSSON FABIO VIEIRA SOBREIRA	06.307053-7	1/200815117	NULO	1ª CÂMARA
COMETA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	06.997865-4	1/200308526	NULO	1ª CÂMARA
MAV MERCADO DE ATACADO E VAREJO DE ALIMENTOS	06.697702-9	1/200800806	NULO	1ª CÂMARA
MAV MERCADO DE ATACADO E VAREJO DE ALIMENTOS	06.697702-9	1/200800811	NULO	1ª CÂMARA
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E RAIZES GECEBRA LTDA	06.179577-1	1/200804131	NULO	1ª CÂMARA
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E RAIZES GECEBRA LTDA	06.179577-1	1/200804139	NULO	1ª CÂMARA
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E RAIZES GECEBRA LTDA	06.179577-1	1/200804128	NULO	1ª CÂMARA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº005/2011 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 27 de janeiro de 2011.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº005/2011-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
CEARÁSUL VEICULOS E MAQUINAS LTDA	06668746-2	1/201002494	PARCIAL PROCEDENTE	2.360,39
DIST DE PRODUTOS FOTOGRAFICOS LTDA	06670567-3	1/200712487	PROCEDENTE	5.010,64
GLOBEX UTILIDADES S/A	06216928-9	1/201001803	PROCEDENTE	8.702,01
GRANDE CASA IND DE ALIM. PREPARADOS LTDA	06371859-6	1/201001435	PROCEDENTE	13.448,57
GERSON TOMAZ DE SOUSA FILHO	06359290-8	1/201002155	PROCEDENTE	8.052,09
HELTRAN TRANSPORTES LTDA	036867260002-07	2/201002852	PROCEDENTE	424,82
IVO ALVES DA COSTA	375668224-20	2/200906710	PROCEDENTE	487,08
JB DA SILVA CONFECCOES	06681766-8	1/201000517	PROCEDENTE	3.183,57
JOÃO MOREIRA PINTO	06861363-6	1/201001964	PROCEDENTE	5.537,63
ROSADO REZENDE COM DE PEIXES E MARISCOS LTDA-ME	06210287-7	1/201001429	PROCEDENTE	12.657,49
TRANSPORTADORA ATALAIA LTDA	06189947-0	2/200817854	PROCEDENTE	2.824,84

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº05/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, no uso de suas atribuições legais e considerando ART.815 E 825 DEC. 25569/1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, recolher dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, o respectivo ICMS devido, com os acréscimos legais, sob pena de inscrição do Crédito Tributário na Dívida Ativa do Estado. CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2011.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº05/2011 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL / ICMS DEVIDO (R\$)	MÊS DE REFERÊNCIA
01	062866133	DISTRIBUIDORA BELLA COSMETICOS LTDA ICMS R\$199,90	APRESENTAR NOTAFISCAL 32331 E O RESPECTIVO COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DO MÊS DE MAIO/2010 CONFORME ORDEM DE SERVIÇO 2010.39877 E TERMO DE INTIMAÇÃO 2011.00309

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº05/2011 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos. Nas hipóteses dos artigos 45 e 46, da Lei 12.732/97, a decisão poderá ser objeto de Recurso Extraordinário, no prazo legal de 5 dias, ou Recurso Especial, no prazo legal de 30 dias, dirigido ao Presidente do Conselho de Recursos Tributários-CRT do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 2ª Instância - Câmara de Julgamento do CRT. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 03 de fevereiro de 2011.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº05/2011-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
ALYSSON FABIO VIEIRA SOBREIRA	06.356008-9	1/200816171	PARCIAL PROCEDENTE	1.643.381,06
ALYSSON FABIO VIEIRA SOBREIRA	06.356008-9	1/200816168	PARCIAL PROCEDENTE	574.337,79
ALYSSON FABIO VIEIRA SOBREIRA	06.356008-9	1/200816161	PROCEDENTE	190.099,84
ALYSSON FABIO VIEIRA SOBREIRA	06.307053-7	1/200814747	PROCEDENTE	2.732,20
ALYSSON FABIO VIEIRA SOBREIRA	06.307053-7	1/200814749	PROCEDENTE	2.732,20
SEMEC COMERCIAL E TECNICA LTDA	06.801354-0	1/199914529	PROCEDENTE	121.621,12
SEMEC COMERCIAL E TECNICA LTDA	06.801354-0	1/199914534	PARCIAL PROCEDENTE	21.638,01
JOSE NAZARENO PINHEIRO E CIA LTDA	06.838432-7	1/200903926	PROCEDENTE	1.745,38
JOSE NAZARENO PINHEIRO E CIA LTDA	06.838432-7	1/200912729	PROCEDENTE	3.347,96
JOSE EDMAR PINTO ME	06.265328-8	1/200414820	PARCIAL PROCEDENTE	9.357,35
FRANCISCO AMORIM DA FRANÇA	06.221273-7	1/200402049	PARCIAL PROCEDENTE	50.954,94
FRANCISCO FRUTUOSO SOBRINHO ME	06.005493-0	1/200902253	PARCIAL PROCEDENTE	586,04
FRANCISCO DE ASSIS COSME	06.282228-4	1/200712071	PROCEDENTE	772.041,80
GILBERTO E JANELENE PREST DE SERVIÇOS LTDA	06.672528-3	1/200818568	PARCIAL PROCEDENTE	8.452,55
COMERCIAL RIBEIRO MAGALHÃES LTDA	06.973643-0	1/200210247	PARCIAL PROCEDENTE	137.436,64
MARLENE RIBEIRO SAMPAIO EPP	06.296273-6	1/200905078	PROCEDENTE	1.731,01
MARINEIDE LOPES PEREIRA	06.968214-3	1/200702679	PARCIAL PROCEDENTE	42.260,67
PORTAL COM DE MADEIRAS E ARTEFATOS LTDA	06.679878-7	1/200708546	PROCEDENTE	2.103.399,29

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº006/2011 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 27 de janeiro de 2011.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº006/2011-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
TUTY BRASIL COM E REPRESENTAÇÃO LTDA	06274522-0	1/200912094	PROCEDENTE	801.946,62
RM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	06321493-8	1/200911308	PROCEDENTE	447.551,36
RM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	06321493-8	1/200911307	PROCEDENTE	12.382,64
RM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	06321493-8	1/200911444	PROCEDENTE	1.272.248,71
RM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	06321493-8	1/200911311	PROCEDENTE	168.599,85
RM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	06321493-8	1/200911309	PROCEDENTE	51.669,43
JOSE MAURO DE LIMA JUNIOR	06702043-7	1/200814666	PARCIAL PROCEDENTE	626,17
INTERAVIA TRANSPORTES LTDA	06178228-9	1/200910137	PROCEDENTE	4.628.328,90
HENRIQUE ALCANTARA VASCONCELOS	06356186-7	1/200806014	PARCIAL PROCEDENTE	122.722,08
HENRIQUE ALCANTARA VASCONCELOS	06356186-7	1/200805970	PARCIAL PROCEDENTE	125.900,49
HENRIQUE ALCANTARA VASCONCELOS	06356186-7	1/200805968	PROCEDENTE	98.730,13
CANBEL CANINDE DIST. DE BEBIDAS LTDA	06694300-0	1/200904579	PROCEDENTE	274.289,06
CLARA COM DE TEC. E AVIAMENTOS LTDA	06199533-9	1/200714091	PROCEDENTE	2.081,36
ANTONIO T. PEDRO DE SOUSA-ME	06180012-0	1/200907152	PROCEDENTE	255,86

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº007/2011 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 28 de janeiro de 2011.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº007/2011-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
AUTO MOLAS CEARÁ COM E SERVIÇOS DE AUTOPEÇAS LTDA	06213116-8	1/200902833	PROCEDENTE	4.355,93
BRITO COM DE ALIMENTOS LTDA	06209785-7	1/200906975	PROCEDENTE	604.831,76
BRUNO VARELA FREIRES	06191693-5	1/200906249	PARCIAL PROCEDENTE	44.147,75
BRUNO VARELA FREIRES	06191693-5	1/200906290	PROCEDENTE	88.693,10
BRUNO VARELA FREIRES	06191693-5	1/200906293	PARCIAL PROCEDENTE	14.253,00
BRUNO VARELA FREIRES	06191693-5	1/200906244	PARCIAL PROCEDENTE	28.837,73
BRUNO VARELA FREIRES	06191693-5	1/200906247	PROCEDENTE	23.185,59
DIST DE CEREJAS SÃO FCO DAS CHAGAS LTDA	06664565-4	1/200915655	PROCEDENTE	3.564.949,44
FJA COM VAREJISTA DE CEREJAS LTDA	06205231-4	1/200814669	PARCIAL PROCEDENTE	8.738,32

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº008/2011 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUENTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 28 de janeiro de 2011.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº008/2011-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
JOÃO MOREIRA PINTO	06861363-6	1/201001966	PROCEDENTE	6.328,73
J ADALBERTO MAGALHÃES	06959646-8	1/201001549	PROCEDENTE	10.284,22
K C M DA SILVA - ME	06215493-1	1/201001719	PROCEDENTE	4.746,56
MAXIMOTO COM L DE MOTOPEÇAS LTDA	06367487-4	1/200917171	PROCEDENTE	4.077,54
MULTISIK DIST CONST E SERVIÇOS LTDA	06924402-2	1/201002167	PROCEDENTE	786,79
MULTISIK DIST CONST E SERVIÇOS LTDA	06924402-2	1/201002170	PROCEDENTE	6.294,38
MARIA SIMONE F. DA ROCHA-ME	06375527-0	1/201002193	PROCEDENTE	9.441,58
SHEILA SOUSA SOARES	06198364-0	1/200916693	PROCEDENTE	815,50

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº12/2011 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUENTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 04 de fevereiro de 2011.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº12/2011-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
ALMEIDA COM IMP EXP DE DISTRIBUIÇÃO LTDA	06212090-5	1/200816266	PROCEDENTE	35.234,62
ALMEIDA COM IMP EXP DE DISTRIBUIÇÃO LTDA	06212090-5	1/200816261	PROCEDENTE	531.033,11
ALMEIDA COM IMP EXP DE DISTRIBUIÇÃO LTDA	06212090-5	1/200816274	PROCEDENTE	197.868,01
ANTONIO VILAMAR MACIEL CABRAL	06907647-2	1/200626948	PROCEDENTE	14.490,03
COM L MARCOS VIANNA LTDA	06320861-0	1/200411784	PROCEDENTE	18.068,79
COM L MARCOS VIANNA LTDA	06320861-0	1/200411786	PROCEDENTE	37.188,30
DISTRIBUIDORA COLONIAL LTDA	06813918-7	1/200210094	PROCEDENTE	27.836,59
DISTRIBUIDORA COLONIAL LTDA	06813918-7	1/200210090	PARCIAL PROCEDENTE	22.137,40
DISTRIBUIDORA COLONIAL LTDA	06813918-7	1/200210092	PARCIAL PROCEDENTE	11.019,80
FRANCISCO JOSE P. VIANA	06305159-1	1/200703479	PROCEDENTE	6.718,60
JOSE CARLOS RODRIGUES	06998499-9	1/200108366	PARCIAL PROCEDENTE	986,79
REGIBEL-COM L DE DISCOS LTDA	06304733-0	1/200901026	PROCEDENTE	3.947,50
RILDO MARQUES COM E REPRESENTAÇÕES	06896025-5	1/200811788	PROCEDENTE	3.944,27
RILDO MARQUES COM E REPRESENTAÇÕES	06896025-5	1/200811789	PROCEDENTE	1.031,76
V A DO NASCIMENTO CINFECCÃO	06697733-9	1/200602660	PROCEDENTE	1.091.135,30

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº14/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.26, III da Lei 12.732/1997, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUENTES** relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, dentro do prazo de 20 (Vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2011.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº14/2011 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.192.194-7	FRANCISCO GLAYSON ARAO DE SOUSA	2011.01214-3
02	06.192.194-7	FRANCISCO GLAYSON ARAO DE SOUSA	2011.01216-7

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº15/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.26, III da Lei 12.732/1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUENTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, dentro do prazo de 20 (Vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2011.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº15/2011 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.209.493-9	FRANCISCA VERA MOURA SOARES - ME	2011.00778-4

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº17/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2011.

José Augusto Teixeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº17/2011 DE 28 DE JANEIRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
1	06.216.571-2	JAQUELINE MARIA SANTOS CELULARES	201101102-2
2	06.216.571-2	JAQUELINE MARIA SANTOS CELULARES	201101107-2
3	06.216.571-2	JAQUELINE MARIA SANTOS CELULARES	201101109-6
4	06.216.571-2	JAQUELINE MARIA SANTOS CELULARES	201101118-7

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº18/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2011.

José Augusto Teixeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº18/2011 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
1	06.994.347-8	SN CONFECÇÕES S/A	201101538-9

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº19/2011 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INTIMAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2011.

José Augusto Teixeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº19/2011 – CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2010.31756	06.197.183-9	NOLEM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA S.A	A APRESENTAR OS DOCUMENTOS FISCAIS DE ENTRADA, O LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADA E OS COMPROVANTES DE RECOLHIMENTO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E DO ANTECIPADO REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A NOVEMBRO DE 2008.

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 009/2011

PROCESSO Nº106234650/2011 Secretaria da Fazenda. OBJETO: **FORNECIMENTO DE 500 (QUINHENTOS) GARRAFÕES DE ÁGUA MINERAL NATURAL DA FONTE, SEM GÁS, (SÓ O LÍQUIDO)** PARA O POSTO FISCAL DE BATATEIRAS. JUSTIFICATIVA: Após a realização do processo licitatório sob a forma de Pregão Eletrônico Nº20100070, constatou-se que a única empresa a participar do certame apresentou preço manifestamente superior ao praticado no mercado local; pela urgente necessidade de adquirir o produto, e considerando que citado fornecedor apresentou o menor preço e toda a documentação necessária, optou-se por contratar a Empresa FRANCISCA VANILDA DE SOUSA PEREIRA – ME. VALOR GLOBAL: R\$1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.21128.22.339030.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO VII, DA LEI Nº8.666/93. CONTRATADA:

FRANCISCA VANILDA DE SOUSA PEREIRA – ME.. DISPENSA: JOÃO MARCOS MAIA. RATIFICAÇÃO: CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 02/2011**

PROCESSO Nº106244744/2011 Secretaria da Fazenda. OBJETO: **01 (UMA) CONSULTORIA POR ESCRITO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS – ATÉ 24 CONSULTAS; 01 (UMA) ASSINATURA DA REVISTA ZÊNITE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – ILC E 01 (UMA) WEB LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA O NUCON.** JUSTIFICATIVA: A escolha da referida Empresa deve-se ao fato da inviabilidade de competição, conforme parecer nº012/2011 da Assessoria Jurídica da SEFAZ. VALOR: R\$6.284,00 (SEIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.21128.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: “Caput” e Inciso I do Art.25, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: JOÃO MARCOS MAIA. RATIFICAÇÃO: CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO.**

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº021/SEINFRA/2008
I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº021/SEINFRA/2008;
II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA;
III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, - Ed. SEINFRA/SRH, 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba, Fortaleza-Ceará; IV - CONTRATADA: **SANES ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: rua Julio Azevedo, 380, Sala 01, Papicu Fortaleza- Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº10697997-3 e no artigo 57, §1º, II, da Lei 8.666/93.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: fica **prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias**, contado a partir de 31 de dezembro de 2010 findo em 30 de maio de 2011.; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: 30 de maio de 2011.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 29 de dezembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (SEINFRA) e José Arnaldo Cabral Barbosa (Representante Legal – SANES)..

Lúcia Maria Cruz Sousa
ADVOGADA - COJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº024/SEINFRA/2009
I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº024/SEINFRA/2009;
II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA.;
III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, - Ed. SEINFRA/SRH, 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba- Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **JANGADA VEÍCULOS LTDA**; V - ENDEREÇO: avenida Júlio Ventura, 100, bairro Aldeota - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº10548085-1 e com fundamento no art.57, II, da Lei 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência do contrato nº024/SEINFRA/2009**, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme solicitação da Coordenadoria Administrativa e Financeira, a partir de 22 de dezembro de 2010, sem qualquer alteração no valor global do contrato.; IX - VALOR GLOBAL: R\$11.000,00 (onze mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 21 de dezembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 21 de dezembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE (Secretário da SEINFRA) e FRANCISCO MACHADO VENTURA (REPRESENTANTE LEGAL).

Lúcia Maria Cruz Sousa
ADVOGADA - COJUR

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 003/SEINFRA/2011**

PROCESSO Nº10474670/0. OBJETO: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA – REVISÃO LIMITADA, NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, REFERENTES**

AOS 1º, 2º, 3º e 4º TRIMESTRES DO EXERCÍCIO DE 2010, com a Empresa HLB AUDILINK & CIA AUDITORES, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, JUSTIFICATIVA: Contratação de auditoria externa em atendimento a lei 6.404/76 VALOR GLOBAL: R\$42.583,00 (quarenta e dois mil quinhentos e oitenta e três reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Isenta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, IV e 26 da Lei Nº8.666/93. CONTRATADA: **HLB AUDILINK & CIA AUDITORES**, DISPENSA: Declarada por José Rego Filho (Diretor Presidente da CEGAS). RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA): Em 27 de janeiro de 2011.

Lucia Maria Cruz Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 005/SEINFRA/2011**

PROCESSO Nº10658825/7. OBJETO: para **locação do imóvel** situado à Rua Amélia Ribeiro, 285, Centro, Boa Viagem/CE, de propriedade do Sr. Luis Edson de Almeida, CPF nº319.482.353-15, destinado à instalação e funcionamento do Posto de Atendimento do DETRAN-CE na cidade de Boa Viagem-Ce, pelo prazo de 12 meses. JUSTIFICATIVA: necessidade melhoria das instalações de atendimento do DETRAN, na cidade de Boa Viagem, bem como, em função de sua localização e características adequadas aos serviços que serão prestados naquela área. VALOR GLOBAL: R\$19.800,00 ((dezenove mil e oitocentos reais)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26..122.400.20742.22.33903600.70.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24,X, e 26 da Lei Nº8.666/93. CONTRATADA: **LUIS EDSON DE ALMEIDA**, CPF nº319.482.353-15. DISPENSA: Declarada por João de Aguiar Pupo (Superintendente DETRAN). RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA); em 27 de janeiro de 2011.

Lucia Maria Cruz Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 006/SEINFRA/2011**

PROCESSO Nº10668371/3. OBJETO: **locação do imóvel** situado à Rua Cel. Antônio Joaquim, 1635 – Centro – Limoeiro do Norte/Ce, de propriedade do Sr. Valdir Nogueira de Sousa, CPF nº109.918.243-34, RG nº84550 SSP/CE, residente à rua Cândido Olímpio, 2000 – Centro – Limoeiro do Norte/Ce, destinado à instalação e funcionamento do Posto de Atendimento do DETRAN em Limoeiro do Norte, pelo prazo de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: pela necessidade melhoria das instalações de atendimento do DETRAN, na cidade de Limoeiro do Norte, bem como, em função de sua licalização. VALOR GLOBAL: R\$48.000,00 ((quarenta e oito mil reais)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.400.20742.22.33903600.70.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, X, e 26 da Lei Nº8.666/93. CONTRATADA: **VALDIR NOGUEIRA DE SOUSA**, CPF nº109.918.243-34, RG nº84550 SSP/CE. DISPENSA: Declarada por João de Aguiar Pupo (Superintendente DETRAN). RATIFICAÇÃO: Ratificada por Otacílio Borges Filho (Secretário Adjunto da SEINFRA): em 01 de fevereiro de 2011.

Lucia Maria Cruz Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 02SEINFRA/2011**

PROCESSO Nº10697886/1. OBJETO: para a **manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição dos veículos** da TOYOTA HILUX pertencentes à Companhia de Integração Portuária do Ceará – CEARÁPORTOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, JUSTIFICATIVA: Por ser uma empresa autorizada em Fortaleza. VALOR: R\$53.000,00 ((CINQUENTA E TRES MIL REAIS)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Isenta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, inciso I, da lei nº8.666/93, e 26 do mesmo diploma legal, CONTRATA: **NEWLAND VEÍCULOS LTDA.**, DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por Erasmo da Silva Pitombeira, (DIRETOR PRESIDENTE DA CEARÁPORTOS). RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele - (SECRETARIO DA SEINFRA) em 27 de janeiro de 2011.

Lúcia Maria Cruz Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

PORTARIA NÚMERO: 0057/2011 - Emissão: 17/1/2011 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de janeiro/2011, processo nº11013477-0.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
16315	21968	108658	00710512 PEDRO COMESRODRIGUES	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	Serviço de roçada mecanizada.	Itapipoca	Unimim	27-01-2011	28-01-2011	1,50	56,40	0,00	0,00	0,00	84,60
16315	21968	108657	00710512 PEDRO COMESRODRIGUES	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	Serviço de roçada mecanizada.	Itapipoca	Unimim	26-01-2011	26-01-2011	0,50	56,40	0,00	0,00	0,00	28,20
16315	21968	108626	00710512 PEDRO COMESRODRIGUES	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	Serviço de roçada mecanizada.	Itapipoca	Unimim	21-01-2011	21-01-2011	0,50	56,40	0,00	0,00	0,00	28,20
16315	21968	108656	00710512 PEDRO COMESRODRIGUES	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	Serviço de roçada mecanizada.	Itapipoca	Unimim	24-01-2011	25-01-2011	1,50	56,40	0,00	0,00	0,00	84,60
16315	21968	108423	00710512 PEDRO COMESRODRIGUES	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	Serviços de roçada mecanizada.	Itapipoca	Unimim	17-01-2011	17-01-2011	0,50	56,40	0,00	0,00	0,00	28,20
16315	21968	108384	00765910 MANOEL AIRTON BRAGA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzindo transporte Gerente D.O.	Itapipoca	Paracuru	31-01-2011	31-01-2011	0,50	56,40	0,00	0,00	0,00	28,20
16315	21968	108383	00765910 MANOEL AIRTON BRAGA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzindo transporte Gerente D.O.	Itapipoca	Pentecoste	24-01-2011	28-01-2011	4,50	56,40	0,00	0,00	0,00	253,80
16315	21968	108382	00765910 MANOEL AIRTON BRAGA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzindo transporte Gerente D.O.	Itapipoca	Marco	17-01-2011	21-01-2011	4,50	56,40	0,00	0,00	0,00	253,80
16315	21968	108389	00974714 JOAQUIM JOSE FACO	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalização conservação rodovias.	Itapipoca	Paracuru	31-01-2011	31-01-2011	0,50	59,62	0,00	0,00	0,00	29,81
16315	21968	108387	00974714 JOAQUIM JOSE FACO	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalização conservação rodovias.	Itapipoca	Marco	17-01-2011	21-01-2011	4,50	59,62	0,00	0,00	0,00	288,29
16315	21968	108388	00974714 JOAQUIM JOSE FACO	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalização conservação rodovias.	Itapipoca	Pentecoste	24-01-2011	28-01-2011	4,50	59,62	0,00	0,00	0,00	268,29
16315	21968	108627	00977012 RAIMUNDO JOSE LIMA MAIA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalização restauração de rodovias.	Cruz	Marco	25-01-2011	28-01-2011	3,50	59,62	0,00	0,00	0,00	208,67
16315	21968	108663	00989312 JOSE AMERICOMARQUES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzindo Fiscal de Serviços.	Itapipoca	Iraucuba	27-01-2011	28-01-2011	1,50	56,40	0,00	0,00	0,00	84,60
16315	21968	108662	00989312 JOSE AMERICOMARQUES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzindo Fiscal de Serviços.	Itapipoca	Iraucuba	24-01-2011	25-01-2011	1,50	56,40	0,00	0,00	0,00	84,60
16315	21968	108629	00989312 JOSE AMERICOMARQUES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzindo fiscal de serviços.	Itapipoca	Paraipaba	21-01-2011	21-01-2011	0,50	56,40	0,00	0,00	0,00	28,20
16315	21968	108391	00989312 JOSE AMERICOMARQUES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzindo fiscal de serviços.	Itapipoca	Apuiates	17-01-2011	17-01-2011	0,50	56,40	0,00	0,00	0,00	28,20
16315	21968	108628	00989312 JOSE AMERICOMARQUES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzindo fiscal de serviços.	Itapipoca	Paraipaba	19-01-2011	19-01-2011	0,50	56,40	0,00	0,00	0,00	28,20
16315	21968	108400	00989517 MANOEL EPITACIO FONTELES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzindo fiscal de serviços.	Itapipoca	Amontada	31-01-2011	31-01-2011	0,50	56,40	0,00	0,00	0,00	28,20
16315	21968	108665	00989517 MANOEL EPITACIO FONTELES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzindo Fiscal de Serviços.	Itapipoca	Amontada	26-01-2011	28-01-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	0,00	141,00
16315	21968	108664	00989517 MANOEL EPITACIO FONTELES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzindo Fiscal de Serviços.	Itapipoca	Amontada	24-01-2011	25-01-2011	1,50	56,40	0,00	0,00	0,00	84,60
16315	21968	108630	00989517 MANOEL EPITACIO FONTELES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzindo fiscal de serviços.	Itapipoca	Paraipaba	19-01-2011	19-01-2011	0,50	56,40	0,00	0,00	0,00	28,20
16315	21968	108397	00989517 MANOEL EPITACIO FONTELES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzindo fiscal de serviços.	Itapipoca	Amontada	17-01-2011	17-01-2011	0,50	56,40	0,00	0,00	0,00	28,20
16315	21968	108631	00989517 MANOEL EPITACIO FONTELES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzindo fiscal de serviços.	Itapipoca	Amontada	21-01-2011	21-01-2011	0,50	56,40	0,00	0,00	0,00	28,20
16315	21968	108667	01019813 AGENOR FERREIRA LIMA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalização restauração de rodovias.	Itapipoca	Amontada	24-01-2011	28-01-2011	4,50	59,62	0,00	0,00	0,00	268,29
16315	21968	108632	01029312 RANIERI DONATO DE ARAUJO	TEC. EM PLANEJAMENTO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Levantamento de dados p/estimativa de Custos.	Itapipoca	Iraucuba	24-01-2011	28-01-2011	4,50	59,62	0,00	0,00	0,00	268,29
16315	21968	108417	0170561X JOSE ROBERTO SALES DA SILVA	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização em obras de edificações.	Itapipoca	Miraima	31-01-2011	31-01-2011	0,50	56,40	0,00	0,00	0,00	28,20
16315	21968	108636	0170561X JOSE ROBERTO SALES DA SILVA	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização em obras de edificações.	Itapipoca	Marco	24-01-2011	28-01-2011	4,50	56,40	0,00	0,00	0,00	253,80

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% CIDADE	TOTAL
16315	21968	108635	0170561X JOSE ROBERTO SALES DA SILVA	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Itapipoca	Pentecoste	21-01-2011	21-01-2011	0,50	56,40	0,00	0,00	28,20
16315	21968	108634	0170561X JOSE ROBERTO SALES DA SILVA	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Itapipoca	Pentecoste	19-01-2011	19-01-2011	0,50	56,40	0,00	0,00	28,20
16315	21968	108414	0170561X JOSE ROBERTO SALES DA SILVA	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Itapipoca	Unimim	17-01-2011	17-01-2011	0,50	56,40	0,00	0,00	28,20
16315	21968	108670	01706012 JUSCELINO DE FIGUEIREDO CARVALHO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Itapipoca	Iraucuba	25-01-2011	27-01-2011	2,50	59,62	0,00	0,00	149,05
16315	21968	108671	01706012 JUSCELINO DE FIGUEIREDO CARVALHO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Itapipoca	Marco	18-01-2011	19-01-2011	1,50	59,62	0,00	0,00	89,43
16315	21968	108434	01711911 LUIZ BEZERRA TAUMATURGO FILHO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Itapipoca	Sao Luiz do Curu	31-01-2011	31-01-2011	0,50	59,62	0,00	0,00	29,81
16315	21968	108669	01711911 LUIZ BEZERRA TAUMATURGO FILHO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Itapipoca	Iraucuba	25-01-2011	27-01-2011	2,50	59,62	0,00	0,00	149,05
16315	21968	108637	01711911 LUIZ BEZERRA TAUMATURGO FILHO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Itapipoca	Marco	18-01-2011	19-01-2011	1,50	59,62	0,00	0,00	89,43
16315	21968	108673	01713116 MARCUS BRAGA ALVARES	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Itapipoca	Acarau	25-01-2011	28-01-2011	3,50	59,62	0,00	0,00	208,67
TOTAL => 3.775,48														

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 17 de janeiro de 2011.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0064/2011 - Emissão: 17/1/2011 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagemem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea “a” do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de janeiro/2011, processo nº11013489-3.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% CIDADE	TOTAL
16312	21981	108480	00600716MOACIR PEREIRA LIMA	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Fortaleza	Guaraciaba do Norte	31-01-2011	31-01-2011	0,50	56,40	0,00	0,00	28,20
16312	21981	108491	00600716MOACIR PEREIRA LIMA	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Fortaleza	Monsenhor Tabosa	24-01-2011	28-01-2011	4,50	56,40	0,00	0,00	253,80
16312	21981	108685	00725013 ANTONIO BATISTA FILHO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Fortaleza	Bela Cruz	31-01-2011	31-01-2011	0,50	56,40	0,00	0,00	28,20
16312	21981	108684	00725013 ANTONIO BATISTA FILHO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Fortaleza	Ameiroz	21-01-2011	28-01-2011	4,50	56,40	0,00	0,00	253,80
16312	21981	108668	00739316 PEDRO ALVES DA COSTA	MOTORISTA	RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Fortaleza	Miraima	31-01-2011	31-01-2011	0,50	56,40	0,00	0,00	28,20
16312	21981	108666	00739316 PEDRO ALVES DA COSTA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Fortaleza	Carnaubal	24-01-2011	28-01-2011	4,50	56,40	0,00	0,00	253,80
16312	21981	108686	00739316 PEDRO ALVES DA COSTA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Fortaleza	Carnaubal	19-01-2011	21-01-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
16312	21981	108508	00756113 ANTONIO JOSE DA SILVA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Fortaleza	Municípios Diversos	31-01-2011	31-01-2011	0,50	56,40	0,00	0,00	28,20

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% CIDADE	TOTAL
16312	21981	108509	00756113 ANTONIO JOSE DA SILVA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzir Viatura c/Eng's, Fiscais de Obras/CEGOR	Fortaleza	Municípios Diversos	24-01-2011	28-01-2011	4,50	56,40	0,00	0,00	253,80
16312	21981	108489	00759317 HILTON RODRIGUES DIAS	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Executar Serviços em Máq/Veículos	Fortaleza	Beberibe	17-01-2011	20-01-2011	3,50	56,40	0,00	0,00	197,40
16312	21981	108674	00689711 RAMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzir Servidor da PROI/UDER	Fortaleza	Camocim	31-01-2011	31-01-2011	0,50	56,40	0,00	0,00	28,20
16312	21981	108672	00689711 RAMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzir Servidor da PROI/UDER	Fortaleza	Quixelo	21-01-2011	28-01-2011	4,50	56,40	0,00	0,00	253,80
16312	21981	108499	00694812 VALDECI PEREIRA DE OLIVEIRA	CONTÍNUO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar nos Serviços de Limpeza/Recuperação de Drenagem	Fortaleza	Ipueiras	31-01-2011	31-01-2011	0,50	56,40	0,00	0,00	28,20
16312	21981	108500	00694812 VALDECI PEREIRA DE OLIVEIRA	CONTÍNUO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar nos Serviços de Limpeza/Recuperação de Drenagem	Fortaleza	Antonina do Norte	24-01-2011	28-01-2011	4,50	56,40	0,00	0,00	253,80
16312	21981	108661	01012312 PEDRO RODRIGUES NETO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzir Equipe da Topografia	Fortaleza	Beberibe	31-01-2011	31-01-2011	0,50	56,40	0,00	0,00	28,20
16312	21981	108659	01012312 PEDRO RODRIGUES NETO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzir Equipe da Topografia	Fortaleza	Groaitas	24-01-2011	28-01-2011	4,50	56,40	0,00	0,00	253,80
16312	21981	108521	01028219 EDGAR NOBRE MUNIZ JUNIOR	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar nos Serviços de Levantamento Topográfico	Fortaleza	Barreira	17-01-2011	21-01-2011	4,50	56,40	0,00	0,00	253,80
16312	21981	108486	01107917 FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	TRAB. DE CAMPO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar nos Serviços de Topografia	Fortaleza	Boa Viagem	31-01-2011	31-01-2011	0,50	56,40	0,00	0,00	28,20
16312	21981	108487	01107917 FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	TRAB. DE CAMPO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar nos Serviços de Topografia	Fortaleza	Itaitira	24-01-2011	28-01-2011	4,50	56,40	0,00	0,00	253,80
16312	21981	108680	01123718 CICERO DE LIMA	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Auxiliar na Manutenção de Máq/Equipamentos	Fortaleza	Onos	31-01-2011	31-01-2011	0,50	56,40	0,00	0,00	28,20
16312	21981	108679	01123718 CICERO DE LIMA	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Auxiliar na Manutenção de Máq/Equipamentos	Fortaleza	Itaitira	24-01-2011	28-01-2011	4,50	56,40	0,00	0,00	253,80
16312	21981	108678	0131213 RAMUNDO CLAUDIO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar nos Serviços de Limpeza/Recuperação de Drenagem	Fortaleza	Barreira	31-01-2011	31-01-2011	0,50	56,40	0,00	0,00	28,20
16312	21981	108677	0131213 RAMUNDO CLAUDIO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar nos Serviços de Limpeza/Recuperação de Drenagem	Fortaleza	Quixada	21-01-2011	28-01-2011	4,50	56,40	0,00	0,00	253,80
16312	21981	108676	01407813 RAMUNDO IRIO NOGUEIRA MOURÃO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzir Viatura com o Engº Paulo R. Marques	Fortaleza	Pedra Branca	31-01-2011	31-01-2011	0,50	56,40	0,00	0,00	28,20
16312	21981	108675	01407813 RAMUNDO IRIO NOGUEIRA MOURÃO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzir Viatura com o Engº Paulo R. Marques	Fortaleza	Solonopole	24-01-2011	28-01-2011	4,50	56,40	0,00	0,00	253,80
16312	21981	108477	01627414 JOSE GERARDO DA SILVA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzir Coordenador e Engº Fiscais da SUPAD	Fortaleza	Campos Sales	31-01-2011	31-01-2011	0,50	56,40	0,00	0,00	28,20
16312	21981	108478	01627414 JOSE GERARDO DA SILVA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzir Coordenador e Engº Fiscais da SUPAD	Fortaleza	Unari	24-01-2011	28-01-2011	4,50	56,40	0,00	0,00	253,80
16312	21981	108683	01636510 ANTONIO BATISTA DA COSTA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar nos Serviços de Levantamento Topográfico	Fortaleza	Aurora	31-01-2011	31-01-2011	0,50	56,40	0,00	0,00	28,20
16312	21981	108682	01636510 ANTONIO BATISTA DA COSTA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar nos Serviços de Levantamento Topográfico	Fortaleza	Baixio	24-01-2011	28-01-2011	4,50	56,40	0,00	0,00	253,80
16312	21981	108687	01636510 ANTONIO BATISTA DA COSTA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar nos Serviços de Levantamento Topográfico	Fortaleza	Chaval	20-01-2011	21-01-2011	1,50	56,40	0,00	0,00	84,60
16312	21981	108522	01649515 GERALDO QUEIROZ DE MELO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar nos Serviços de Levantamento Topográfico	Fortaleza	Mauniri	31-01-2011	31-01-2011	0,50	56,40	0,00	0,00	28,20
16312	21981	108523	01649515 GERALDO QUEIROZ DE MELO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar nos Serviços de Levantamento Topográfico	Fortaleza	Acarau	24-01-2011	28-01-2011	4,50	56,40	0,00	0,00	253,80
16312	21981	108513	01651412 FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar nos Serviços de Limpeza/Recuperação de Drenagem	Fortaleza	Municípios Diversos	31-01-2011	31-01-2011	0,50	56,40	0,00	0,00	28,20
16312	21981	108515	01651412 FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar nos Serviços de Limpeza/Recuperação de Drenagem	Fortaleza	Municípios Diversos	24-01-2011	28-01-2011	4,50	56,40	0,00	0,00	253,80
16312	21981	108480	01663712 IZAIAS SANTIAGO FILHO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzir Servidor p/Fiscalização de Obras	Fortaleza	Cascavel	31-01-2011	31-01-2011	0,50	56,40	0,00	0,00	28,20
16312	21981	108481	01663712 IZAIAS SANTIAGO FILHO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzir Servidor p/Fiscalização de Obras	Fortaleza	Lavras da Mangabeira	24-01-2011	28-01-2011	4,50	56,40	0,00	0,00	253,80
16312	21981	108681	01664514 FRANCISCO FERREIRA CAVALCANTE	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Auxiliar nos Serviços de Mecânica e Manutenção	Fortaleza	Aratipe	19-01-2011	21-01-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
16312	21981	108483	01672118FRANCISCO ERBER DA SILVA RODRIGUES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzir Servidor p/ Levantamento e Fiscalização de Obras/CEPRE	Fortaleza	Ico	31-01-2011	31-01-2011	0,50	56,40	0,00	0,00	0,00	28,20
16312	21981	108484	01672118FRANCISCO ERBER DA SILVA RODRIGUES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzir Servidor p/ Levantamento e Fiscalização de Obras/CEPRE	Fortaleza	Maunati	24-01-2011	28-01-2011	4,50	56,40	0,00	0,00	0,00	253,80
16312	21981	108525	01691112FRANCISCO MARQUES DA SILVA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	INSPEÇÃO EM AEROPORTO	Auxiliar nos Serviços de Inspeção em Aeroporto	Fortaleza	Juazeiro do Norte	31-01-2011	31-01-2011	0,50	56,40	0,00	0,00	0,00	28,20
16312	21981	108528	01691112FRANCISCO MARQUES DA SILVA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	INSPEÇÃO EM AEROPORTO	Auxiliar nos Serviços de Inspeção em Aeroporto	Fortaleza	Taua	24-01-2011	28-01-2011	4,50	56,40	0,00	0,00	0,00	253,80
16312	21981	108534	01693611FRANCISCO ASSIS BEZERRA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	ANÁL. E LEVANT. AMBIENTAL DE PROJETOS RODOVIÁRIO	Auxiliar nos Serviços de Análise e Levantamento Ambiental	Fortaleza	Ameiroz	31-01-2011	31-01-2011	0,50	56,40	0,00	0,00	0,00	28,20
16312	21981	108536	01693611FRANCISCO ASSIS BEZERRA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	ANÁL. E LEVANT. AMBIENTAL DE PROJETOS RODOVIÁRIO	Auxiliar nos Serviços de Análise e Levantamento Ambiental	Fortaleza	Bela Cruz	24-01-2011	28-01-2011	4,50	56,40	0,00	0,00	0,00	253,80
TOTAL => 6.175,80																

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 17 de janeiro de 2011.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 102/2011 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE COMPOR COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº170/2010 - FUNECE

COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	016.994-1-5	6960-D
MEMBRO	ENGº JOSÉ WELBER DA CUNHA	016.312-1-7	4934-D
MEMBRO	ENGº JOSÉ ROSEMBERG COSTA LIMA	014.015-1-3	5385-D

OBRA: REFORMA E MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONEXÃO ENGENHARIA PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 21 de janeiro de 2011.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0108/2011 - Emissão: 24/1/2011 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea “a” do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de janeiro/2011, processo nº11013350-1.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
16317	21966	108300	00707511 JOSE AIRTON	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇOS DE PATROLAGEM SIMPLES E/OU COM ADIÇÃO DE MATERIAL	Serviço de patrulagem com material	Maranguape	Aracati	24-01-2011	28-01-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	0,00	141,00
16317	21966	108302	00707813 JOSE CAVALCANTE OLAVIO DE LIMA	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇOS DE PATROLAGEM SIMPLES E/OU COM ADIÇÃO DE MATERIAL	Serviço de patrulagem com material	Maranguape	Aracati	24-01-2011	28-01-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	0,00	141,00

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% CIDADE	TOTAL
16317	21966	108303	00726214 LAURO PEREIRA LIMA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Serviço de limpeza e recuperação	Maranguape	Aracati	24-01-2011	28-01-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
16317	21966	108304	00728519 JOSE AMIRTO DE MENEZES	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇOS DE PATROLAGEM SIMPLES E/OU COM ADIÇÃO DE MATERIAL	Serviço de patrolagem com material	Maranguape	Aracati	24-01-2011	28-01-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
16317	21966	108473	00744719 JOSE WELIO BATISTA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Serviço de manutenção	Maranguape	Beberibe	31-01-2011	31-01-2011	0,50	56,40	0,00	0,00	28,20
16317	21966	108315	00744719 JOSE WELIO BATISTA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Serviço de manutenção	Maranguape	Aracati	24-01-2011	28-01-2011	4,50	56,40	0,00	0,00	253,80
16317	21966	108474	00744719 JOSE WELIO BATISTA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Serviço de manutenção	Maranguape	Beberibe	21-01-2011	21-01-2011	0,50	56,40	0,00	0,00	28,20
16317	21966	108314	00744719 JOSE WELIO BATISTA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Serviço de manutenção	Maranguape	Aracati	17-01-2011	19-01-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
16317	21966	108324	00785415 FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Serviço conduzindo viatura gerente	Maranguape	Beberibe	24-01-2011	28-01-2011	4,50	56,40	0,00	0,00	253,80
16317	21966	108472	00785415 FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzindo viatura gerente	Maranguape	Beberibe	17-01-2011	19-01-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
16317	21966	108319	00977314 FRANCISCO LUIS VERAS	ENG. OPERACIONAL	LEVANTAMENTO DE DADOS	Serviço levantamento de demandas	Maranguape	Beberibe	24-01-2011	28-01-2011	4,50	59,62	0,00	0,00	268,29
16317	21966	108320	00977314 FRANCISCO LUIS VERAS	ENG. OPERACIONAL	LEVANTAMENTO DE DADOS	Serviço levantamento de demandas	Maranguape	Beberibe	17-01-2011	19-01-2011	2,50	59,62	0,00	0,00	149,05
16317	21966	108353	01105418 FRANCISCO PEREIRA LUCIO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Serviço auxiliando levantamento de demandas	Maranguape	Beberibe	24-01-2011	28-01-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
16317	21966	108352	01105418 FRANCISCO PEREIRA LUCIO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Serviço auxiliando levantamento de demandas	Maranguape	Beberibe	17-01-2011	19-01-2011	1,50	56,40	0,00	0,00	84,60
16317	21966	108341	01107011 FRANCISCO ALOIZIO DE FREITAS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Serviço de manutenção veículos	Maranguape	Beberibe	24-01-2011	28-01-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
16317	21966	108328	01109316 RAIMUNDO FRANCIELINO DE OLIVEIRA FILHO	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Serviço de limpeza e recuperação	Maranguape	Beberibe	24-01-2011	28-01-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
16317	21966	108329	01114115 FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Serviço de limpeza e recuperação	Maranguape	Beberibe	24-01-2011	28-01-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
16317	21966	108332	01114514 JOSE DE ARIMATEIA LIMA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Serviço de limpeza e recuperação	Maranguape	Aracati	24-01-2011	28-01-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
16317	21966	108373	01701614 CARLOS ROBERTO CALDAS	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Serviço de fiscalização	Maranguape	Aracati	24-01-2011	28-01-2011	4,50	59,62	0,00	0,00	268,29
16317	21966	108372	01701614 CARLOS ROBERTO CALDAS	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Serviço de fiscalização	Maranguape	Aracati	17-01-2011	19-01-2011	2,50	59,62	0,00	0,00	149,05
16317	21966	108374	01702815 FRANCISCO CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO CIVIL SENIOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Serviço de fiscalização	Maranguape	Caninde	24-01-2011	28-01-2011	4,50	59,62	0,00	0,00	268,29
16317	21966	108375	01702815 FRANCISCO CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO CIVIL SENIOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Serviço de fiscalização	Maranguape	Caninde	17-01-2011	19-01-2011	2,50	59,62	0,00	0,00	149,05
16317	21966	108371	01711717 CLAUDIO DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	serviço de fiscalização	Maranguape	Beberibe	31-01-2011	31-01-2011	0,50	59,62	0,00	0,00	29,81
16317	21966	108370	01711717 CLAUDIO DE OLIVEIRA CASTROSANTOS	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	serviço de fiscalização	Maranguape	Beberibe	24-01-2011	28-01-2011	4,50	59,62	0,00	0,00	268,29
TOTAL => 3.748,72															

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 24 de janeiro de 2011.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 133/2011 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº674 – 2010**. O ENGº **ADRIANO ROCHA FILGUEIRAS** MAT. 017.002-1-9 CREA.10033-D PELO ENGº ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA, MAT. 017.144-1-4 CREA 10587-D, E O ENGº **LUIZ ALFREDO COELHO DA SILVA** MAT. 017.067-1-3 CREA.4454-D PELO ENGº JADER ARRAIS DE SOUZA MAT. 016.676-1-0 CREA.5456-D, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, FICANDO A PORTARIA CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº286/2009 – SEDUC

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº ADRIANO ROCHA FILGUEIRAS	017.002-1-9	10033-D
MEMBRO	ENGº ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA	017.144-1-4	10587-D
MEMBRO	ENGº JADER ARRAIS DE SOUZA	016.676-1-0	5456-D

OBRA

CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÃO, NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – CE. LOTE I. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA VAP CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 27 de janeiro de 2011.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 134/2010 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO. Nº541016//2010 – SSPDS

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº ANCO MÁRCIO GUIMARÃES FRANCO	016.678.1-5	5013-D
MEMBRO 1º	ENGº PAULO SALES JUNIOR	014.023.1-5	5039-D
MEMBRO 2º	ENGº JOSÉ ROSEMBERG COSTA LIMA	014.015.1-3	5385-D

OBRA

CONSTRUÇÃO DO QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS, NO BAIRRO CAMBEBA, EM FORTALEZA – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA BINÔMIO LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 27 de janeiro de 2011.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº137/2008

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº137/2008, REFERENTE A Supervisão das Obras dos Trechos Integrantes do Programa Rodoviário Ceará III, a serem realizadas sob a jurisdição do 2º DISTRITO OPERACIONAL DO DER EM ARACOIABA; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000-Maraponga; IV - CONTRATADA: EMPRESA **DUCTOR IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS S/A**; V - ENDEREÇO: Av. Queiroz Filho, nº767, Bairro Boaça, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização “Ad Referendum” do Conselho Deliberativo do DER, datada de 28/12/2010, com fundamento no que dispõe o Contrato de Empréstimo Nº2169/OC-BR e art.42, §5º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com Processo nº10601528- 1; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias **o prazo** de vigência do Contrato em alusão; IX - VALOR GLOBAL; X - DA VIGÊNCIA: Ficando seu término previsto para 29/01/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 29.12.2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e o Sr. JORGE LUIZ BABADÓPULOS e o Sr. Mário Mariotto.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº140/2008

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº140/2008, referente a Supervisão das Obras dos Trechos Integrantes do Programa Rodoviário Ceará III, a serem realizadas sob a jurisdição do 9º DISTRITO OPERACIONAL DO DER EM IGUAÚ; II - CONTRATANTE:

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000 - Maraponga; IV - CONTRATADA: EMPRESA **DUCTOR IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS S/A**; V - ENDEREÇO: Av. Queiroz Filho, nº767, Bairro Boaça, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização “Ad Referendum” do Conselho Deliberativo do DER, datada de 28/12/2010, com fundamento no que dispõe o Contrato de Empréstimo Nº2169/OC-BR e art.42, §5º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com Processo nº10601526- 5; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias **o prazo** de vigência do Contrato em alusão; IX - VALOR GLOBAL; X - DA VIGÊNCIA: Ficando seu término previsto para 28/01/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 29.12.2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e o Sr. JORGE LUIZ BABADÓPULOS e o Sr. MARIO MARIOTTO.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº1129/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XII, art.13, do Decreto nº29.406/08 de 04 de setembro de 2008 e tendo em vista o que consta do processo nº10482536-7/DETRAN/CE, RESOLVE determinar a **Instauração de Processo Administrativo**, para apurar possíveis irregularidades e grau de

responsabilidade nas exigências elencadas no paragrafo 7º, Art.8º; letra g, inciso II, art.9º; inciso III e VII, Art.10º, da Resolução do CONTRAN nº358/2010, contra o **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MÁXIMA CAT. B. LTDA**, revogadas todas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº861/2010 datada de 21 de setembro de 2010. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº34/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de março/2011. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº34/2011, DE 10 DE JANEIRO DE 2011

NOME	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET
Agilberto Oliveira de Alcântara	Auxiliar de Administração	01210-1-0	110,00
Ana Paula Soares de Lima	Agente de Trânsito	02823-1-6	210,00
Angela Teixeira Nunes	Fiscal de Transportes	02769-1-X	210,00
Antonia Zélia Nogueira de Mendonça Moraes	Auxiliar de Administração	00424-1-2	210,00
Antônio Idelfonso de Moraes	Vistoriador	01201-1-1	210,00
Antônio Martins de Farias	Auxiliar de Administração	00537-1-6	90,00
Antônio Osmar Araujo de Lima	Fiscal de Transportes	02790-1-3	210,00
Antônio Pinheiro Peixoto	Vistoriador	01113-1-7	210,00
Antonio Severino de Pinho	Fiscal de Transportes	02768-1-2	90,00
Antonio Sirlândio de Araújo	Vigia	02109-1-9	190,00
Antonio Tomaz Oliveira	Auxiliar de Administração	00030-1-8	120,00
Aprígio Neto Teles de Souza	Agente de Trânsito	02915-1-X	210,00
Arixancer Pinheiro Mendes	Agente de Trânsito	02798-1-1	210,00
Assis Terto de Araujo	Agente de Trânsito	02945-1-9	110,00
Dilza de Freitas Moreira Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	01414-1-0	210,00
Edvardes Mendes de Carvalho Filho	Datilógrafo	01515-1-3	70,00
Emanuel Aguiar Azevedo	Fiscal de Transportes	02937-1-7	210,00
Emanuel Deodato de Queiroz	Motorista	00213-1-8	210,00
Evaldo Bezerra de Oliveira	Oficial de Manutenção	00873-1-9	110,00
Euclides Fonseca do Nascimento	Auxiliar de Administração	01304-1-9	210,00
Fátima de Vasconcelos Bandeira	Auxiliar de Administração	01700-1-1	170,00
Francijarles Freire Andrade	Agente de Trânsito	02912-1-8	210,00
Francisca Auzenir dos Santos Andrade	Auxiliar de Administração	00732-1-0	210,00
Francisca Rejane Ferreira Lavor	Auxiliar de Administração	01229-1-2	210,00
Francisco Artur Sindeuax Viana	Auxiliar de Administração	01712-1-2	210,00
Francisco Cilenio Ferreira de Medeiros	Desenhista	00459-1-8	210,00
Francisco Edilton Teles Lira	Vistoriador	01325-1-9	210,00
Francisco Fabricio Silvino Ximenes	Agente de Trânsito	02917-1-4	210,00
Francisco Ferreira Nogueira	Pintor de Letreiros	00857-1-5	210,00
Francisco Francilio de Lima	Vistoriador	01504-1-X	210,00
Francisco Gracindo Fernandes	Auxiliar de Administração	01313-1-8	210,00
Francisco Neudivar Francelino Ribeiro	Auxiliar de Administração	01115-1-1	190,00
Francisco Sérgio Guimarães Cordeiro	Fiscal de Transportes	02935-1-2	210,00
Francisco Soares de Moraes Filho	Agente de Trânsito	02839-1-6	210,00
Francisco Valdécio Carneiro	Vistoriador	01603-1-8	210,00
Francisco Walter Barroso Forte	Motorista	02117-1-0	210,00
Gerardo Magela Fernandes Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	00203-1-1	210,00
Gerardo Magela Maia Estácio	Motorista	00063-1-9	150,00
Gerardo Rodrigues de Freitas	Motorista	00063-1-9	210,00
Joaquim Antonio da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	01317-1-7	210,00
José Adilton Rodrigues Pereira	Vistoriador	00184-1-4	210,00
José Batista Neto	Motorista	01307-1-0	210,00
José Carlos Pereira de Vasconcelos	Agente de Trânsito	02911-1-0	210,00
José Sales Neto	Tecnico de Perícia	00540-1-1	210,00
José Domingos de Sousa	Motorista	02102-1-8	210,00
José Huygnes Bezerra Carvalho	Auxiliar de Administração	00907-1-9	210,00
José Laerte Bezerra	Vistoriador	01211-1-8	170,00
José Leuzolon de Aguiar	Vistoriador	01006-1-7	210,00
José Lourinho Coelho Filho	Motorista	01514-1-6	210,00
José Maria de Castro	Motorista	00362-1-8	210,00
José Maria de Lima	Auxiliar de Administração	00185-1-1	210,00
José Martins Filho	Vistoriador	00225-1-9	210,00
José Moacir Serpa Filho	Auxiliar de Administração	00532-1-X	210,00
José Ribamar Dutra	Auxiliar de Administração	00458-1-0	210,00
José Valdenir Moraes	Datilógrafo	02927-1-0	210,00
José Valdir da Ponte Nogueira	Auxiliar de Administração	01805-1-3	210,00
Julia Maria Maia Costa	Auxiliar de Administração	00753-1-0	210,00

NOME	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET
Leudenira Carneiro Loiola	Auxiliar de Administração	01015-1-6	190,00
Luís Aldeci Diógenes	Auxiliar de Administração	01418-1-X	120,00
Luis Gonzaga de Souza Alves	Vistoriador	00210-1-6	210,00
Manoel Enelias Filho	Fiscal de Transportes	02929-1-5	210,00
Marcos Roberto Muniz Negreiros	Agente de Trânsito	02808-1-X	210,00
Maria da Conceição Santos Nascimento de Oliveira	Auxiliar de Administração	01825-1-6	210,00
Maria Consuelo Pereira Soares	Auxiliar de Administração	00865-1-7	210,00
Maria de Fátima Araripe Nogueira	Auxiliar de Administração	01613-1-4	210,00
Maria de Fátima de Oliveira	Auxiliar de Administração	01311-1-3	210,00
Maria de Fátima França Moraes	Auxiliar de Administração	00201-1-7	210,00
Maria do Socorro Nogueira Mendonça	Auxiliar de Administração	00809-1-8	210,00
Maria Elice do Carmo Moura	Auxiliar de Serviços Gerais	01222-1-1	210,00
Maria José de Araújo Lima	Auxiliar de Administração	01608-1-4	210,00
Maria Socorro Santos	Auxiliar de Administração	01114-1-4	210,00
Marly Henrique Viana Alves Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais	01219-1-6	210,00
Messias Ferreira Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	01624-1-8	210,00
Mirvana Gomes Magalhães	Auxiliar de Administração	00352-1-1	210,00
Normandy Chaves Maia	Auxiliar de Administração	01420-1-8	210,00
Oberdan Sousa Malveira	Agente de Trânsito	02836-1-4	20,00
Orlando Aires Peixoto	Auxiliar de Administração	00192-1-6	210,00
Otacílio Belém Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	01326-1-6	210,00
Paulo Sersio Correia de Oliveira	Auxiliar de Administração	02103-1-5	210,00
Pedro Lopes	Auxiliar de Administração	02004-1-7	210,00
Raimunda Cleide Sousa Correia	Auxiliar de Administração	00824-1-4	210,00
Raimundo Donizete Braga	Auxiliar de Administração	01809-1-2	210,00
Raimundo Nonato da Silva Sousa	Vistoriador	01810-1-3	210,00
Sabino Roberto Neto	Vistoriador	01410-1-3	210,00
Walter Coelho Sousa	Auxiliar de Administração	02116-1-3	180,00

*** **

PORTARIA Nº78/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Juazeiro do Norte, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº78/2011 DE 28 DE JANEIRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/01/2011 à 11/01/2011	1	56,40	56,40
MARIA SOCORRO SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/01/2011 à 11/01/2011	0	,00	,00
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/01/2011 à 11/01/2011	1	56,40	56,40
MARIA IRACY DE SOUSA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/01/2011 à 11/01/2011	0	,00	,00
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	VISTORIADOR	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/01/2011 à 11/01/2011	0	,00	,00
EULIDES FONSECA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/01/2011 à 11/01/2011	1	56,40	56,40
JOSE BATISTA NETO	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/01/2011 à 11/01/2011	0	,00	,00
ANGELA TEIXEIRA NUNES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/01/2011 à 11/01/2011	1	56,40	56,40

*** **

PORTARIA Nº80/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Morada Nova, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº80/2011 DE 28 DE JANEIRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	MORADA NOVA/CE	28/01/2011 à 30/01/2011	2,5	56,40	141,00
GERARDO MAGELA MAIA ESTACIO	MOTORISTA.	V	MORADA NOVA/CE	28/01/2011 à 30/01/2011	2,5	56,40	141,00
JOSE FERREIRA DA SILVA	PERITO TRANSITO	IV	MORADA NOVA/CE	28/01/2011 à 30/01/2011	2,5	59,62	149,05

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
MARIA LUIZA DE FREITAS LEITE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MORADA NOVA/CE	28/01/2011 à 30/01/2011	2,5	56,40	141,00
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DA CONSISTÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO	IV	MORADA NOVA/CE	28/01/2011 à 30/01/2011	2,5	59,62	149,05
FRANCISCO ALVES DA SILVA	MOTORISTA.	V	MORADA NOVA/CE	28/01/2011 à 30/01/2011	2,5	56,40	141,00
ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	MOTORISTA.	V	MORADA NOVA/CE	28/01/2011 à 30/01/2011	2,5	56,40	141,00
FRANCISCO ALBERTO MARREIROS DA ROCHA	MOTORISTA.	V	MORADA NOVA/CE	28/01/2011 à 30/01/2011	2,5	56,40	141,00
ANA ENILZA DE ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MORADA NOVA/CE	28/01/2011 à 30/01/2011	2,5	56,40	141,00
FRANCISCO FLAVIO COELHO MATOS	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	MORADA NOVA/CE	28/01/2011 à 30/01/2011	2,5	56,40	141,00
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MORADA NOVA/CE	28/01/2011 à 30/01/2011	2,5	56,40	141,00
LUZIA GONDIM UCHOA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MORADA NOVA/CE	28/01/2011 à 30/01/2011	2,5	56,40	141,00
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MORADA NOVA/CE	28/01/2011 à 30/01/2011	2,5	56,40	141,00
STANISLAU LALLEMOND SILVA	VIGIA	V	MORADA NOVA/CE	28/01/2011 à 30/01/2011	2,5	56,40	141,00
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	MORADA NOVA/CE	28/01/2011 à 30/01/2011	2,5	56,40	141,00
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MORADA NOVA/CE	28/01/2011 à 30/01/2011	2,5	56,40	141,00
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MORADA NOVA/CE	28/01/2011 à 30/01/2011	2,5	56,40	141,00
TEREZINHA MARQUES MACHADO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MORADA NOVA/CE	28/01/2011 à 30/01/2011	2,5	56,40	141,00
FRANCISCO EDSON DE SOUSA	FISCAL TRANSITO	V	MORADA NOVA/CE	28/01/2011 à 30/01/2011	2,5	56,40	141,00
EVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	MORADA NOVA/CE	28/01/2011 à 30/01/2011	0	,00	,00
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	FISCAL TRANSITO	V	MORADA NOVA/CE	28/01/2011 à 30/01/2011	2,5	56,40	141,00
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MORADA NOVA/CE	28/01/2011 à 30/01/2011	2,5	56,40	141,00
JOSE HAMILTON HOLANDA LINHARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MORADA NOVA/CE	28/01/2011 à 30/01/2011	2,5	56,40	141,00

*** **

PORTARIA Nº82/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Quixadá, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº82/2011 DE 28 DE JANEIRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	28/01/2011 à 31/01/2011	3,5	56,40	197,40
MARIA LUCIENE FREIRES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	QUIXADA/CE	28/01/2011 à 31/01/2011	3,5	56,40	197,40
GERALDO MILTÃO DA SILVA	MOTORISTA.	V	QUIXADA/CE	28/01/2011 à 31/01/2011	3,5	56,40	197,40
LUZIRENE DE BRITO BEZERRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	28/01/2011 à 31/01/2011	3,5	56,40	197,40
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	28/01/2011 à 31/01/2011	3,5	56,40	197,40
ELIZABETH SILVA LOPES	CHEFE DE POSTO	IV	QUIXADA/CE	28/01/2011 à 31/01/2011	3,5	59,62	208,67
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	MOTORISTA	V	QUIXADA/CE	28/01/2011 à 31/01/2011	3,5	56,40	197,40
MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	QUIXADA/CE	28/01/2011 à 31/01/2011	3,5	56,40	197,40
FRANCISCO DE ALMADA	MOTOCICLISTA	V	QUIXADA/CE	28/01/2011 à 31/01/2011	3,5	56,40	197,40
NELSON FERNANDES DE FREITAS	MOTORISTA.	V	QUIXADA/CE	28/01/2011 à 31/01/2011	3,5	56,40	197,40
ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	28/01/2011 à 31/01/2011	3,5	56,40	197,40
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	28/01/2011 à 31/01/2011	3,5	56,40	197,40
FRANCISCO PEREIRA ADRIANO	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	QUIXADA/CE	28/01/2011 à 31/01/2011	3,5	56,40	197,40
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	28/01/2011 à 31/01/2011	3,5	56,40	197,40
ANA LUCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	28/01/2011 à 31/01/2011	0	,00	,00
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	28/01/2011 à 31/01/2011	3,5	56,40	197,40
ELIEZER VERCOSA PEREIRA	VIGIA	V	QUIXADA/CE	28/01/2011 à 31/01/2011	3,5	56,40	197,40
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	TECNICO DE PERICIA	V	QUIXADA/CE	28/01/2011 à 31/01/2011	3,5	56,40	197,40
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	28/01/2011 à 31/01/2011	3,5	56,40	197,40
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	QUIXADA/CE	28/01/2011 à 31/01/2011	3,5	56,40	197,40
VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	28/01/2011 à 31/01/2011	3,5	56,40	197,40
RAIMUNDO DE MELLO BARROS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	28/01/2011 à 31/01/2011	3,5	56,40	197,40
MARIA LUCIA MELO FIALHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	28/01/2011 à 31/01/2011	3,5	56,40	197,40
MARIA DAS DORES FERNANDES AGUIAR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	28/01/2011 à 31/01/2011	3,5	56,40	197,40
ANTONIO LEITE DA SILVA	MOTORISTA.	V	QUIXADA/CE	28/01/2011 à 31/01/2011	3,5	56,40	197,40
MARIA FATIMA DE SOUSA TAVARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	28/01/2011 à 31/01/2011	3,5	56,40	197,40
FRANCISCO FRANCLIO DE LIMA	VISTORIADOR	V	QUIXADA/CE	28/01/2011 à 31/01/2011	0	,00	,00
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	28/01/2011 à 31/01/2011	0	,00	,00

*** **

PORTARIA Nº84/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Russas, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do

§1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº84/2011 DE 28 DE JANEIRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
ZENILDE MORADA LANDIM	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	28/01/2011 à 31/01/2011	3,5	56,40	197,40
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	MOTORISTA.	V	RUSSAS/CE	28/01/2011 à 31/01/2011	3,5	56,40	197,40
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	28/01/2011 à 31/01/2011	3,5	56,40	197,40
BERENICE CAMURCA PAIXAO ROCHA	CHEFE DA UNIDADE DE ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÕES	IV	RUSSAS/CE	28/01/2011 à 31/01/2011	3,5	59,62	208,67
JEZUINA ANA ALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	28/01/2011 à 31/01/2011	3,5	56,40	197,40
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	28/01/2011 à 31/01/2011	3,5	56,40	197,40
MARIA DE FATIMA GUEDES MATOS	AUXILIAR TÉCNICO	IV	RUSSAS/CE	28/01/2011 à 31/01/2011	3,5	59,62	208,67
MARIA CONSUELO PEREIRA SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	28/01/2011 à 31/01/2011	0	,00	,00
JOSE VALTER LANDIM FILHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	28/01/2011 à 31/01/2011	3,5	56,40	197,40
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	28/01/2011 à 31/01/2011	0	,00	,00

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº022/2011 - DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, consolidadas no item “A”, inciso VIII do artigo 23 do Estatuto Social do METROFOR, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 01 de Fevereiro de 2011 dos **SERVIDORES** integrantes do **Anexo Único desta Portaria**, que foram designados na Portaria Nº0344/2010 publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de Janeiro de 2011, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS DO ESTADO DO CEARÁ. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2011.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DATADA DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011

Lotação: GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
LUCIANA ALBUQUERQUE GUIMARAES	000035-14	GERENTE DE PLANEJAMENTO	N1
LUIZ DE OLIVEIRA COSTA JUNIOR	000087-10	TÉCNICO PLENO DE PLANEJAMENTO	N2
MAGNA CELY REBOUÇAS	000001-91	TÉCNICO JÚNIOR DE PLANEJAMENTO	N3

Lotação: GERÊNCIA DE PROJETOS

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
ULISSES DE ANDRADE BASTOS	007080-11	GERENTE DE PROJETOS	N1

Lotação: GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
EVANDRO MARTINS JUNIOR	100355-97	TÉCNICO JÚNIOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	N3
PAULO CESAR LIMA PARENTE	000124-16	GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	N1

Lotação: GERÊNCIA DE TRANSPORTE E INTEGRAÇÃO

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
CLADEMIR FERREIRA DOS SANTOS	000072-18	TÉCNICO PLENO DE TRANSPORTE E INTEGRAÇÃO	N2
RAFAEL MARINHO DE ANDRADE MARTINS	000110-53	TÉCNICO JÚNIOR DE TRANSPORTE E INTEGRAÇÃO	N3

Lotação: GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
ANISIA FARIAS ROCHA	000076-17	TÉCNICO JÚNIOR ADMINISTRATIVO	N3
CESAR HENRIQUE FERNANDES VIEIRA	007026-17	GERENTE ADMINISTRATIVO	N1
IVAN PEREIRA DE MATOS JUNIOR	000013-17	TÉCNICO PLENO ADMINISTRATIVO	N2

Lotação: GERÊNCIA COMERCIAL

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
JOSÉ CID DE MENEZES	000096-1X	GERENTE COMERCIAL	N1
LIDUINA MARIA FERNANDES BEZERRA	000021-19	TÉCNICO JÚNIOR COMERCIAL	N3

Lotação: GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
BENEDITO VERAS NETO	000068-15	TÉCNICO JÚNIOR DE RECURSOS HUMANOS	N3
VALERIA M DE LIMA RODRIGUES	000095-12	TÉCNICO PLENO DE RECURSOS HUMANOS	N2

Lotação: GERÊNCIA FINANCEIRA

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
JOAQUIM BEZERRIL FONTENELE	000094-15	GERENTE FINANCEIRO	N1
MARIA GORETE MORAIS DA SILVA	000080-1X	TÉCNICO PLENO FINANCEIRO	N2
WANIA SILVA NEGROMONTE	000091-13	TÉCNICO JÚNIOR FINANCEIRO	N3

Lotação: GERÊNCIA DE INTERFERÊNCIAS

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
DAILTON VIEIRA DO NASCIMENTO	000121-81	TÉCNICO JÚNIOR DE INTERFERÊNCIAS	N3
DELANO BENEVIDES DE MEDEIROS	000089-15	GERENTE DE INTERFERÊNCIAS	N1
TALITA FREITAS ARAGÃO CAPISTRANO	010057-15	TÉCNICO PLENO DE INTERFERÊNCIAS	N2

Lotação: GERÊNCIA DE MATERIAL RODANTE

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
MONTINI SILVA MARANHÃO	000059-16	GERENTE DE MATERIAL RODANTE	N1

Lotação: GERÊNCIA DE OBRAS CIVIS

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
MAYRA PARENTE RODRIGUES	000013-76	TÉCNICO JÚNIOR DE OBRAS CIVIS	N3
RÔMULO SILVA DOS SANTOS	000084-19	TÉCNICO PLENO DE OBRAS CIVIS	N2
SERGIO MACHADO NOGUEIRA	000092-10	GERENTE DE OBRAS CIVIS	N1

Lotação: GERÊNCIA DE SISTEMAS FIXOS

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
JOSÉ GEUMAR MENESES DE QUEIROZ	000013-68	GERENTE DE SISTEMAS FIXOS	N1

Lotação: GERÊNCIA DE CONTROLE DE TRÁFEGO

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
ANTONIO CHALITA DE FIGUEIREDO	000073-15	GERENTE DE CONTROLE E TRÁFEGO	N1

Lotação: GERÊNCIA DE ESTAÇÕES E SEGURANÇA OPERACIONAL

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
GIOVANNI OLIVEIRA DE ANDRADE	007191-10	TÉCNICO JÚNIOR DE ESTAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL	N3
JOSE RENATO FERREIRA TORRANO	000088-18	GERENTE DE ESTAÇÕES E SEGURANÇA OPERACIONAL	N1
SEVERINO CARLOS PAULA PESSOA GUIMARAES	000127-18	TÉCNICO PLENO DE ESTAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL	N2

Lotação: GERÊNCIA DE MATERIAL RODANTE E OFICINAS

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
PLÍNIO COELHO ARAÚJO	000061-14	GERENTE DE MATERIAL RODANTE E OFICINAS	N1

Lotação: GERÊNCIA DE SISTEMAS FIXOS E VIA PERMANENTE

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
IVAN DOS SANTOS ALBUQUERQUE	000077-14	TÉCNICO JÚNIOR DE SISTEMAS FIXOS E VIA PERMANENTE	N3
PAULO ROBERTO DA CUNHA MOURA	007078-13	GERENTE DE SISTEMAS FIXOS E VIA PERMANENTE	N1

Lotação: ASSESSORIA JURÍDICA

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
JOSÉ AURILO CAVALVANTE LIMA	000015-11	ASSESSOR JURÍDICO	N1

Lotação: ASSESSORIA TÉCNICA

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
JOSE SERGIO FONTENELE DE AZEVEDO	000090-16	ASSESSOR TÉCNICO	N1
MARCOS AURÉLIO FONTENELE MENDES DOS SANTOS	000125-64	ASSESSOR TÉCNICO	N1
TICIANA MARQUES VIEIRA XIMENES	000109-1X	ASSESSOR TÉCNICO	N1

Lotação: AUDITORIA INTERNA

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
MA MARLY QUIXADA CRUZ	104111-14	AUDITOR INTERNO	N1

Lotação: SECRETARIA GERAL

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
EDILSON ROCHA PORFIRIO	000007-1X	SECRETÁRIO GERAL	N1

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº33/METROFOR/2009

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de execução de serviços especializados no ramo de Comunicação de Dados para instalação e locação de link de rádio, com manutenção de equipamentos de 5,8 Ghz à 10 Mbps de banda real (throughput), inclusive retirada de fibra ótica existente entre as Unidades do Centro de Processamento de Dados – CPD do METROFOR e as Oficinas do antigo DIT; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº60, Centro, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. da Abolição nº140, Mucuripe, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso IV da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorroga** por mais 12 (doze) meses o prazo do contrato, contados de 18 janeiro de 2011 a 17 de janeiro de 2012.; IX - VALOR GLOBAL: R\$7.000,00 (sete mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Até 17 de janeiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais cláusulas constantes do Contrato original que não conflitem com o presente Termo Aditivo; XII - DATA: 14 de janeiro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Francisca Maria Maia pelo METROFOR e José Conceição de Carvalho Neto pela MOB SERVIÇOS.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01/METROFOR/2011

CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR CONTRATADA: **DPM SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO LTDA - ME**. OBJETO: **Fornecimento e Instalação de 10 (dez) Conjunto de Equipamentos** para sistema de Acionamento, Automação, Proteção e Sinalização das passagens de nível do Metrô do Cariri. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520/02; Lei Federal nº11.488/2007, Lei Complementar nº123/2006, Decreto Federal nº5.450/2005, Decreto Estadual nº28.089/2006 e subsidiariamente os dispositivos da Lei Federal nº8.666/93 e alterações FORO: Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: De 90 (noventa) dias, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço, após publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$544.200,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil e duzentos reais) pagos em até 30 (trinta) dias após a certificação e aceite da Nota Fiscal/Fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual, com a seguinte Funcional Programática 08100001.26.783.578.10942.08.00.0. DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto pelo METROFOR e Pedro Vidal de Albuquerque pela DPM.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº024 - SÉRIE 3 ANO III, de 03 de fevereiro de 2011, página 101, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO Nº002/CEGÁS/2011, celebrado entre a Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS e a empresa VM Engenharia Ltda-ME. **Onde se lê:** É objeto deste Contrato a execução dos serviços de construção de tampas e recuperação de caixas de concreto armado, em dimensões variadas, para atender a clientes já instaladas ao longo da rede de distribuição de gás natural, conforme especificações do ANEXO A - MEMORIAL DESCRITIVO (MD-GAS-CGC-CEA-CCG-132-001), e quantificados no ANEXO B - PLANILHA DE ORÇAMENTO BÁSICO deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. **Leia-se:** É objeto deste Contrato a execução dos serviços de construção de caixas de concreto armado, em dimensões variadas, para atender a clientes durante a construção ou manutenção de distribuição de gás natural, conforme especificações do ANEXO A - MEMORIAL DESCRITIVO (MD-GAS-CGC-CEA-CCG-821-001), e quantificados no ANEXO B - PLANILHA DE ORÇAMENTO BÁSICO do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. Fortaleza, 04 de fevereiro de 2011.

José Rêgo Filho
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº043/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº043/2010; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada pelo Secretário da Justiça e Cidadania, respondendo, Dr. FRANCISCO JOSÉ VERAS DE ALBUQUERQUE; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-041; IV - CONTRATADA: **DOMINIUM CONSTRUÇÕES LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.441.069/0001-50, neste ato representada pelo Sr. RAIMUNDO NEWTON ALMEIDA SILVA, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS- DER, autarquia estadual, com Sede na Av. Godofredo Maciel, nº3.000, Maraponga, CNPJ/MF sob nº07.280.803/0001-96., neste ato representado por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Moreira Pinheiro, nº190, Centro, Jaguaratama/CE, CEP 63.480-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº10664513-7/SPU, que se regerá pela Lei Federal nº8.666/93 e suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza (CE); VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA TERCEIRA (DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS), item 3.1, do Contrato Original nº043/2010**, cujo objeto é a RECUPERAÇÃO E REFORMA DA CADEIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE (CE); IX - VALOR GLOBAL: fica elevado em R\$20.381,23 (vinte mil, trezentos

e oitenta e um reais e vinte e três centavos), o equivalente a um percentual de 49,14% (quarenta e nove inteiros e quatorze centésimos por cento) do valor inicial do Contrato, que passa, assim, de R\$41.475,31 (quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos) para R\$61.856,54 (sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir da assinatura do presente instrumento; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº043/2010, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 20/01/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ VERAS DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO; RAIMUNDO NEWTON ALMEIDA SILVA, DOMINIUM CONSTRUÇÕES LTDA. - ME; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO, GESTOR DO CONTRATO.

José Silva Gurgel Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº083/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº083/2010; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Justiça e Cidadania, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada pelo Secretário da Justiça e Cidadania, respondendo, Dr. FRANCISCO JOSÉ VERAS DE ALBUQUERQUE; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Meireles, CEP 60.160-041, em Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: **DOMO ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº09.347.462/0001-54, neste ato representada legalmente pelo Sr. LEONARDO OLIVEIRA MAGALHÃES, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, autarquia estadual, com Sede na Avenida Godofredo Maciel, nº3000, bairro Maraponga, CNPJ/MF nº07.280.803/0001-96, neste ato representado por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO; V - ENDEREÇO: Rua João Cordeiro, nº1579 - Altos, bairro Aldeota, Fortaleza (CE), CEP 60.110-300; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº10659323-4/SPU, que será regido pela Lei nº8.666/93 e suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza (CE); VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, do Contrato Original nº083/2010**, que tem como objeto a REFORMA DO GALPÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA MOVELARIA DA PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE SOBRAL - PIRS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE; IX - VALOR GLOBAL: sem valor; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada, por 30 (trinta) dias, o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA QUARTA, do Contrato Original nº083/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº083/2010, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 20/01/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ VERAS DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; LEONARDO OLIVEIRA MAGALHÃES, DOMO ENGENHARIA LTDA.; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO, GESTOR DO CONTRATO.

José S. Gurgel Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº083/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº083/2010; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Justiça e Cidadania, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada pelo Secretário da Justiça e Cidadania, respondendo, Dr. FRANCISCO JOSÉ VERAS DE ALBUQUERQUE; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Meireles, CEP: 60.160-041, em Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: **DOMO ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº09.347.462/0001-54, neste ato representada legalmente pelo Sr. LEONARDO OLIVEIRA MAGALHÃES, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, autarquia estadual, com Sede na Avenida Godofredo Maciel, nº3000, bairro Maraponga, CNPJ/MF nº07.280.803/0001-96, neste ato representado por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO; V - ENDEREÇO: Rua João Cordeiro, nº1579 - Altos, bairro Aldeota, Fortaleza (CE); VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos autos do Processo nº10659323-4/SPU, que será regido pela Lei nº8.666/93 e suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza (CE); VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS, do Contrato Original nº083/2010**, que tem como

objeto a REFORMA DO GALPÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA MOVELARIA DA PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE SOBRAL - PIRS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE; IX - VALOR GLOBAL: fica reduzido em (-) R\$180,66 (cento e oitenta reais e sessenta e seis centavos), referente ao decréscimo de serviços, o equivalente a um percentual de (-) 0,29 (zero vírgula vinte e nove centésimos pontos percentuais, negativos) do valor inicial do Contrato, passando, assim, de R\$62.969,13 (sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e treze centavos) para R\$62.788,47 (sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos).; X - DA VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura do presente instrumento; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº083/2010 e de seu Termo Aditivo, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 20/01/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ VERAS DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, respondendo; LEONARDO OLIVEIRA MAGALHÃES, DOMO ENGENHARIA LTDA.; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO, GESTOR DO CONTRATO..

José S. Gurgel Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº067/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, à noite, dos seguintes **VEÍCULOS** Gol - HXK4652, Corolla - HYL0616, L-200 - HXK4642, Parati HWE4572, Fiesta NPQ9793 e 9783, Focus NQX8293 e NQX 8263, durante o mês de Fevereiro/2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 1º de fevereiro de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº076/2011 - O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir 01 de Fevereiro de 2011, **da designação** de **PHILIPPE THEOPHILO NOTTINGHAM** constante na Portaria Nº0983/2010 publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de Janeiro de 2011 para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº077/2011 - O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir 01 de Fevereiro de 2011, **da designação** de **CARLOS EDUARDO PIRES SOBREIRA** constante na Portaria Nº0983/2010 publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de Janeiro de 2011 para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº080/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência conferida pelo Art.2º, inciso I, alínea "e", Art.3º, inciso IV, alínea "b" e Art.15º, do Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará na mesma data e tendo em vista o que consta no processo

nº10436370-3/SPU, RESOLVE, autorizar a **CESSÃO** do empregado **LUIZ EDUARDO DE MENEZES LIMA**, ocupante do emprego de Analista de Gestão da Tecnologia da Informação, referência 17, matrícula nº1355-1-8, folha nº0005, lotado na Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Diretor Geral, simbologia DNS-1, no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, com ressarcimento para origem, a partir de 01 de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02/2011

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE CONTRATADA: EMPRESA FEDERAL VIDA E PREVIDÊNCIA S.A. OBJETO: **Contratação de serviços para efetuar as coberturas de seguro de vida em grupo (VG) e acidentes pessoais (APC)** para empregados e estagiários da ETICE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93, c/c Lei Federal Nº10.520, de 17.07.2002 e Decreto Estadual Nº26.818 de 08.11.2002, Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100010 - ETICE, conforme especificações contidas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da publicação do Extrato do Contrato, podendo sofrer prorrogações, de acordo com a legislação vigente. VALOR GLOBAL: R\$2.194,92 (dois mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos) pagos em 12 (doze) parcelas de R\$182,91 (cento e oitenta e dois reais e noventa e um centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200002.24.122.400.20682.01.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Fernando Antonio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE e Luiz Eduardo Fidalgo - Diretor Comercial e de Relações com a SUSEP e Ricardo de Mello Barreto - Gerente da Divisão de Licitação.

Rodrigo Chaves Ferreira Gomes
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº02/SRH/CE/2010

I - ESPÉCIE: nº01. II - OBJETO: **prorrogação do prazo** do convênio nº02/SRH/CE/2010, que tem como objeto a IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES HIDROAMBIENTAIS E PRODUTIVAS VISANDO À SUSTENTABILIDADE DA AGROVILA E EM ÁREAS DO ENTORNO DO AÇUDE UMARI - MADALENA/CE, nas mesmas condições previstas no convênio, por mais 90 (noventa) dias. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio primitivo. IV - DATA E ASSINANTES: 21 de dezembro de 2010. CESAR AUGUSTO PINHEIRO e ANTONIO TIBURCIO BARBOSA.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº03/SRH/CE/2010

I - ESPÉCIE: nº01. II - OBJETO: **prorrogação do prazo** do convênio nº03/SRH/CE/2010, que tem como objeto a IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES HIDROAMBIENTAIS E PRODUTIVAS VISANDO À SUSTENTABILIDADE DA AGROVILA E EM ÁREAS DO ENTORNO DO AÇUDE UMARI - MADALENA/CE, nas mesmas condições previstas no convênio, por mais 90 (noventa) dias. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio primitivo. IV - DATA E ASSINANTES: 21 de dezembro de 2010. CESAR AUGUSTO PINHEIRO e FRANCISCO OTACILIO DIÓGENES OLEGARIO.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº05/SRH/CE/2010

I - ESPÉCIE: Nº01. II - OBJETO: **prorrogação do prazo** do convênio nº05/SRH/CE/2010, que tem como objeto a IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES HIDROAMBIENTAIS VISANDO À SUSTENTABILIDADE DA AGROVILA E DAS ÁREAS DO ENTORNO DA BARRAGEM GAMELEIRA - ITAPIPOCA/CE, nas mesmas condições previstas no convênio, por mais 90 (noventa) dias. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio primitivo. IV - DATA E ASSINANTES: 21 de dezembro de 2010. CESAR AUGUSTO PINHEIRO e VALMIR CARLOS DA SILVA.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2010/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2010-SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Antônio Correia de Sá, 70, Vila Azul - Boa Viagem-CE, Fone: (88) 3427-1111; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no Art.65, inciso I, alínea "b" da Lei Nº8.666/93, e suas atualizações; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **Replanelamento do Contrato nº026/2010/SOHIDRA**, cujo objeto, é a implantação de sistemas de abastecimento de água em comunidades do interior do estado do Ceará, referente ao Lote III; IX - VALOR GLOBAL: R\$113.775,93 (cento e treze mil, setecentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos), perfazendo um acréscimo de 13,82% (treze virgula oitenta e dois por cento); X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº026/2010/SOHIDRA que ora se ratificam. E, por assim estarem justos e acertados, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos; XII - DATA: Fortaleza, 14 de janeiro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e JESSE ALVES DA SILVA FILHO.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 001/2011/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, com sede na Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema, CNPJ nº12.360.517/0001-70, Fortaleza - CE CONTRATADA: **NEWLAND VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº41.597.303/0001-10, estabelecida na Av. Washington Soares, 1550 - Fortaleza-Ce, Fone: (85) 4005-1403. OBJETO: **Execução dos serviços de manutenção corretiva com reposição de peças** nos veículos da marca TOYOTA dessa SOHIDRA, de placa nº HYK 7886, conforme proposta apresentada pela empresa, contratada por dispensa. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso XVII da Lei nº8.666/93 FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: A vigência contratual será do dia 01/01/2011 até 23/04/2011. VALOR GLOBAL: R\$10.000,00 dez mil reais pagos em FATURA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.544.710.20548.22.339030.00.0-PF Nº2929042008. DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2011 SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e LUIZ GONZAGA TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO.

Adauto José Araujo Mota
RESPONDENDO PELA PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

APOSTILAMENTO 09/2011 AO CONTRATO Nº2507/2009

Aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de dois mil e onze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº10789819-5, resolve com fundamento no §8º do art.65 da

Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº2507/2009**, firmado entre esta SECRETARIA e a empresa **FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº49.601.107/0001-84, para que, no presente contrato o Item 3.1. do Parágrafo Único, Item 2.1. seja alterado para “3.1. BOLSA SIMPLES – com solução anticoagulante/preservadora CPDA-1, plástica, estéreis e apirrogênicas, estanques...”. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº765/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº009/2011 - 13º Termo Aditivo ao Contrato nº765/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS MÉDICOS CITOPATOLOGISTAS E PATOLOGISTAS DO CEARÁ – LTDA - COOCIPA**; V - ENDEREÇO: Rua Nunes Valente, 2110, Dionísio Torres; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por 03 (três) meses, a partir do dia 01 de fevereiro de 2011, o **Contrato Nº765/2006**, cujo objeto é a contratação de serviços especializados de médicos citopatologistas e patologistas, para suprir as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir do dia 01 de fevereiro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 19/01/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sra. ANA VIRGINIA MEDEIROS DA FROTA RIBEIRO e Sr. AIRTON QUINTINO FARIAS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1104/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1571/2010 - 8º Termo Aditivo ao Contrato nº1104/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA ATTICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Antonio Augusto 985, Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o **prorrogar** por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do dia 19 de novembro de 2010, o **Contrato nº1104/2009**, para o cumprimento de seu objeto: a construção da POLICLINICA TIPO 1, no Município de ICÓ - CE, conforme planilha e parecer técnico do DER, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do dia 19 de novembro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 19/11/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. IVAN JOSÉ ARY JUNIOR.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1390/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1679/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1390/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Werner Von Siemens 111 2 andar, Lapa de Baixo; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 30 de dezembro de 2010, o **Contrato Nº1390/09**, cujo objeto é aquisição de material de consumo de laboratório (reagentes para uso em aparelho totalmente automatizados)) para realização dos exames, no LACEN/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 30 de dezembro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado

no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/12/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. ROBERTO FERRARINI.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1563/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1020/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1563/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SBS- SISTEMAS E ADMINISTRAÇÃO S.S LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA JOÃO PESSOA 33 SL 06 CENTRO FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 15,25% ao Contrato Nº1563/09**, cujo objeto é a contratação dos serviços de assessoria e manutenção do sistema informatizado de banco de sangue do HEMOCE/SESA. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$8.361,69 (Oito mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$54.811,33 (Cinquenta e quatro mil, oitocentos e onze reais e trinta e três centavos) para o valor total de R\$63.173,02 (Sessenta e três mil, cento e setenta e três reais e dois centavos). Orçamento 2010.; IX - VALOR GLOBAL: 63.173,02 (Sessenta e três mil, cento e setenta e três reais e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: O MESMO; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 07/10/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos E OSMAR TUNA MATEUS, CARLOS ALBERTO DE MACEDO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1563/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1252/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1563/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SBS- SISTEMAS E ADMINISTRAÇÃO S.S LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA JOÃO PESSOA 33 SL 06 FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 22 de outubro de 2010 o **Contrato nº1563/2009**, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria e manutenção do sistema informatizado de banco de sangue do HEMOCE/SESA. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$54.811,33 (Cinquenta e quatro mil, oitocentos e onze reais e trinta e três centavos). Orçamento 2010.; IX - VALOR GLOBAL: 54.811,33 (Cinquenta e quatro mil, oitocentos e onze reais e trinta e três centavos).; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 22 de outubro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 20/10/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. OSMAR TUNA MATEUS, CARLOS ALBERTO DE MACEDO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1749/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1683/2010 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº1749/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONCRETA ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Luiz Simao 386 Altos, Euzebio; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 10 de janeiro de 2011, o **Contrato nº1749/2009**, cujo objeto é a construção da POLICLINICA TIPO 1, no Município de ACARAÚ - CE, para o cumprimento de seu objeto, conforme parecer técnico emitido pelo DER; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a partir do dia 10 de janeiro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo

Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/12/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. ROSÂNGELA SOUSA MENDES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2693/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1669/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº2693/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **AMP ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Caririçu 504, Jacarecanga; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o **replanilhamento, com repercussão financeira**, no percentual de 24,54% (vinte e quatro virgula cinquenta e quatro por cento) do Contrato nº2693/2009, cujo objeto é a construção da POLICLINICA TIPO 1, no Município de ITAPIPOCA - CE, equivalente a R\$808.118,53 (OITOCENTOS E OITO MIL, CENTO E DEZOITO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), perfazendo o valor do contrato em R\$4.100.839,52 (QUATRO MILHÕES, CEM MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 24/12/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. VALMIR MENDES DE OLIVEIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº341/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº1671/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº341/2010; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **AMP ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Caririçu 504, Jacarecanga; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 26 de dezembro de 2010, o **Contrato nº341/2009**, para o cumprimento de seu objeto: a construção do CEO, no Município de BREJO SANTO - CE, conforme justificativa e parecer técnico do DER, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 26 de dezembro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 24/12/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. VALMIR MENDES DE OLIVEIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº345/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº1601/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº345/2010; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **JMD CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Silva Paulet 3307, S J do Tauape; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 31 de dezembro de 2010, o **Contrato nº345/2010**, para o cumprimento de seu objeto: a construção do Centro de Especialidades Odontológicas, no município de LIMOEIRO DO NORTE - CE, conforme parecer técnico do DER, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a partir do dia 31 de dezembro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser

publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 15/12/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. JOSÉ METON FREITAS DIÓGENES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1194/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº008/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1194/2010; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SG TECNOLOGIA CLÍNICA S/A**; V - ENDEREÇO: Rua Francisco de Angelis, 196, Vila Paraíso, Campinas - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por 12 (doze) meses, a partir do dia 21 de janeiro de 2011, o **Contrato Nº1194/10**, cujo objeto é aquisição de insumos para diabetes, para a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - COASF/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 21 de janeiro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 19/01/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. JANAINA PEREIRA SILVA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1348/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº1602/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1348/2010; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO FUJITA – MERCURIUS (FUJITA ENGENHARIA LTDA E MERCURIUS ENGENHARIA S/A)**; V - ENDEREÇO: R Euzebio de Sousa 515, J Tavora; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 20 de dezembro de 2010, o **Contrato nº1348/2010**, para o cumprimento de seu objeto: a prestação dos serviços complementares na obra de construção do Hospital Regional de Cariri, no Município de Juazeiro do Norte-CE/SESA; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a partir do dia 20 de dezembro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 16/12/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. CARLOS ROBERTO CARVALHO FUJITA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº344/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº039/2010 - 3º Termo Aditivo ao Convênio nº344/2008, que entre si celebram, de um lado o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE BARBALHA – CE**. II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 30 de novembro de 2010, o **Convênio Nº344/2008**, no sentido de possibilitar a realização do Curso de Técnico em Higiene Dental - TSB para uma Turma na CRES/Juazeiro do Norte e uma Turma na CRES/Crato, assim como uma Turma de Qualificação de auxiliar para Técnico em Enfermagem na CRES/Crato, através da Escola Técnica do Cariri Dr. Marchett Callou, no município de Barbalha – CE. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. IV - DATA E ASSINANTES: 26/11/2010 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Leite Gonçalves Cruz.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº030/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº053/2010 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº030/2010, que entre si celebram, de um lado o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SOBRAL**. II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 01 de fevereiro de 2011, o **Convênio Nº030/2010**, que visa estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, repasse de recursos visando à manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas Microrregional de SOBRAL, mantendo o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, na prestação de serviços especializados do 2º nível da média complexidade Ambulatorial, nas seguintes Especialidades odontológicas: Endodontia, prótese dentária, cirurgia-buco maxilo-facial, Periodontia, atendimento a pacientes especiais, Estomatologia e Radiologia aos usuários do Sistema Único de Saúde, na microrregião de SOBRAL, visando a garantia da atenção às necessidades de saúde dos cidadãos, de acordo com os princípios do Sistema Único de Saúde, de universalidade do acesso a integralidade da atenção. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. IV - DATA E ASSINANTES: 28/12/2010 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº057/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº057/2010 - 2º Termo Aditivo ao Convênio nº057/2010, que entre si celebram, de um lado o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ARACATI**. II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 31 de dezembro de 2010, o **Convênio Nº057/2010**, que tem por objeto a transferência de recursos financeiros à PREFEITURA visando a Construção do Centro de Imagem no Hospital Pólo Dr. Eduardo Dias de Aracati - CE. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. IV - DATA E ASSINANTES: 30/12/2010 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Expedito Ferreira da Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº100/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº055/2010 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº100/2010, que entre si celebram, de um lado o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ARACATI**. II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 31 de dezembro de 2010, o **Convênio Nº100/2010**, que tem por objeto a transferência de recursos financeiros à PREFEITURA visando à implantação de um elevador maqueiro na emergência do Hospital Pólo Dr. Eduardo Dias, no Distrito Sede do município de ARACATI - CE. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. IV - DATA E ASSINANTES: 30/12/2010 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Expedito Ferreira da Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 2016/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **ATACADÃO DOS ELETRDOMÉSTICO DO NORDESTE LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de material permanente eletrônico**, para o Centro de Saúde Escola Meireles -SESA, conforme as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº075/2009, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 09 do Edital supracitado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, equivalente ao prazo de garantia do objeto. VALOR GLOBAL: R\$1.515,00 (Hum mil, quinhentos e quinze reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 00 - Tesouro do Estado -

24200384.10.302.535.10421.01.44905200.00.1.00 - Orçamento 2010. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. ROBERTO CARLOS MAGALHÃES DE SANTANA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 2017/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **MASTHER COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de material permanente eletrônico**, para o Centro de Saúde Escola Meireles -SESA, conforme as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº075/2009, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 02 do Edital supracitado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, equivalente ao prazo de garantia do objeto. VALOR GLOBAL: R\$504,00 (quinhentos e quatro reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 00 - Tesouro do Estado - 24200384.10.302.535.10421.01.44905200.00.1.00 - Orçamento 2010. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. FRANCISCO EDIR CARNEIRO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 2018/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **TELECOM TELEFONIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de material permanente eletrônico**, para o Centro de Saúde Escola Meireles -SESA, conforme as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº075/2009, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 11 do Edital supracitado, conforme descrição e quantitativos a seguir. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, equivalente ao prazo de garantia do objeto. VALOR GLOBAL: R\$1.232,40 (Hum mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 00 - Tesouro do Estado - 24200384.10.302.535.10421.01.44905200.00.1.00 - Orçamento 2010. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. ANTONIO MARTINS MUNES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 2246/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **RICARDO FALEIROS DE ANDRADE - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de acessórios para materiais médico hospitalares**, de forma parcelada durante um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Hospital São José-HSJ/SESA, de acordo com as especificações contidas no Anexo II deste edital. A CONTRATADA fornecerá os itens contidos no LOTE 01, conforme descrição e quantitativos dispostos no Anexo II do referido Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da publicação do mesmo. VALOR GLOBAL: R\$14.878,00 (CATORZE MIL OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09366.24200224.10.302.535.20146.01.339030.02.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. RICARDO FALEIROS DE ANDRADE.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 2248/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de acessórios para materiais médico hospitalares**, de forma parcelada durante um período de 12 (doze) meses, para atender as

necessidades do Hospital São José-HSJ/SESA, de acordo com as especificações contidas no Anexo II deste edital. A CONTRATADA fornecerá os itens contidos no LOTE 03, conforme descrição e quantitativos dispostos no Anexo II do referido Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da publicação do mesmo. VALOR GLOBAL: R\$34.998,92 (TRINTA E QUATRO MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09366.24200224.10.302.535.20146.01.339030.02..00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. ALAIRTO JOSÉ PELOZZO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2257/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.** OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **aquisição de material de consumo**, reagentes de laboratório, para o Hospital São José - HSJ/SESA, na condição de aderente à Ata de Registro de Preços nº005/2010, resultante do Pregão Presencial nº030/2009 – vigente para o Conselho Gestor do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Acre, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá os itens da ata supracitada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contados a partir de 23/12/2010. VALOR GLOBAL: R\$524.664,00 (quinhentos e vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2010 – 24200224.10.302.535.20146.01.339030.00.0. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. JESÚS MARIA FERNÁNDEZ VAZQUEZ.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0031/2011

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO – ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO – LOTE ÚNICO - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL SÃO JOSÉ/SESA**, de forma parcelada de materiais odontológicos, para o consumo durante um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Hospital São José/SESA, de acordo com as especificações contidas no Anexo II deste edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da publicação do mesmo. VALOR GLOBAL: R\$25.405,40 (VINTE E CINCO MIL QUATROCENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07755.24200224.10.302.535.20146.22.33903000.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 17/01/2011 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0122/2010

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **FUNDAÇÃO OTILIA CORREIA SARAIVA - HOSPITAL MATERNIDADE SANTO ANTÔNIO.** OBJETO: O presente Convênio tem por objeto **viabilizar a implantação da Organização à Procura de Órgãos - OPO**, no HOSPITAL MATERNIDADE SANTO ANTÔNIO, implementando a identificação de potenciais doadores de órgãos, o que elevará a captação de órgãos e transplantes. Parágrafo Único - Integra este Convênio, independentemente de transcrição, o plano de trabalho, cujos dados ali contidos acatam as partes e se comprometem a cumprir, sujeitando-se às normas pertinentes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 30/12/2010. VALOR: R\$20.000,00 (vinte mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas ocorrerão à conta do orçamento da SECRETARIA, fonte 91. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Antônio Correia Saraiva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 117/2010

PROCESSO Nº10681905-4/SPU/SESA: OBJETO: **Contratação de profissionais de Enfermagem**, através de Dispensa de Licitação, em caráter emergencial, tendo em vista que o contrato celebrado entre a Cooperativa dos Profissionais de Enfermagem do Ceará - COOPEN-CE e a SESA está vencido, não podendo mais ser prorrogado, em razão de ultrapassar o limite legal de 60 (sessenta) meses, ou seja, 06 (seis) anos; JUSTIFICATIVA: Diante de tal situação e da urgência que o caso requer, e considerando que o novo processo licitatório encontra-se em andamento junto a PGE/COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, e sem prejuízo para a Administração e, também, aos pacientes. O Diretor do HIAS solicitou propostas para a contratação de profissionais de Enfermagem, sendo que 03 (três) Cooperativas apresentaram propostas, e a COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DO CEARÁ - COOPEN - CE, cotou o menor preço, o que atenderá as necessidades do Hospital, para o período de 04 (quatro) meses; VALOR GLOBAL: R\$1.721.470,47 (HUM MILHÃO, SETECENTOS E VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2010- Fonte: 00 – Dotação Orçamentária:09268.24200204.10.122.400.20838.22.31903400.00.0.00-TE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 IV da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DO CEARÁ – COOPEN-CE.** DISPENSA: 20/12/2010 - Dr. Francisco Marcelo Sobreira. RATIFICAÇÃO: 20/12/2010 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 008/2011

I - Doc. nº008/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE**; II- OBJETO: O presente Termo de **Adesão formaliza as responsabilidades objetivando a prestação de serviços de saúde especializados de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial** nas clínicas médica e cirurgia geral, com apoio diagnóstico e terapêutico e atendimento de urgência e emergência nas 24 horas através do Hospital Municipal Dr. Deoclecio Lima Verde, inserido na microrregião de saúde de Limoeiro do Norte de conformidade com a normatização vigente do Sistema Único de Saúde/SUS, visando a garantia da atenção às necessidades de saúde dos cidadãos, assegurando os princípios do SUS de universalidade, do acesso e integralidade da atenção, e com base na Programação Pactuada Integrada-PPI e no Plano Diretor de Regionalização-PDR; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$R\$1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais); VI - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de 03/01/2011; VII - DATA DE ASSINATURA: 03/01/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. João Dilmar da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 01/2011

PROCESSO Nº10753197/6. OBJETO: **Contratação de empresa prestadora de serviço de mão-de-obra terceirizado**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), nas categorias de 06 (seis) Técnico em Atendimento e 03 (três) Assistente Administrativo, para atender as necessidades da Área Técnica da Escola de Saúde Pública do Ceará. JUSTIFICATIVA: Esta Escola de Saúde Pública do Ceará- ESP/CE, mantém o Contrato Nº08/2009, firmado com a empresa CRR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços terceirizados, com término previsto para 07/07/2011. Ressalte-se que a referida empresa, vinha descumprindo as cláusulas contratuais, tais como: atraso no pagamento de salários, vales refeição, vales transportes e 13º salário, o que gerou o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC Nº590/2010, junto à Procuradoria Regional do Trabalho, resultando na rescisão contratual com diversos órgãos do Estado, inclusive a ESP/CE, por falência da referida empresa. Assim, em conformidade com o Art.24, inciso XI, da Lei Nº8.666/93, convocamos a segunda colocada do processo licitatório, e a empresa CSN – CENTRO DE SERVIÇOS DO NORDESTE LTDA aceitou as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, até o

término do contrato previsto para 07/07/2011. VALOR GLOBAL: R\$120.694,48 ((cento e vinte mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos).). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5429.24200003.10.122.400.25187.22.33903700.00.0.00 – Item de Despesa 01 – PF: 2418022008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso XI da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93. CONTRATADA: CSN – **CENTRO DE SERVIÇOS DO NORDESTE LTDA**, CNPJ Nº05.487.219/0001-80, situada na Rua Gonçalves Ledo, 480, Aldeota, Fortaleza/CE. DISPENSA: 01/2011. RATIFICAÇÃO: O Sr. Secretário da Saúde do Estado, nos termos do art.26 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, combinado com o Art.2º §1º do Decreto nº26.651/02.Ratifica a presente Dispensa de Licitação nos termos da legislação supra. Secretário da Saúde do Estado do Ceará. Dr Raimundo José Arruda Bastos.

Glauco Dênis de Oliveira Bastos
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **LOREDANO DE OLIVEIRA PONTES**, matrícula 169849-14, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE INTELIGÊNCIA, do Cargo de Direção e

Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL a partir de 31 de Janeiro de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto 12691, 8º, e também combinado com o Decreto Nº29.711 de 16 de Abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de Abril de 2009, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011

Lotação: CÉLULA DE SUPORTE TÉCNICO

Nome	Cargo	Símbolo
ARISTOTELES COELHO CORREIA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Nome	Cargo	Símbolo
RENATO PINTO DE PAIVA	COORDENADOR	DNS-2
TATIANA DANTAS COLACO	ASSESSOR ESPECIAL	DNS-3

Lotação: COORDENADORIA DE INTELIGÊNCIA

Nome	Cargo	Símbolo
CICERO HENRIQUE BESERRA LOPES	COORDENADOR	DNS-2

Lotação: COORDENADORIA INTEGRADA DE OPERAÇÕES AÉREAS - CIOPAER

Nome	Cargo	Símbolo
ANTONIO NIRVANDO MONTEIRO VIEIRA	COORDENADOR	DNS-2

Lotação: COORDENADORIA INTEGRADA DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA

Nome	Cargo	Símbolo
FERNANDO ANTONIO AVILA GOIS	COORDENADOR	DNS-2

Lotação: COORDENADORIA INTEGRADA DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL

Nome	Cargo	Símbolo
RAIMUNDO DE SOUSA ANDRADE JUNIOR	COORDENADOR	DNS-2

Lotação: SECRETARIA EXECUTIVA

Nome	Cargo	Símbolo
KLENIO SAVYO NASCIMENTO DE SOUSA	ASSESSOR ESPECIAL	DNS-3
RAUFILIO SANTIAGO VIDAL	ARTICULADOR	DNS-3
TERTULIANO DA COSTA NOBRE	ARTICULADOR	DNS-3

*** **

PORTARIA Nº0272/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 31 de janeiro de 2011, da **Portaria nº756/2007-GS**, datada de 27 de abril de 2007 e publicada no Diário Oficial do Estado de 15 de maio de 2007, que constituiu a Gerência Executiva do Fundo de Defesa Social. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº30.187 de 14 de Maio de 2010, **RESOLVE NOMEAR, NEYLA ADRIANO DE SANTANA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE ENSINO A DISTÂNCIA, integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, a partir de 01 de Dezembro de 2010. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Geraldo Bertolo
DIRETOR GERAL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº006/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO Termo Aditivo ao Convênio nº006/2010 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº006/2010**, cujo objeto é a transferência de recursos para o Município de Morrinhos para realização de ações de defesa civil, ficando prorrogado até 03/02/2011, conforme IG 586051. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 28 de outubro de 2010. CEL QOBM JOÃO VASCONCELOS SOUSA - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e JERÔNIMO NETO BRANDÃO - PREFEITO MUNICIPAL, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº041/2010

CONVENIENTES: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, através do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**. OBJETO: Constitui-se objeto do presente Convênio o **repasso de recursos** destinados a ações emergenciais de defesa civil visando o abastecimento de água potável nas regiões afetadas pela situação climática de estiagem no município de TAUÁ a ser executado consoante descrito no plano de trabalho, o qual integrará o Convênio, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8666/93 (Lei das Licitações e Contratos), consolidada pela Lei 8883/94, Lei Estadual nº14.416/2009 (Lei das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2010), no Decreto Estadual nº30.341, de 22 de Outubro de 2010 e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de Janeiro de 2005,

que disciplina a Celebração de Convênios, Acordos, Ajustes ou Outros Instrumentos Congêneres, que visem a Transferência de Recursos Financeiros, que tenham por objeto a Execução de Projetos ou a Realização de Eventos. FORO: Fortaleza- CE. VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante proposta da Conveniente encaminhada à Concedente que decidirá sobre a solicitação. A vigência poderá ser prorrogada "de ofício" caso venha a ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado. VALOR: R\$74.474,88 (Setenta e Quatro Mil Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta da Unidade Orçamentária 10100004 - Função 06 - Sub-Função 182 - Programa 123, Ação 20496, Região 22, elemento de despesa nº334041, Fonte 00, Funcional Programática 10100004.06.182.123.20496.22.334041.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 15 de Dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: DR ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO - SECRETARIO DA SSPDS, JOÃO VASCONCELOS SOUSA - CEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE E ODILON SILVEIRA AGUIAR - PREFEITO MUNICIPAL.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº044/2010

CONVENIENTES: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, através do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ**. OBJETO: Constitui-se objeto do presente Convênio o **repasso de recursos** destinados a ações emergenciais de defesa civil visando o abastecimento de água potável nas regiões afetadas pela situação climática de estiagem no município de ICÓ a ser executado consoante descrito no plano de trabalho, o qual integrará o Convênio, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8666/93 (Lei das Licitações e Contratos), consolidada pela Lei 8883/94, Lei Estadual nº14.416/2009 (Lei das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2010), no Decreto Estadual nº30.349, de 28 de Outubro de 2010 e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de Janeiro de 2005, que disciplina a Celebração de Convênios, Acordos, Ajustes ou Outros Instrumentos Congêneres, que visem a Transferência de Recursos Financeiros, que tenham por objeto a Execução de Projetos ou a Realização de Eventos. FORO: Fortaleza- CE. VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante proposta da Conveniente encaminhada à Concedente que decidirá sobre a solicitação. A vigência poderá ser prorrogada "de ofício" caso venha a ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado. VALOR: R\$235.200,00 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil e Duzentos Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta das Unidades Orçamentárias: 10100004 - Função 06 - Sub-Função 182 - Programa 123, Ação 20496, Região 08, elemento de despesa nº334041, Fonte 82, Funcional Programática 10100004.06.182.123.20496.08.334041.82.2.00 e 10100004 - Função 06 - Sub-Função 182 - Programa 123, Ação 20496, Região 00, elemento de despesa nº334041, Fonte 00, Funcional Programática 10100004.06.182.123.20496.22.334041.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 15 de Dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: DR ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO - SECRETÁRIO DA SSPDS, SR. JOÃO VASCONCELOS SOUSA - CEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE E MARCOS EUGÊNIO LEITE GUIMARÃES NUNES - PREFEITO MUNICIPAL DE ICÓ.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº049/2010

CONVENIENTES: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, através do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**. OBJETO: Constitui-se objeto do presente Convênio o **repasso de recursos** destinados a ações emergenciais de defesa civil visando o abastecimento de água potável nas regiões afetadas pela situação climática de estiagem no município de SOBRAL a ser executado consoante descrito no plano de trabalho, o qual integrará o Convênio, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8666/93 (Lei das Licitações e Contratos), consolidada pela Lei 8883/94, Lei Estadual nº14.416/2009 (Lei das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2010), no Decreto Estadual nº30.349, de 28 de Outubro de 2010 e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de Janeiro de 2005,

que disciplina a Celebração de Convênios, Acordos, Ajustes ou Outros Instrumentos Congêneres, que visem a Transferência de Recursos Financeiros, que tenham por objeto a Execução de Projetos ou a Realização de Eventos. FORO: Fortaleza- CE. VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante proposta da Conveniente encaminhada à Concedente que decidirá sobre a solicitação. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha a ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado. VALOR: R\$294.000,00 (Duzentos e Noventa e Quatro Mil Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta da Unidade Orçamentária 10100004 - Função 06 - Sub-Função 182 - Programa 123, Ação 20496, Região 03, elemento de despesa nº334041, Fonte 82, Funcional Programática 10100004.06.182.123.20496.03.334041.82.2.00. DATA DA ASSINATURA: 15 de Dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: DR ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO - SECRETÁRIO DA SSPDS, CEL QOBM JOÃO VASCONCELOS SOUSA - COMANDANTE GERAL DO CBMCE E JOSÉ LEONIDAS DE MENEZES CRISTINO - PREFEITO MUNICIPAL.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº063/2010

CONVENIENTES: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, através do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU**. OBJETO: Constitui-se objeto do presente Convênio o **repasso de recursos** destinados a ações emergenciais de defesa civil visando o abastecimento de água potável nas regiões afetadas pela situação climática de estiagem no município de SÃO LUIS DO CURU a ser executado consoante descrito no plano de trabalho, o qual integrará o Convênio, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8666/93 (Lei das Licitações e Contratos), consolidada pela Lei 8883/94, Lei Estadual nº14.416/2009 (Lei das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2010), no Decreto Estadual nº30.349, de 28 de Outubro de 2010 e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de Janeiro de 2005, que disciplina a Celebração de Convênios, Acordos, Ajustes ou Outros Instrumentos Congêneres, que visem a Transferência de Recursos Financeiros, que tenham por objeto a Execução de Projetos ou a Realização de Eventos. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante proposta da Conveniente encaminhada à Concedente que decidirá sobre a solicitação. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha a ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado. VALOR: R\$94.080,00 (Noventa e Quatro Mil e Oitenta Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta da Unidade Orçamentária 10100004 - Função 06 - Sub-Função 182 - Programa 123, Ação 20496, Região 02, elemento de despesa nº334041, Fonte 82, Funcional Programática 10100004.06.182.123.20496.02.334041.82.2.00. DATA DA ASSINATURA: 23 de Dezembro de 2009. SIGNATÁRIOS: DR ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO - SECRETARIO DA SSPDS, CEL QOBM JOÃO VASCONCELOS SOUSA - COMANDANTE GERAL DO CBMCE E JOSELIA MOURA AGUIAR BARROSO - PREFEITA MUNICIPAL.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº066/2010

CONVENIENTES: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, através do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ**. OBJETO: Constitui-se objeto do presente Convênio o **repasso de recursos** destinados a ações emergenciais de defesa civil visando o abastecimento de água potável nas regiões afetadas pela situação climática de estiagem no município de BELA CRUZ a ser executado consoante descrito no plano de trabalho, o qual integrará o Convênio, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8666/93 (Lei das Licitações e Contratos), consolidada pela Lei 8883/94, Lei Estadual nº14.416/2009 (Lei das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2010), no Decreto Estadual nº30.349, de 28 de Outubro de 2010 e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de Janeiro de 2005, que disciplina a Celebração de Convênios, Acordos, Ajustes ou Outros Instrumentos Congêneres, que visem a Transferência de Recursos Financeiros, que tenham por objeto a Execução de Projetos ou a Realização de Eventos. FORO: Fortaleza- CE. VIGÊNCIA: O

presente convênio terá vigência de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante proposta da Conveniente encaminhada à Concedente que decidirá sobre a solicitação. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha a ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado. VALOR: R\$141.120,00 (Cento e Quarenta e Um Mil e Cento e Vinte Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta da Unidade Orçamentária 10100004 - Função 06 - Sub-Função 182 - Programa 123, Ação 20496, Região 02, elemento de despesa nº334041, Fonte 82, Funcional Programática 10100004.06.182.123.20496.02.334041.82.2.00. DATA DA ASSINATURA: 15 de Dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: DR ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO - SECRETÁRIO DA SSPDS, SR. JOÃO VASCONCELOS SOUSA - CEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE E DANIEL ADRIANO PINTO - PREFEITO MUNICIPAL DE BELA CRUZ.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº070/2010

CONVENIENTES: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, através do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE**. OBJETO: Constitui-se objeto do presente Convênio o **repasso de recursos** destinados a ações emergenciais de defesa civil visando o abastecimento de água potável nas regiões afetadas pela situação climática de estiagem no município de ACARAPE a ser executado consoante descrito no plano de trabalho, o qual integrará o Convênio, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8666/93 (Lei das Licitações e Contratos), consolidada pela Lei 8883/94, Lei Estadual nº14.416/2009 (Lei das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2010), no Decreto Estadual nº30.349, de 28 de Outubro de 2010 e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de Janeiro de 2005, que disciplina a Celebração de Convênios, Acordos, Ajustes ou Outros Instrumentos Congêneres, que visem a Transferência de Recursos Financeiros, que tenham por objeto a Execução de Projetos ou a Realização de Eventos. FORO: Fortaleza- CE. VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante proposta da Conveniente encaminhada à Concedente que decidirá sobre a solicitação. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha a ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado. VALOR: R\$94.080,00 (Noventa e Quatro Mil e Oitenta Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta da Unidade Orçamentária 10100004 - Função 06 - Sub-Função 182 - Programa 123, Ação 20496, Região 06, elemento de despesa nº334041, Fonte 82, Funcional Programática 10100004.06.182.123.20496.06.334041.82.2.00. DATA DA ASSINATURA: 15 de Dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: DR ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO - SECRETÁRIO DA SSPDS, SR. JOÃO VASCONCELOS SOUSA - CEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE E JOSÉ ACÉLIO PAULINO DE FREITAS - PREFEITO MUNICIPAL DE ACARAPE.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº074/2010

CONVENIENTES: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, através do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE**. OBJETO: Constitui-se objeto do presente Convênio o **repasso de recursos** destinados a ações emergenciais de defesa civil visando o abastecimento de água potável nas regiões afetadas pela situação climática de estiagem no município de NOVO ORIENTE a ser executado consoante descrito no plano de trabalho, o qual integrará o Convênio, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8666/93 (Lei das Licitações e Contratos), consolidada pela Lei 8883/94, Lei Estadual nº14.416/2009 (Lei das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2010), no Decreto Estadual nº30.349, de 28 de Outubro de 2010 e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de Janeiro de 2005, que disciplina a Celebração de Convênios, Acordos, Ajustes ou Outros Instrumentos Congêneres, que visem a Transferência de Recursos Financeiros, que tenham por objeto a Execução de Projetos ou a Realização de Eventos. FORO: Fortaleza- CE. VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante proposta da Conveniente encaminhada à Concedente que decidirá sobre a solicitação. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha a ocorrer

atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado. VALOR: R\$141.120,00 (Cento e Quarenta e Um Mil e Cento e Vinte Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta da Unidade Orçamentária 10100004 - Função 06 - Sub-Função 182 - Programa 123, Ação 20496, Região 04, elemento de despesa nº334041, Fonte 82, Funcional Programática 10100004.06.182.123.20496.04.334041.82.2.00. DATA DA ASSINATURA: 15 de Dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: DR ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO - SECRETÁRIO DA SSPDS, CEL QOBM JOÃO VASCONCELOS SOUSA - COMANDANTE GERAL DO CBMCE E RODRIGO SAMPAIO COELHO - PREFEITO MUNICIPAL.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº075/2010

CONVENIENTES: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, através do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL**. OBJETO: Constitui-se objeto do presente Convênio o **repasso de recursos** destinados a ações emergenciais de defesa civil visando o abastecimento de água potável nas regiões afetadas pela situação climática de estiagem no município de CHAVAL a ser executado consoante descrito no plano de trabalho, o qual integrará o Convênio, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8666/93 (Lei das Licitações e Contratos), consolidada pela Lei 8883/94, Lei Estadual nº14.416/2009 (Lei das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2010), no Decreto Estadual nº30.349, de 28 de Outubro de 2010 e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de Janeiro de 2005, que disciplina a Celebração de Convênios, Acordos, Ajustes ou Outros Instrumentos Congêneres, que visem a Transferência de Recursos Financeiros, que tenham por objeto a Execução de Projetos ou a Realização de Eventos. FORO: Fortaleza- CE. VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante proposta da Conveniente encaminhada à Concedente que decidirá sobre a solicitação. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha a ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado. VALOR: R\$94.080,00 (Noventa e Quatro Mil e Oitenta Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta da Unidade Orçamentária 10100004 - Função 06 - Sub-Função 182 - Programa 123, Ação 20496, Região 08, elemento de despesa nº334041, Fonte 82, Funcional Programática 10100004.06.182.123.20496.08.334041.82.2.00. DATA DA ASSINATURA: 15 de Dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: DR ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO - SECRETÁRIO SSPDS, CEL QOBM JOÃO VASCONCELOS SOUSA - COMANDANTE GERAL DO CBMCE E JANALINE DE ALMEIDA PACHECO - PREFEITA MUNICIPAL.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº076/2010

CONVENIENTES: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, através do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA**. OBJETO: Constitui-se objeto do presente Convênio o **repasso de recursos** destinados a ações emergenciais de defesa civil visando o abastecimento de água potável nas regiões afetadas pela situação climática de estiagem no município de ITATIRA a ser executado consoante descrito no plano de trabalho, o qual integrará o Convênio, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8666/93 (Lei das Licitações e Contratos), consolidada pela Lei 8883/94, Lei Estadual nº14.416/2009 (Lei das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2010) e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de Janeiro de 2005, que disciplina a Celebração de Convênios, Acordos, Ajustes ou Outros Instrumentos Congêneres, que visem a Transferência de Recursos Financeiros, que tenham por objeto a Execução de Projetos ou a Realização de Eventos. FORO: Fortaleza- CE. VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante proposta da Conveniente encaminhada à Concedente que decidirá sobre a solicitação. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha a ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado. VALOR: R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta da Unidade Orçamentária 10100004 - Função 06 - Sub-Função 182 - Programa 123, Ação 20496,

Região 22, elemento de despesa nº334041, Fonte 00, Funcional Programática 10100004.06.182.123.20496.22.334041.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 15 de Dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: DR ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO - SECRETÁRIO DA SSPDS, CEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE E JOSÉ FERREIRA MATEUS - PREFEITO MUNICIPAL.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº078/2010

CONVENIENTES: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, através do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPPOCA**. OBJETO: Constitui-se objeto do presente Convênio o **repasso de recursos** destinados a ações emergenciais de defesa civil visando o abastecimento de água potável nas regiões afetadas pela situação climática de estiagem no município de ITAIPPOCA a ser executado consoante descrito no plano de trabalho, o qual integrará o Convênio, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8666/93 (Lei das Licitações e Contratos), consolidada pela Lei 8883/94, Lei Estadual nº14.416/2009 (Lei das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2010), no Decreto Estadual nº30.349, de 28 de Outubro de 2010 e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de Janeiro de 2005, que disciplina a Celebração de Convênios, Acordos, Ajustes ou Outros Instrumentos Congêneres, que visem a Transferência de Recursos Financeiros, que tenham por objeto a Execução de Projetos ou a Realização de Eventos. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante proposta da Conveniente encaminhada à Concedente que decidirá sobre a solicitação. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha a ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado. VALOR: R\$258.720,00 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil e Setecentos e Vinte Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta da Unidade Orçamentária 10100004 - Função 06 - Sub-Função 182 - Programa 123, Ação 20496, Região 02, elemento de despesa nº334041, Fonte 82, Funcional Programática 10100004.06.182.123.20496.02.334041.82.2.00. DATA DA ASSINATURA: 15 de Dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: DR ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO - SECRETÁRIO DA SSPDS, SR. JOÃO VASCONCELOS SOUSA - CEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE E JOÃO RIBEIRO BARROSO - PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPPOCA.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº085/2010

CONVENIENTES: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, através do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA**. OBJETO: Constitui-se objeto do presente Convênio o **repasso de recursos** destinados a ações emergenciais de defesa civil visando o abastecimento de água potável nas regiões afetadas pela situação climática de estiagem no município de GRANJA a ser executado consoante descrito no plano de trabalho, o qual integrará o Convênio, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8666/93 (Lei das Licitações e Contratos), consolidada pela Lei 8883/94, Lei Estadual nº14.416/2009 (Lei das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2010), no Decreto Estadual nº30.349, de 28 de Outubro de 2010 e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de Janeiro de 2005, que disciplina a Celebração de Convênios, Acordos, Ajustes ou Outros Instrumentos Congêneres, que visem a Transferência de Recursos Financeiros, que tenham por objeto a Execução de Projetos ou a Realização de Eventos. FORO: Fortaleza- CE. VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante proposta da Conveniente encaminhada à Concedente que decidirá sobre a solicitação. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha a ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado. VALOR: R\$94.080,00 (Noventa e Quatro Mil e Oitenta Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta da Unidade Orçamentária 10100004 - Função 06 - Sub-Função 182 - Programa 123, Ação 20496, Região 02, elemento de despesa nº334041, Fonte 82, Funcional Programática 10100004.06.182.123.20496.02.334041.82.2.00. DATA DA ASSINATURA: 15 de Dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: DR ROBERTO DAS

CHAGAS MONTEIRO - SECRETÁRIO DA SSPDS, SR. JOÃO VASCONCELOS SOUSA - CEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE E HÉLIO FONTENELE MAGALHÃES - PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº087/2010

CONVENIENTES: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, através do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**. OBJETO: Constitui-se objeto do presente Convênio o **repasso de recursos** destinados a ações emergenciais de defesa civil visando o abastecimento de água potável nas regiões afetadas pela situação climática de estiagem no município de FORTIM a ser executado consoante descrito no plano de trabalho, o qual integrará o Convênio, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8666/93 (Lei das Licitações e Contratos), consolidada pela Lei 8883/94, Lei Estadual nº14.416/2009 (Lei das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2010), no Decreto Estadual nº30.349, de 28 de Outubro de 2010 e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de Janeiro de 2005, que disciplina a Celebração de Convênios, Acordos, Ajustes ou Outros Instrumentos Congêneres, que visem a Transferência de Recursos Financeiros, que tenham por objeto a Execução de Projetos ou a Realização de Eventos. FORO: Fortaleza- CE. VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante proposta da Conveniente encaminhada à Concedente que decidirá sobre a solicitação. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha a ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado. VALOR: R\$141.120,00 (Cento e Quarenta e Um Mil e Cento e Vinte Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta da Unidade Orçamentária 10100004 - Função 06 - Sub-Função 182 - Programa 123, Ação 20496, Região 07, elemento de despesa nº334041, Fonte 82, Funcional Programática 10100004.06.182.123.20496.07.334041.82.2.00. DATA DA ASSINATURA: 15 de Dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: DR ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO - SECRETARIO DA SSPDS, CEL QOBM JOÃO VASCONCELOS SOUSA - COMANDANTE GERAL DO CBMCE E ADRIANA PINHEIRO BARBOSA - PREFEITA MUNICIPAL.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº090/2010

CONVENIENTES: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, através do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI**. OBJETO: Constitui-se objeto do presente Convênio o **repasso de recursos** destinados a ações emergenciais de defesa civil visando o abastecimento de água potável nas regiões afetadas pela situação climática de estiagem no município de JATI a ser executado consoante descrito no plano de trabalho, o qual integrará o Convênio, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8666/93 (Lei das Licitações e Contratos), consolidada pela Lei 8883/94, Lei Estadual nº14.416/2009 (Lei das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2010), no Decreto Estadual nº30.349, de 28 de Outubro de 2010 e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de Janeiro de 2005, que disciplina a Celebração de Convênios, Acordos, Ajustes ou Outros Instrumentos Congêneres, que visem a Transferência de Recursos Financeiros, que tenham por objeto a Execução de Projetos ou a Realização de Eventos. FORO: Fortaleza- CE. VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante proposta da Conveniente encaminhada à Concedente que decidirá sobre a solicitação. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha a ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado. VALOR: R\$94.080,00 (Noventa e Quatro Mil e Oitenta Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta da Unidade Orçamentária 10100004 - Função 06 - Sub-Função 182 - Programa 123, Ação 20496, Região 08, elemento de despesa nº334041, Fonte 82, Funcional Programática 10100004.06.182.123.20496.08.334041.82.2.00. DATA DA ASSINATURA: 15 de Dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: DR ROBERTO DAS

CHAGAS MONTEIRO - SECRETÁRIO DA SSPDS, SR. JOÃO VASCONCELOS SOUSA - CEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE E ARLINDO ROCHA NETO - PREFEITO MUNICIPAL DE JATI.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº091/2010

CONVENIENTES: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, através do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA**. OBJETO: Constitui-se objeto do presente Convênio o **repasso de recursos** destinados a ações emergenciais de defesa civil visando o abastecimento de água potável nas regiões afetadas pela situação climática de estiagem no município de ARATUBA a ser executado consoante descrito no plano de trabalho, o qual integrará o Convênio, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8666/93 (Lei das Licitações e Contratos), consolidada pela Lei 8883/94, Lei Estadual nº14.416/2009 (Lei das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2010), no Decreto Estadual nº30.349, de 28 de Outubro de 2010 e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de Janeiro de 2005, que disciplina a Celebração de Convênios, Acordos, Ajustes ou Outros Instrumentos Congêneres, que visem a Transferência de Recursos Financeiros, que tenham por objeto a Execução de Projetos ou a Realização de Eventos. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: presente convênio terá vigência de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante proposta da Conveniente encaminhada à Concedente que decidirá sobre a solicitação. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha a ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado. VALOR: R\$94.080,00 (Noventa e Quatro Mil e Oitenta Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta da Unidade Orçamentária 10100004 - Função 06 - Sub-Função 182 - Programa 123, Ação 20496, Região 06, elemento de despesa nº334041, Fonte 82, Funcional Programática 10100004.06.182.123.20496.06.334041.82.2.00. DATA DA ASSINATURA: 15 de Dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO - SECRETÁRIO DA SSPDS, SR. JOÃO VASCONCELOS SOUSA - CEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE E JÚLIO CÉSAR LIMA BATISTA - PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº093/2010

CONVENIENTES: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, através do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI**. OBJETO: Constitui-se objeto do presente Convênio o **repasso de recursos** destinados a ações emergenciais de defesa civil visando o abastecimento de água potável nas regiões afetadas pela situação climática de estiagem no município de UMARI a ser executado consoante descrito no plano de trabalho, o qual integrará o Convênio, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8666/93 (Lei das Licitações e Contratos), consolidada pela Lei 8883/94, Lei Estadual nº14.416/2009 (Lei das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2010), no Decreto Estadual nº30.349, de 28 de Outubro de 2010 e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de Janeiro de 2005, que disciplina a Celebração de Convênios, Acordos, Ajustes ou Outros Instrumentos Congêneres, que visem a Transferência de Recursos Financeiros, que tenham por objeto a Execução de Projetos ou a Realização de Eventos. FORO: Fortaleza- CE. VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante proposta da Conveniente encaminhada à Concedente que decidirá sobre a solicitação. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha a ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado. VALOR: R\$94.080,00 (Noventa e Quatro Mil e Oitenta Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta da Unidade Orçamentária 10100004 - Função 06 - Sub-Função 182 - Programa 123, Ação 20496, Região 08, elemento de despesa nº334041, Fonte 82, Funcional Programática 10100004.06.182.123.20496.08.334041.82.2.00. DATA DA ASSINATURA: 15 de Dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: DR ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO - SECRETÁRIO DA SSPDS, SR. JOÃO

VASCONCELOS SOUSA - CEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE E FRANCISCO ALEXANDRE BARROS FILHO - PREFEITO MUNICIPAL DE UMARI.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº095/2010

CONVENIENTES: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, através do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA**. OBJETO: Constitui-se objeto do presente Convênio o **repasso de recursos** destinados a ações emergenciais de defesa civil visando o abastecimento de água potável nas regiões afetadas pela situação climática de estiagem no município de MONSENHOR TABOSA a ser executado consoante descrito no plano de trabalho, o qual integrará o Convênio, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8666/93 (Lei das Licitações e Contratos), consolidada pela Lei 8883/94, Lei Estadual nº14.416/2009 (Lei das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2010), no Decreto Estadual nº30.349, de 28 de Outubro de 2010 e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de Janeiro de 2005, que disciplina a Celebração de Convênios, Acordos, Ajustes ou Outros Instrumentos Congêneres, que visem a Transferência de Recursos Financeiros, que tenham por objeto a Execução de Projetos ou a Realização de Eventos. FORO: Fortaleza- CE. VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante proposta da Conveniente encaminhada à Concedente que decidirá sobre a solicitação. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha a ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado. VALOR: R\$141.120,00 (Cento e Quarenta e Um Mil e Cento e Vinte Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta da Unidade Orçamentária 10100004 - Função 06 - Sub-Função 182 - Programa 123, Ação 20496, Região 04, elemento de despesa nº334041, Fonte 82, Funcional Programática 10100004.06.182.123.20496.04.334041.82.2.00. DATA DA ASSINATURA: 23 de Dezembro de 2009. SIGNATÁRIOS: DR ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO - SECRETÁRIO DA SSPDS, CEL QOBM JOÃO VASCONCELOS SOUSA - COMANDANTE GERAL DO CBMCE E JOSÉ ARAÚJO SOUTO - PREFEITO MUNICIPAL.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº097/2010

CONVENIENTES: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, através do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA**. OBJETO: Constitui-se objeto do presente Convênio o **repasso de recursos** destinados a ações emergenciais de defesa civil visando o abastecimento de água potável nas regiões afetadas pela situação climática de estiagem no município de JAGUARUANA a ser executado consoante descrito no plano de trabalho, o qual integrará o Convênio, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8666/93 (Lei das Licitações e Contratos), consolidada pela Lei 8883/94, Lei Estadual nº14.416/2009 (Lei das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2010) e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de Janeiro de 2005, que disciplina a Celebração de Convênios, Acordos, Ajustes ou Outros Instrumentos Congêneres, que visem a Transferência de Recursos Financeiros, que tenham por objeto a Execução de Projetos ou a Realização de Eventos. FORO: Fortaleza- CE. VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante proposta da Conveniente encaminhada à Concedente que decidirá sobre a solicitação. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha a ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado. VALOR: R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta da Unidade Orçamentária 10100004 - Função 06 - Sub-Função 182 - Programa 123, Ação 20496, Região 22, elemento de despesa nº334041, Fonte 00, Funcional Programática 10100004.06.182.123.20496.22.334041.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 23 de Dezembro de 2009. SIGNATÁRIOS: DR ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO - SECRETÁRIO DA SSPDS, CEL QOBM JOÃO VASCONCELOS SOUSA - COMANDANTE GERAL DO CBMCE E ANTONIO ROBERTO ROCHA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº099/2010

CONVENIENTES: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, através do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA**. OBJETO: Constitui-se objeto do presente Convênio o **repasso de recursos** destinados a ações emergenciais de defesa civil visando o abastecimento de água potável nas regiões afetadas pela situação climática de estiagem no município de MIRAIMA a ser executado consoante descrito no plano de trabalho, o qual integrará o Convênio, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº14.416/09 (Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2010), no Decreto Estadual nº30.349, de 28 de Outubro de 2010 e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, que disciplina a celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, que visem a transferência de recursos financeiros, que tenham por objeto a execução de projetos ou a realização de eventos e dá outras providências. FORO: Fortaleza- CE. VIGÊNCIA: presente convênio terá vigência de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante proposta da Conveniente encaminhada à Concedente que decidirá sobre a solicitação. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha a ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado. VALOR: R\$141.120,00 (Cento e Quarenta e Um Mil e Cento e Vinte Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta da Unidade Orçamentária 10100004 - Função 06 - Sub-Função 182 - Programa 123, Ação 20496, Região 02, elemento de despesa nº334041, Fonte 82, Funcional Programática 10100004.06.182.123.20496.02.334041.82.2.00. DATA DA ASSINATURA: 15 de Dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: DR ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO - SECRETÁRIO DA SSPDS, SR. JOÃO VASCONCELOS SOUSA - CEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE E ROBERTO IVENS UCHOA SALES - PREFEITO MUNICIPAL DE MIRAIMA.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº104/2010

CONVENIENTES: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**. OBJETO: **Repasso de recursos** destinados a ações emergenciais de Defesa Civil visando o abastecimento de água potável nas regiões afetadas pela situação climática de estiagem no Município de Barroquinha a ser executado consoante descrito no Plano de Trabalho parte integrante deste Convênio, independente de qualquer transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8666/93 (Lei das Licitações e Contratos), consolidada pela Lei 8883/94, Lei Estadual nº14.416/2009 (Lei das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2010), no Decreto Estadual nº30.349, de 28 de Outubro de 2010 e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de Janeiro de 2005, que disciplina a Celebração de Convênios, Acordos, Ajustes ou Outros Instrumentos Congêneres, que visem a Transferência de Recursos Financeiros, que tenham por objeto a Execução de Projetos ou a Realização de Eventos. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: presente Convênio terá vigência de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante proposta da CONVENIENTE encaminhada a CONCEDENTE que decidirá sobre a solicitação, podendo ser prorrogada “de ofício” caso venha a ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado. VALOR: R\$94.080,00 (Noventa e Quatro Mil e Oitenta Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta da Unidade Orçamentária 10100004 - Função 06 - Sub-Função 182 - Programa 123, Ação 20496, Região 02, Elemento de despesa nº334041, Fonte 82, Funcional Programática 10100004.06.182.123.20496.02.334041.00.82.2.00. DATA DA ASSINATURA: 23 de Dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: DR ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO - SECRETÁRIO DA SSPDS, CEL QOBM JOÃO VASCONCELOS SOUSA - COMANDANTE GERAL DO CBMCE E JOSELIA MOURA AGUIAR BARROSO - PREFEITA MUNICIPAL.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB Nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIADO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº001955543/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com o art.156, §1º, inciso IV, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor **UBIRAJARA LIMA FROTA**, CPF 09743189149, que exerce a função de VIGIA, nível/referência 11, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº123100130047311, lotado(a) no(a) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 80%, a partir de 05/06/2000, conforme laudo médico nº2000/011136 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
VENCIMENTO (80%, LEI Nº13.028/2000)	202,58
PROGRESSÃO HORIZONTAL (15%, §3º,	37,98
ART.43, LEI Nº9.826/1974)	
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA	60,77
(30%, DECRETO Nº22.961/1993)	
ADICIONAL NOTURNO (25%, DECRETO Nº22.458/1993) .	50,64
Total	351,97

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº00195554-3 do SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, O ato** datado de 08/08/2007, publicado no Diário Oficial de 17/08/2007, págs.34, que concedeu **aposentadoria** por invalidez, com proventos proporcionais a 80%, ao servidor **UBIRAJARA LIMA FROTA**, função Vigia, matrícula nº300473.1.1, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

PORTARIA CONJUNTA Nº001/2011, de 21 de janeiro de 2011

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA III CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em conjunto com a PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a urgente necessidade de avaliação da situação atual do Idoso no Estado, assim como criar propositura de diretrizes visando firma um compromisso de todos por um envelhecimento digno, e de acordo com o disposto no inciso II do Art.1º, do Decreto Estadual de Nº26.963, de 20 de março de 2003, RESOLVE:

Art.1º - Convocar a III CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO, com o fim de avaliar a situação atual do Idoso e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento.

Art.2º - A III Conferência Estadual dos Direitos do Idoso, realizar-se-á em Fortaleza, Ceará, no período de 14,15 e 16 de setembro de 2011.

Art.3º - A III Conferência Estadual dos Direitos do Idoso tratará sobre o tema: "O Compromisso de todos por um Envelhecimento Digno", no âmbito do Estado

Art.4º - Para a organização da III Conferência Estadual dos Direitos do Idoso, será instituída uma Comissão Organizadora coordenada pela Presidente e pela Vice-Presidente do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso, com composição paritária dos representantes do governo e da sociedade civil, a ser definida em Resolução do CEDI-CE.

Parágrafo Único. Apoiarão a organização e realização da Conferência, representantes das Coordenadorias, Núcleos e Células da STDS, e Colaboradores Eventuais: Conselheiros, Instituições, Organizações

Governamentais e da Sociedade Civil, Administração Pública e Privada, Prestadores de Serviços de Assistência ao Idoso bem como, Consultores e Convidados.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 21 de janeiro de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Lucila Bomfim Lopes Pinto

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CEDI - CE

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº01/2008

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230, e o **MUNICÍPIO DE TURURU**, inscrito no CNPJ nº10.517.878/0001-52, com sede na Rua Francisco Sales nº132, Centro - Tururu/CE, CEP: 62.655-000. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração de cláusulas do Convênio nº01/2008 - PROARES**, para que este seja adequado às obrigações constantes no Contrato de Empréstimo nº2230/OC-BR, firmado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e o Governo do Estado do Ceará. ALTERAÇÕES: 2.1. Cláusula Primeira: "O presente Convênio, parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição, fundamenta-se no Contrato de Empréstimo nº2230/OC-BR firmado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e o Governo do Estado do Ceará e, subsidiariamente na Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, e na legislação pertinente." 2.2. Parágrafo Único da Cláusula Segunda: "O Plano de Ação Municipal acima indicado poderá ser parte integrante do componente do Contrato de Empréstimo nº2230/OC-BR firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID para a implementação do Programa de Apoio às Reformas Sociais do Estado do Ceará - PROARES II." 2.3. O item 4.1 da Cláusula Quarta: "... que correrão à conta das Fontes 40 e 59 e as seguintes Funcionais Programáticas: 47100002.08.243.003.10760.02.444042.40.2.00; 47100002.08.243.003.10760.02.444041.40.2.00; 47100002.08.243.003.10760.02.44404200.59.2.00 e 47100002.08.243.003.10760.02.44404100.59.2.00, e serão repassados, mediante a comprovação por meio da apresentação de documentos fiscais dos valores pagos por cada medição e/ou evento executados pela empresa contratada pelo município CONVENIENTE para execução do Plano de Trabalho, restando, ainda, a possibilidade da CONCEDENTE proceder ao referido repasse de acordo com a disponibilidade financeira do Tesouro Estadual." 2.4. Parágrafo Único da Cláusula Décima Terceira: "O presente CONVÊNIO terá sua vigência prorrogada de ofício, quando houver atraso na liberação dos recursos ou quando aquela for inferior ao prazo do Contrato de Empréstimo nº2230/OC-BR firmado com o BID, limitada a sua prorrogação ao exato período de atraso e/ou à vigência do suso mencionado Contrato, o que se dará através de Termo Aditivo." ACRÉSCIMOS: 3.1. Acrescenta-se o Parágrafo Único à Cláusula Primeira, com a seguinte redação: "No caso de conflitos entre as disposições deste instrumento e o Contrato de Empréstimo nº2230/OC-BR acima mencionado, prevalecerão as disposições deste." 3.2. Acrescenta-se a alínea "r" ao inciso II da Cláusula Quinta, com a seguinte redação: "Aplicar as políticas de aquisições e contratações do BID para quaisquer aquisições ou contratações financiadas total ou parcialmente com recursos do financiamento de que trata o Contrato de Empréstimo, referido na Cláusula Primeira do Presente Instrumento;" 3.3. Acrescenta-se a alínea "s" ao inciso II da Cláusula Quinta, com a seguinte redação: "Responsabilizar-se pela manutenção das obras e bens adquiridos no âmbito do PROARES e pelo envio das informações pertinentes ao Concedente, por um período de 03 (anos) seguintes à conclusão das obras ou aquisição dos bens, para permitir a preparação do correspondente plano anual de manutenção." 3.4. Acrescenta-se o Parágrafo Primeiro à Cláusula Décima Quarta, com a seguinte redação: "Nos casos acima descritos, o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID deverá ser notificado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sob pena de invalidade do ato." 3.5. Acrescenta-se o Parágrafo Único à Cláusula Décima Quinta, com a seguinte redação: "As alterações mencionadas nesta cláusula deverão ser submetidas à prévia não objeção do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, por instrumento escrito, sob pena de invalidade do ato." III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no

Convênio e no primeiro Termo Aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: 28 de dezembro de 2010; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária da STDS, em exercício; RAIMUNDO NONATO BARROSO BONFIM - Prefeito de Tururu.

José Antônio Ribeiro Maia
ADVOGADO

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº10/2008

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230, e o **MUNICÍPIO DE BELA CRUZ**, inscrito no CNPJ nº07.566.045/0001-77, com Sede na Rua 07 de Setembro, 34, Bela Cruz/CE, CEP: 62.570-000. RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo com base no Contrato de Empréstimo Nº2230/OC-BR, firmado em 22/12/2009 entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará e, subsidiariamente nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº10565452-3, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração de cláusulas do Convênio nº10/2008 – PROARES**, para que este seja adequado às obrigações constantes no Contrato de Empréstimo nº2230/OC-BR, firmado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará. ALTERAÇÕES: 2.1. Cláusula Primeira: “O presente Convênio, parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição, fundamenta-se no Contrato de Empréstimo nº2230/OC-BR firmado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará e, subsidiariamente na Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, e na legislação pertinente.” 2.2. Parágrafo Único da Cláusula Segunda: “O Plano de Ação Municipal acima indicado poderá ser parte integrante do componente do Contrato de Empréstimo nº2230/OC-BR firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID para a implementação do Programa de Apoio às Reformas Sociais do Estado do Ceará – PROARES II.” 2.3. O item 4.1 da Cláusula Quarta: “... que correrão à conta das Fontes 40 e 59 e as seguintes Funcionais Programáticas: 47100002.08.243.003.10760.02.444042.40.2.00; 47100002.08.243.003.10760.02.444041.40.2.00; 47100002.08.243.003.10760.02.44404200.59.2.00 e 47100002.08.243.003.10760.02.44404100.59.2.00, e serão repassados, mediante a comprovação por meio da apresentação de documentos fiscais dos valores pagos por cada medição e/ou evento executados pela empresa contratada pelo município CONVENIENTE para execução do Plano de Trabalho, restando, ainda, a possibilidade da CONCEDENTE proceder ao referido repasse de acordo com a disponibilidade financeira do Tesouro Estadual.” 2.4. Parágrafo Único da Cláusula Décima Terceira: “O presente CONVÊNIO terá sua vigência prorrogada de ofício, quando houver atraso na liberação dos recursos ou quando aquela for inferior ao prazo do Contrato de Empréstimo nº2230/OC-BR firmado com o BID, limitada a sua prorrogação ao exato período de atraso e/ou à vigência do suso mencionado Contrato, o que se dará através de Termo Aditivo.” ACRÉSCIMOS: 3.1. Acrescenta-se o Parágrafo Único à Cláusula Primeira, com a seguinte redação: “No caso de conflitos entre as disposições deste instrumento e o Contrato de Empréstimo nº2230/OC-BR acima mencionado, prevalecerão as disposições deste.” 3.2. Acrescenta-se a alínea “r” ao inciso II da Cláusula Quinta, com a seguinte redação: “Aplicar as políticas de aquisições e contratações do BID para quaisquer aquisições ou contratações financiadas total ou parcialmente com recursos do financiamento de que trata o Contrato de Empréstimo, referido na Cláusula Primeira do Presente Instrumento;” 3.3. Acrescenta-se a alínea “s” ao inciso II da Cláusula Quinta, com a seguinte redação: “Responsabilizar-se pela manutenção das obras e bens adquiridos no âmbito do PROARES e pelo envio das informações pertinentes ao Concedente, por um período de 03 (anos) seguintes à conclusão das obras ou aquisição dos bens, para permitir a preparação do correspondente plano anual de manutenção.” 3.4. Acrescenta-se o Parágrafo Primeiro à Cláusula Décima Quarta, com a seguinte redação: “Nos casos acima descritos, o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID deverá ser notificado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sob pena de invalidade do ato.” 3.5. Acrescenta-se o Parágrafo Único à Cláusula Décima Quinta, com a seguinte redação: “As alterações mencionadas nesta cláusula deverão ser submetidas à prévia não objeção do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, por instrumento escrito, sob pena de invalidade do ato.” III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem

ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio e no primeiro Termo Aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária da STDS, em exercício e DANIEL ADRIANO PINTO - Prefeito de Bela Cruz.

Tereza Cristina Brito da Rocha
ADVOGADA

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº153/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230, e o **MUNICÍPIO DE ARNEIROZ**, inscrito no CNPJ sob o nº6.748.297/0001-54, com sede na Rua Leonardo Feitosa, nº77 Bairro: Centro, Arneiroz/Ce. RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo com base no Contrato de Empréstimo Nº2230/OC-BR, firmado em 22/12/2009 entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará e, subsidiariamente nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº10565496-5, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração de cláusulas do Convênio nº153/2009 – PROARES**, para que este seja adequado às obrigações constantes no Contrato de Empréstimo nº2230/OC-BR, firmado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará. ALTERAÇÕES: 2.1. Cláusula Primeira: “O presente Convênio, parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição, fundamenta-se no Contrato de Empréstimo nº2230/OC-BR firmado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará e, subsidiariamente na Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, e na legislação pertinente.” 2.2. Parágrafo Único da Cláusula Segunda: “O Plano de Ação Municipal acima indicado poderá ser parte integrante do componente do Contrato de Empréstimo nº2230/OC-BR firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID para a implementação do Programa de Apoio às Reformas Sociais do Estado do Ceará – PROARES II.” 2.3. O item 4.1 da Cláusula Quarta: “... que correrão à conta das Fontes 40 e 59 e as seguintes Funcionais Programáticas: 47100002.08.243.003.10760.02.444042.40.2.00; 47100002.08.243.003.10760.02.444041.40.2.00; 47100002.08.243.003.10760.04.44404200.59.2.00 e 47100002.08.243.003.10760.04.44404100.59.2.00, e serão repassados, mediante a comprovação por meio da apresentação de documentos fiscais dos valores pagos por cada medição e/ou evento executados pela empresa contratada pelo município CONVENIENTE para execução do Plano de Trabalho, restando, ainda, a possibilidade da CONCEDENTE proceder ao referido repasse de acordo com a disponibilidade financeira do Tesouro Estadual.” 2.4. Parágrafo Único da Cláusula Décima Terceira: “O presente CONVÊNIO terá sua vigência prorrogada de ofício, quando houver atraso na liberação dos recursos ou quando aquela for inferior ao prazo do Contrato de Empréstimo nº2230/OC-BR firmado com o BID, limitada a sua prorrogação ao exato período de atraso e/ou à vigência do suso mencionado Contrato, o que se dará através de Termo Aditivo.” ACRÉSCIMOS: 3.1. Acrescenta-se o Parágrafo Único à Cláusula Primeira, com a seguinte redação: “No caso de conflitos entre as disposições deste instrumento e o Contrato de Empréstimo nº2230/OC-BR acima mencionado, prevalecerão as disposições deste.” 3.2. Acrescenta-se a alínea “r” ao inciso II da Cláusula Quinta, com a seguinte redação: “Aplicar as políticas de aquisições e contratações do BID para quaisquer aquisições ou contratações financiadas total ou parcialmente com recursos do financiamento de que trata o Contrato de Empréstimo, referido na Cláusula Primeira do Presente Instrumento;” 3.3. Acrescenta-se a alínea “s” ao inciso II da Cláusula Quinta, com a seguinte redação: “Responsabilizar-se pela manutenção das obras e bens adquiridos no âmbito do PROARES e pelo envio das informações pertinentes ao Concedente por um período de 03 (anos) seguintes à conclusão das obras ou aquisição dos bens, para permitir a preparação do correspondente plano anual de manutenção.” 3.4. Acrescenta-se o Parágrafo Primeiro à Cláusula Décima Quarta, com a seguinte redação: “Nos casos acima descritos, o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID deverá ser notificado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sob pena de invalidade do ato.” 3.5. Acrescenta-se o Parágrafo Único à Cláusula Décima Quinta, com a seguinte redação: “As alterações mencionadas nesta cláusula deverão ser submetidas à prévia não objeção do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, por instrumento escrito,

sob pena de invalidade do ato.” III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio. IV - DATA E ASSINANTES: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária da STDS, em exercício e Antônio Monteiro Pedrosa Filho - Prefeito de Arneiroz.

Tereza Cristina Brito da Rocha
ADVOGADA

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº161/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230; e o **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, inscrito no CNPJ sob o nº07.974.082/0001-14, com sede na Praça Dirceu Figueiredo s/n - Centro. RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo com base no Contrato de Empréstimo Nº2230/OC-BR, firmado em 22/12/2009 entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e o Governo do Estado do Ceará e, subsidiariamente nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº10565432-9, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração de cláusulas do Convênio nº161/2009 - PROARES**, para que este seja adequado às obrigações constantes no Contrato de Empréstimo nº2230/OC-BR, firmado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e o Governo do Estado do Ceará. ALTERAÇÕES: 2.1. Cláusula Primeira: “O presente Convênio, parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição, fundamenta-se no Contrato de Empréstimo nº2230/OC-BR firmado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e o Governo do Estado do Ceará e, subsidiariamente na Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, e na legislação pertinente.” 2.2. Parágrafo Único da Cláusula Segunda: “O Plano de Ação Municipal acima indicado poderá ser parte integrante do componente do Contrato de Empréstimo nº2230/OC-BR firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID para a implementação do Programa de Apoio às Reformas Sociais do Estado do Ceará - PROARES II.” 2.3. O item 4.1 da Cláusula Quarta: “... que correrão à conta das Fontes 40 e 59 e as seguintes Funcionais Programáticas: 47100002.08.243.003.10760.08.444042.40.2.00; 47100002.08.243.003.10760.08.444041.40.2.00; 47100002.08.243.003.10760.08.44404200.59.2.00 e 47100002.08.243.003.10760.08.44404100.59.2.00, e serão repassados, mediante a comprovação por meio da apresentação de documentos fiscais dos valores pagos por cada medição e/ou evento executados pela empresa contratada pelo município CONVENIENTE para execução do Plano de Trabalho, restando, ainda, a possibilidade da CONCEDENTE proceder ao referido repasse de acordo com a disponibilidade financeira do Tesouro Estadual.” 2.4. Parágrafo Único da Cláusula Décima Terceira: “O presente CONVÊNIO terá sua vigência prorrogada de ofício, quando houver atraso na liberação dos recursos ou quando aquela for inferior ao prazo do Contrato de Empréstimo nº2230/OC-BR firmado com o BID, limitada a sua prorrogação ao exato período de atraso e/ou à vigência do uso mencionado Contrato, o que se dará através de Termo Aditivo.” ACRÉSCIMOS: 3.1. Acrescenta-se o Parágrafo Único à Cláusula Primeira, com a seguinte redação: “No caso de conflitos entre as disposições deste instrumento e o Contrato de Empréstimo nº2230/OC-BR acima mencionado, prevalecerão as disposições deste.” 3.2. Acrescenta-se a alínea “r” ao inciso II da Cláusula Quinta, com a seguinte redação: “Aplicar as políticas de aquisições e contratações do BID para quaisquer aquisições ou contratações financiadas total ou parcialmente com recursos do financiamento de que trata o Contrato de Empréstimo, referido na Cláusula Primeira do Presente Instrumento;” 3.3. Acrescenta-se a alínea “s” ao inciso II da Cláusula Quinta, com a seguinte redação: “Responsabilizar-se pela manutenção das obras e bens adquiridos no âmbito do PROARES e pelo envio das informações pertinentes ao Concedente por um período de 03 (anos) seguintes à conclusão das obras ou aquisição dos bens, para permitir a preparação do correspondente plano anual de manutenção.” 3.4. Acrescenta-se o Parágrafo Primeiro à Cláusula Décima Quarta, com a seguinte redação: “Nos casos acima descritos, o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID deverá ser notificado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sob pena de invalidade do ato.” 3.5. Acrescenta-se o Parágrafo Único à Cláusula Décima Quinta, com a seguinte redação: “As alterações mencionadas nesta cláusula deverão ser submetidas à prévia não objeção do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, por instrumento escrito, sob pena de invalidade do ato.” III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio. IV - DATA E ASSINANTES: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária da STDS, em exercício e MANOEL RAIMUNDO DE SANTANA NETO - Prefeito de Juazeiro de Norte.

Tereza Cristina Brito da Rocha
ADVOGADA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 100/2010 IG Nº560485

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 - Joaquim Távora. CONTRATADA: EMPRESA W P PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº04.131.028/0001-19, situada na rua Barão de Aracati nº1320, sala 01, aldeota, Fortaleza/CE CEP: 60.115-081. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a **assinatura anual do jornal “O ESTADO”**, para atender demanda da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS. Sendo 01 exemplar para o Gabinete da Secretaria e 01 para o Gabinete da primeira Dama. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se: I. Na Inexigibilidade de Licitação nº04/2010, realizada com fundamento no “inciso I” do art.25, da Lei nº8.666/93; II. Nos termos propostos pela contratada que, simultaneamente: a. Constem no processo administrativo nº10402903-0 SPU. b. Não contrariem o interesse público; III. Nas normas da lei nº8.666/93 e suas alterações; IV. Nos preceitos do direito público; e V. Supletivamente, na teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Foro,CE. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de doze meses, iniciando em 01 de janeiro de 2011 e expirando em 31 de dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$800, 00 (Oitocentos Reais), cujo pagamento será efetuado em parcela única, referente a aquisição de 02 (duas) assinaturas do jornal O ESTADO no valor unitário: R\$400,00 (Quatrocentos Reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.08.122.400.20342.22.3390390.00.00. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Fatima Catunda Rocha Moreira - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Wanda Palhano - Empresa W P Publicidade LTDA.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIADO TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº05/2011 AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/ME, sob o Nº671.077/0001-93; AUTORIZATÁRIO: **GLAYCO CORREIA SALES**, Pessoa Física com endereço na Rua Coronel Olegário Memora, 1076, Água Fria, Fortaleza-CE, CEP 60.834-270, inscrita no CPF sob o nº746.447.423-68, doravante denominado(a) AUTORIZATÁRIO(A), têm entre si, justo, combinado e acertado, nesta e na melhor forma de direito, o presente termo de autorização de uso, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes: DO OBJETO: O presente instrumento particular tem por objetivo a **autorização de uso da(s) área(s) do Centro de Convenções do Ceará**, a seguir discriminada(s): BLOCO D - Dunas de Jericoacoara DO PRAZO: O presente Termo tem vigência a partir da data de sua assinatura até a conclusão dos objetivos nele previsto. O prazo para utilização da(s) dependência(s) de uso ora autorizado(s) obedecerá ao seguinte cronograma: REALIZAÇÃO: 12 DE FEVEREIRO DE 2011 DO PAGAMENTO: O(A) AUTORIZATÁRIO(A) pagará à AUTORIZANTE, a importância de R\$1.767,50 (Hum mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), de acordo com o orçamento integrante deste termo de autorização de uso, dentro dos prazos estabelecidos no Decreto Nº28.875, de 10/09/2007. O referido pagamento deverá ser efetuado através de boleto bancário, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência do Centro de Convenções do Ceará, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. DA DESTINAÇÃO: O(s) bem(ns) imóvel(is) de uso ora autorizado(s) servirá(ão) exclusivamente para a realização do evento “Show de Comédia Stand Up - Fábio Porchat”, não podendo de forma alguma ser alterado tal destinação, sem o prévio e expresso consentimento escrito da AUTORIZANTE; DA VIGÊNCIA: O presente termo de autorização de uso vigorará a partir da data de sua subscrição até a data final estabelecida na Cláusula Segunda, podendo ser prorrogado ou alterado através de Aditivos, conforme preceitua a Lei nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 31 de Janeiro de 2011; SIGNATÁRIOS: Maria Izelda Rocha Almeida (Secretária Executiva), Leiliane Batista Vasconcelos (Supervisora de Núcleo - CCC), Glayco Correia Sales (Autorizatório).

Sabrina Cardoso Barbosa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº236, Série 3 Ano I, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2009. **Onde se lê:** OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto o acréscimo de 2,31% (dos vírgula trinta e um por cento), perfazendo um montante de R\$6.445.428,95 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos). **Leia-se:** OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto o acréscimo de 2,31% (dos vírgula trinta e um por cento), perfazendo um montante de R\$6.445.428,94 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos). Fortaleza, 07 de fevereiro de 2011.

Sabrina Cardoso Barbosa
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº01/2011, DE 26 DE JANEIRO DE 2011

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº01/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais: Considerando os arts.44 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº06/97; Considerando o disposto na Resolução nº17/2006 do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública; Considerando o processo administrativo 10504582-9; Considerando ainda a 1ª Sessão Ordinária do Conselho Superior desta Defensoria Pública, ocorrida no dia 21 de janeiro de 2011: **RESOLVE:** Art.1º - **Efetivar as remoções dos DEFENSORES PÚBLICOS** relacionados de acordo com o Anexo Único, parte integrante desta Portaria. DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 de janeiro de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

	NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA
01	Raimundo Nonato Albuquerque Junior	9ª Defensoria Criminal	14ª Defensoria Criminal
02	Ian Mendonça Gomes	14ª Defensoria Criminal	9ª Defensoria Criminal

*** **

OUTROS

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
CNPJ Nº 07.237.373/0001-20
NIRE: 23300006178
Companhia Aberta

Assembléia Geral Extraordinária
Edital de Convocação

São convidados os Senhores Acionistas do Banco do Nordeste do Brasil S/A a participarem, em primeira convocação, da Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia 25 de fevereiro de 2011, às 11 horas, no mini-auditório do Centro de Treinamento de sua sede, na Av. Pedro Ramalho, 5.700- Passaré, CEP 60.743-902, Fortaleza-CE, a fim de deliberar sobre: Destituição e eleição de membro do Conselho de Administração, indicado pelo Ministério da Fazenda.

Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede deste Banco do Nordeste do Brasil S.A., no Gabinete da Presidência, Bloco C-1 térreo, preferencialmente, até 24 horas antes da realização da Assembleia. Os acionistas ou seus representantes legais deverão comparecer à Assembleia munidos dos documentos hábeis de identidade.

O documento relacionado à matéria a ser examinada e deliberada na Assembleia Geral Extraordinária, encontra-se à disposição dos acionistas na sede do Banco do Nordeste do Brasil S.A, no Ambiente de Relacionamento com Investidores e Mercado Financeiro, Bloco D2 superior, onde poderão ser consultados em dias úteis, no horário das 10:00 às 16:00 horas e no site da CVM (www.cvm.gov.br) .

Eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser obtidos junto ao Ambiente de Relacionamento com Investidores e Mercado Financeiro, por meio dos telefones (85) 3299-5414 ou (85) 3299-5431.

Fortaleza, CE, 04 de fevereiro de 2011
DEMETRIUS FERREIRA E CRUZ
Presidente do Conselho de Administração

*** **

CUMBUÇO GOLF RESORT LTDA - Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE, a Licença de Instalação nº 50/2011-COPAM/NUCAM, válida até 30/01/2013, referente ao projeto de implantação de um Campo de Golfe, para componente do Completo Turístico Cumbuco Golf Resort, com área de implantação de aproximadamente 42,44 hectares, situado na Praia do Cumbuco, município de Caucaia/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: Município de Cedro, localizado à Rua Liberato Moacir de Aguiar, Nº 299, Centro, Cedro, CE, CNPJ Nº 07.812.241/0001-84, neste ato representado pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano Serviços Públicos e Infraestrutura Sr. Manoel Siqueira Nazaré. **CONTRATADA: Pneus Canteiro Ltda** com endereço Rua Projetada, 41 Nº 50 Bairro: Veneza, Cidade: Iguatú, Estado: CE, devidamente inscrito no CNPJ sob o Nº 01.739.141/0001-93 e no CGF sob o Nº 06.985.185-9 neste ato representada por seu Sócio o Sr. Francisco Alves de Lucena brasileiro, inscrito no CPF sob o Nº 400.650.573-68. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 11/02/PP/SDU. **OBJETO:** Contratação de Serviços de Alinhamento, Balanciamento e Cambagem destinado à Frota de Veículos da Secretaria de Desenvolvimento Urbano Serviços Públicos e Infraestrutura – **LOTE III. PREÇO:** R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais). **PRAZOS:** Validade do contrato 12 (doze) meses. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Os recursos do presente objeto correrão por conta da Prefeitura Municipal de Cedro na Dotação da Secretaria de Desenvolvimento Urbano Serviços Públicos e Infraestrutura sob o nº 0401.1512201002.009 – 33.90.39.00. **DATA:** Cedro, 04 de Fevereiro de 2011. **Signatários: CONTRATANTE:** Manoel Siqueira Nazaré - Secretário de Desenvolvimento Urbano Serviços Públicos e Infraestrutura. **CONTRATADA:** Francisco Alves de Lucena – Sócio. **Cedro - CE, 07 de Fevereiro de 2011.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: Município de Cedro, localizado à Rua Liberato Moacir de Aguiar, Nº 299, Centro, Cedro, CE, CNPJ Nº 07.812.241/0001-84, neste ato representado pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano Serviços Públicos e Infraestrutura Sr. Manoel Siqueira Nazaré. **CONTRATADA: Renovadora de Pneus Canteiros Ltda** com endereço na Rua Virgílio Correia, Nº 12 – Veneza – Iguatú – Ce devidamente inscrito no CNPJ sob o Nº 07.347.986/0001-10 e no CGF sob o Nº 06.179.767-7 neste ato representada por sua sócia Sra. Francisca Flavia Holanda de Lucena, brasileira, inscrita no CPF sob o Nº 743.331.863-15. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 11/02/PP/SDU. **OBJETO:** Contratação de Serviços de Reparação e Recauchutagem de Pneus destinado à Frota de Veículos da Secretaria de Desenvolvimento Urbano Serviços Públicos e Infraestrutura – **LOTE I. PREÇO:** R\$ 158.500,00 (cento e cinquenta e oito mil e quinhentos reais). **PRAZOS:** Validade do contrato 12 (doze) meses. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Os recursos do presente objeto correrão por conta da Prefeitura Municipal de Cedro na Dotação da Secretaria de Desenvolvimento Urbano Serviços Públicos e Infraestrutura sob o Nº 0401.1512201002.009 – 33.90.39.00. **DATA:** Cedro, 04 de Fevereiro de 2011. **Signatários: CONTRATANTE:** Manoel Siqueira Nazaré - Secretário de Desenvolvimento Urbano Serviços Públicos e Infraestrutura. **CONTRATADA:** Francisca Flavia Holanda de Lucena – Sócia. **Cedro - CE, 07 de Fevereiro de 2011.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03PP02/2011 - **Contratante:** Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. Unidade Administrativa: Secretaria de Administração e Finanças (Fundo Geral), Educação, Saúde, Assistência Social e Trabalho, e IPESQ. **Objeto:** Contratação de empresa especializada nos serviços de assessoria e execução contábil junto as Secretarias de Administração e Finanças (Fundo Geral), Assistência Social e Trabalho, Educação, Saúde e IPESQ do Município de Santa Quitéria. **Contratada(S):** Méritus Consultoria e Controladoria Governamental Ltda. **Data da Assinatura do Contrato:** 07/02/2011. **Valor Global do Contrato:** Sec. Administração e Finanças (Fundo Geral) – 126.000,00 (Cento e Vinte e Seis Mil Reais). Valor Global do Contrato: Sec. Educação – 114.000,00 (Cento e Quatorze Mil Reais). Valor Global do Contrato: Sec. Saúde – 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais). Valor Global do Contrato: Sec. Assistência Social e Trabalho – 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais). Valor Global do Contrato: IPESQ – 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais). **Vigência dos Contratos:** 12 (Doze) Meses. **Origem dos Recursos:** Erário Municipal – FME/FUNDEB – FMS – FMAS/ FMDCA – IPESQ. **Dotações Orçamentárias:** 0301.0412200372.005 – 0401.1212202912.010/0402.1236102312.023 – 0601.1031101712.038 – 1001.0824401372.059 – 1201.0927201562.080. **Elemento de Despesas:** 33.90.39.00. **Assina Pela Contratante:** Antonio Arnóbio Gomes Lobo Parente (Administração E Finanças – Fundo Geral). **Assina Pela Contratante:** Célia Maria Bernanrdo Carvalho (Educação). **Assina Pela Contratante:** Stela Maria de Assis Moreira (Saúde). **Assina Pela Contratante:** Antonia Maria Rodrigues Ferreira (Assistência Social e Trabalho). **Assina Pela Contratante:** Germana Maria Magalhães Mesquita Timbó (IPESQ). Cargo: Secretário (A). **Assina Pela Contratada:** Janaylson Cirilo Lopes de Lima. Função: Sócio Administrador. **Santa Quitéria, 10 de Fevereiro de 2011.** Antônio Arnóbio Gomes Lobo Parente, Secretário de Administração e Finanças e Ordenador de Despesas das Secretarias de: Gabinete do Prefeito, Secretaria de Administração e Finanças Esporte e Turismo, Agricultura, Meio Ambiente, Comunicações, Obras e Urbanismo, Institucional, Procuradoria Geral e Cultura e Juventude; Célia Maria Bernardo Carvalho, Secretária de Educação; Antonia Maria Rodrigues Ferreira, Secretária de Assistência Social e Trabalho; Germana Maria Magalhães Mesquita Timbó, Diretora - Presidente do IPESQ; Stela Maria de Assis Moreira, Secretária de Saúde.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATANTE: Município de Cedro, localizado à Rua Liberato Moacir de Aguiar, 299 – Centro – Cedro - Ce, inscrito no CNPJ sob o Nº 07.812.241/0001-84 e no CGF sob o Nº 06.920.174-9, neste ato representado pela Secretária de Educação, Cultura e Desporto Sra. Perpetua Braga Costa de Oliveira. **CONTRATADA: Renovadora de Pneus Canteiros Ltda** com endereço na Rua Virgílio Correia, Nº 12 – Veneza – Igatu – Ce devidamente inscrito no CNPJ sob o Nº 07.347.986/0001-10 e no CGF sob o Nº 06.179.767-7 neste ato representada por sua sócia Sra. Francisca Flavia Holanda de Lucena, brasileira, inscrita no CPF sob o Nº 743.331.863-15. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 11/02/PP/SDU. **OBJETO:** Contratação de Serviços de Reparação e Recauchutagem de Pneus destinado à Frota de Veículos da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto – **LOTE II. PREÇO:** R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). **PRazos:** Validade do contrato 12 (doze) meses. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Os recursos do presente objeto correrão por conta da Prefeitura Municipal de Cedro na Dotação do Fundo Municipal de Educação sob o Nº 1001.1212201002.036.3.3.90.39.00 e 1001.1236106002.041.3.3.90.39.00. **DATA:** Cedro, 04 de Fevereiro de 2011. **Signatários: CONTRATANTE:** Perpetua Braga Costa de Oliveira - Secretária de Educação, Cultura e Desporto. **CONTRATADA:** Francisca Flavia Holanda de Lucena – Sócia. **Cedro - CE, 07 de Fevereiro de 2011.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.02.09.001 - PP. A Prefeitura Municipal de Acará, através das Diversas Secretarias, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial - **Processo Nº 2011.02.09.001 - PP** para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS – T.C.M. E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – T.C.U., CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO**, com data de abertura marcada para o dia 25 de Fevereiro de 2011, às 09:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Acará, sito à Rua General Humberto Moura, Nº675-B, Centro. O edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação no horário das 08:00h às 14:00 horas. Maiores Informações pelo telefone: (88)3661-1163. **Acará(CE), 10 de Fevereiro de 2011.** Manoel André Gonçalves – Pregoeiro Oficial.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: Município de Cedro, localizado à Rua Liberato Moacir de Aguiar, 299 – Centro – Cedro - Ce, inscrito no CNPJ sob o Nº 07.812.241/0001-84 e no CGF sob o Nº 06.920.174-9, neste ato representado pela Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social Sra. Maria Alacoque de Melo Araújo. **CONTRATADA: Pneus Canteiro Ltda** com endereço Rua Projetada, 41 Nº 50 Bairro: Veneza, Cidade: Igatu, Estado: CE, devidamente inscrito no CNPJ sob o Nº 01.739.141/0001-93 e no CGF sob o Nº 06.985.185-9 neste ato representado por seu Sócio o Sr. Francisco Alves de Lucena brasileiro, inscrito no CPF sob o Nº 400.650.573-68. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial Nº 11/02/PP/SDU. **OBJETO:** Contratação de Serviços de Alinhamento, Balanciamento e Cambagem destinado à Frota de Veículos da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – **LOTE VI. PREÇO:** R\$ 600,00 (seiscentos reais). **PRazos:** Validade do contrato 12 (doze) meses. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Os recursos do presente objeto correrão por conta da Prefeitura Municipal de Cedro na Dotação do Fundo Municipal de Assistência Social sob o Nº 1201.0812201002.060 – 33.90.39.00. **DATA:** Cedro, 04 de Fevereiro de 2011. **Signatários: CONTRATANTE:** Maria Alacoque de Melo Araújo - Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social. **CONTRATADA:** Francisco Alves de Lucena – Sócio.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATANTE: Município de Cedro, localizado à Rua Liberato Moacir de Aguiar, Nº 299, Centro, Cedro, CE, CNPJ Nº 07.812.241/0001-84, neste ato representado pela Sra. Perpetua Braga Costa de Oliveira, Secretária de Educação, Cultura e Desporto. **CONTRATADA: Pneus Canteiro Ltda** com endereço Rua Projetada, 41 Nº 50 Bairro: Veneza, Cidade: Igatu, Estado: CE, devidamente inscrito no CNPJ sob o Nº 01.739.141/0001-93 e no CGF sob o Nº 06.985.185-9 neste ato representado por seu Sócio o Sr. Francisco Alves de Lucena brasileiro, inscrito no CPF sob o Nº 400.650.573-68. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial Nº 11/02/PP/SDU. **OBJETO:** Contratação de Serviços de Alinhamento, Balanciamento e Cambagem destinado à Frota de Veículos da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto – **LOTE IV. PREÇO:** R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). **PRazos:** Validade do contrato 12 (doze) meses. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Os recursos do presente objeto correrão por conta da Prefeitura Municipal de Cedro na Dotação do Fundo Municipal de Educação sob o Nº 1001.1212201002.036.3.3.90.39.00 e 1001.1236106002.041.3.3.90.39.00. **DATA:** Cedro, 04 de Fevereiro de 2011. **Signatários: CONTRATANTE:** Perpetua Braga Costa de Oliveira - Secretária de Educação, Cultura e Desporto. **CONTRATADA:** Francisco Alves de Lucena – Sócio. **Cedro - CE, 07 de Fevereiro de 2011.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: Município de Cedro – Fundo Municipal de Saúde, localizado à Rua Tabelião Raimundo dos Santos, S/N, Centro, Cedro, CE, CNPJ Nº 11.432.076/0001-02, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde Sra. Ana Paula Oliveira da Silva. **CONTRATADA: Pneus Canteiro Ltda** com endereço Rua Projetada, 41 Nº 50 Bairro: Veneza, Cidade: Igatu, Estado: CE, devidamente inscrito no CNPJ sob o Nº 01.739.141/0001-93 e no CGF sob o Nº 06.985.185-9 neste ato representado por seu Sócio o Sr. Francisco Alves de Lucena brasileiro, inscrito no CPF sob o Nº 400.650.573-68. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 11/02/PP/SDU. **OBJETO:** Contratação de serviços de alinhamento, balanciamento e cambagem destinado à Frota de Veículos da Secretaria Municipal de Saúde – **LOTE V. PREÇO:** R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). **PRazos:** Validade do contrato 12 (doze) meses. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Os recursos do presente objeto correrão por conta da Prefeitura Municipal de Cedro na Dotação do Fundo Municipal de Saúde, sob o Nº 1101.1030104002.055 - 33.90.39.00, 1101.1030204032.056 - 33.90.39.00, 1101.1030404072.059 - 33.90.39.00. **DATA:** Cedro, 04 de Fevereiro de 2011. **Signatários: CONTRATANTE:** Ana Paula Oliveira da Silva - Secretária Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** Francisco Alves de Lucena – Sócio. **Cedro - CE, 07 de Fevereiro de 2011.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÊ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 0902.01/2011 – SECRETARIA DE SAÚDE. O Município de Ererê, através da Secretaria de Saúde, por meio da Comissão de Licitação, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital de Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 0902.01/2011-Secretaria de Saúde, que tem como objeto a Aquisição de Produtos de Saúde para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, com data de abertura marcada para o dia 25 de Fevereiro de 2011, às 14:00hs, na sala da Comissão de Licitação, na Rua Pe. Miguel Xavier de Moraes, 20, Centro, Ererê, Ceará. Informações pelo fone (88) 3434-1041/1021. **Ererê – CE, 09 de Fevereiro de 2011.** Antônio Freire Bessa – Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: Município de Cedro, localizado à Rua Liberato Moacir de Aguiar, 299 – Centro – Cedro - CE, inscrito no CNPJ sob o Nº 07.812.241/0001-84 e no CGF sob o Nº 06.920.174-9, neste ato representado pela Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social Sra. Maria Alacoque de Melo Araújo. **CONTRATADA: Pneus Canteiro Ltda** com endereço Rua Projetada, 41 Nº 50 Bairro: Veneza, Cidade: Iguatú, Estado: CE, devidamente inscrito no CNPJ sob o Nº 01.739.141/0001-93 e no CGF sob o Nº 06.985.185-9 neste ato representado por seu Sócio o Sr. Francisco Alves de Lucena brasileiro, inscrito no CPF sob o Nº 400.650.573-68. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial Nº 11/03/PP/SDU. **OBJETO:** Aquisição de Pneus e Câmaras de Ar destinados a frota de veículos da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – **LOTE IV. PREÇO:** R\$ 6.560,00 (seis mil, quinhentos e sessenta reais). **PRAZOS:** Validade do contrato 12 (doze) meses. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Os recursos do presente objeto correrão por conta da Prefeitura Municipal de Cedro na Dotação do Fundo Municipal de Assistência Social sob o Nº 1201.0812201002.060 – 33.90.30.00. **DATA:** Cedro, 04 de Fevereiro de 2011. **Signatários: CONTRATANTE:** Maria Alacoque de Melo Araújo - Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social. **CONTRATADA:** Francisco Alves de Lucena – Sócio. **Cedro - CE, 07 de Fevereiro de 2011.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: Município de Cedro, localizado à Rua Liberato Moacir de Aguiar, nº 299, Centro, Cedro, CE, CNPJ Nº 07.812.241/0001-84, neste ato representado pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano Serviços Públicos e Infraestrutura Sr. Manoel Siqueira Nazaré. **CONTRATADA: Pneus Canteiro Ltda** com endereço Rua Projetada, 41 Nº 50 Bairro: Veneza, Cidade: Iguatú, Estado: CE, devidamente inscrito no CNPJ sob o Nº 01.739.141/0001-93 e no CGF sob o Nº 06.985.185-9 neste ato representado por seu Sócio o Sr. Francisco Alves de Lucena brasileiro, inscrito no CPF sob o Nº 400.650.573-68. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial Nº 11/03/PP/SDU. **OBJETO:** Aquisição de Pneus e Câmaras de Ar destinados a frota de veículos da Secretaria de Desenvolvimento Urbano Serviços Públicos e Infraestrutura – **LOTE I. PREÇO:** R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais). **PRAZOS:** Validade do contrato 12 (doze) meses. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Os recursos do presente objeto correrão por conta da Prefeitura Municipal de Cedro na Dotação da Secretaria de Desenvolvimento Urbano Serviços Públicos e Infraestrutura sob o Nº 0401.1512201002.009 – 33.90.30.00. **DATA:** Cedro, 04 de Fevereiro de 2011. **Signatários: CONTRATANTE:** Manoel Siqueira Nazaré - Secretário de Desenvolvimento Urbano Serviços Públicos e Infraestrutura. **CONTRATADA:** Francisco Alves de Lucena – Sócio. **Cedro - CE, 07 de Fevereiro de 2011.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: Município de Cedro, localizado à Rua Liberato Moacir de Aguiar, 299 – Centro – Cedro - CE, inscrito no CNPJ sob o Nº 07.812.241/0001-84 e no CGF sob o Nº 06.920.174-9, neste ato representado pela Secretária de Educação, Cultura e Desporto Sra. Perpetua Braga Costa de Oliveira. **CONTRATADA: Pneus Canteiro Ltda** com endereço Rua Projetada, 41 nº 50 Bairro: Veneza, Cidade: Iguatú, Estado: CE, devidamente inscrito no CNPJ sob o Nº 01.739.141/0001-93 e no CGF sob o Nº 06.985.185-9 neste ato representado por seu Sócio o Sr. Francisco Alves de Lucena brasileiro, inscrito no CPF sob o Nº 400.650.573-68. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial Nº 11/03/PP/SDU. **OBJETO:** Aquisição de Pneus e Câmaras de Ar destinados a frota de veículos da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto – **LOTE III. PREÇO:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **PRAZOS:** Validade do contrato 12 (doze) meses. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Os recursos do presente objeto correrão por conta da Prefeitura Municipal de Cedro na Dotação do Fundo Municipal de Educação sob o Nº 1001.1212201002.036 – 33.90.30.00, 1001.1236106002.041 – 33.90.30.00. **DATA:** Cedro, 04 de Fevereiro de 2011. **Signatários: CONTRATANTE:** Perpetua Braga Costa de Oliveira - Secretária de Educação, Cultura e Desporto. **CONTRATADA:** Francisco Alves de Lucena – Sócio. **Cedro - CE, 07 de Fevereiro de 2011.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2011-SEDUC. A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 10:00h do dia 23 de Fevereiro de 2011, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita, Nº 785 – Planalto – Tianguá-CE., a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial Nº 03/2011-SEDUC – Aquisição de Livros Didáticos para a Educação Infantil e Ensino Fundamental. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. **Tianguá, 10 de Fevereiro de 2011. Linardo Silva da Rocha - Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: Município de Cedro – Fundo Municipal de Saúde, localizado à Rua Tabelião Raimundo dos Santos, s/n, Centro, Cedro, CE, CNPJ Nº 11.432.076/0001-02, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde Sra. Ana Paula Oliveira da Silva. **CONTRATADA: Pneus Canteiro Ltda** com endereço Rua Projetada, 41 Nº 50 Bairro: Veneza, Cidade: Iguatú, Estado: CE, devidamente inscrito no CNPJ sob o Nº 01.739.141/0001-93 e no CGF sob o Nº 06.985.185-9 neste ato representado por seu Sócio o Sr. Francisco Alves de Lucena brasileiro, inscrito no CPF sob o Nº 400.650.573-68. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 11/03/PP/SDU. **OBJETO:** Aquisição de Pneus e Câmaras de Ar destinados a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde – **LOTE II. PREÇO:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **PRAZOS:** Validade do contrato 12 (doze) meses. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Os recursos do presente Objeto correrão por conta da Prefeitura Municipal de Cedro na Dotação do Fundo Municipal de Saúde, sob o Nº 1101.1030104002.055 – 33.90.30.00, 101.1030204032.056 – 33.90.30.00. **DATA:** Cedro, 04 de Fevereiro de 2011. **Signatários: CONTRATANTE:** Ana Paula Oliveira da Silva - Secretária Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** Francisco Alves de Lucena – Sócio. **Cedro - CE, 07 de Fevereiro de 2011.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - Aviso de Licitação – Pregão nº 2011.02.10.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando, licitação na modalidade Pregão nº 2011.02.10.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos programas de distribuição de merenda escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Mauriti/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação marcado para o dia 02 de março de 2011, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Otávio Pimenta de Sousa, s/nº - 2º andar – Centro – Mauriti/CE. A entrega de amostras dos produtos dar-se-á até o dia 23 de fevereiro de 2011, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Entrega de editais e informações, de segunda à sexta-feira, na sede da Comissão de Licitação, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações pelo telefone (0**88) 3552-1018. Mauriti/CE, 10 de fevereiro de 2011. **Francinal Bento de Figueiredo** – Pregoeiro Oficial do Município.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 2011.02.10.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando, Licitação na Modalidade Pregão Nº 2011.02.10.1, do Tipo Presencial, cujo **Objeto** é a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao Atendimento dos Programas de Distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública de Educação do Município de Missão Velha/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação marcado para o dia 28 de Fevereiro de 2011, às 14:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Santos Dumont, Nº 64 – Centro, Missão Velha/CE. A entrega de amostras dos produtos dar-se-á até o dia 23 de Fevereiro de 2011, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Entrega de Editais de segunda à sexta-feira no mesmo local e horário. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3542-1609. **Missão Velha/CE, 10 de Fevereiro de 2011. Maria Luiza Bezerra Feitosa** – Pregoeira Oficial.

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
O Ordenador de Despesas, Sr. Luiz Alberto Holanda Jataí, torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 02100012011, resultante da Tomada de Preços Nº 017/2010 – SEINFRA; **I - UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços; **II - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15 451 1502 1.029; **III - ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.51.00 – Obras e Instalações; **IV - OBJETO:** Contratação de empresa para a execução do serviço de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA PE. MARCONDES MATOS CAVALCANTE, NA LOCALIDADE DE JARDIM DE SÃO JOSÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RUSSAS(CE); **V - PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias; **VI - CONTRATADA:** CJ TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA – C.N.P.J./M.F. 12.004.209/0001-02; **VII – VALOR GLOBAL:** R\$ 498.446,39 (Quatrocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos); **VIII - ASSINAPELA CONTRATANTE:** Luiz Alberto Holanda Jataí (Ordenador de Despesas); **IX – ASSINA PELA CONTRATADA:** Gabriela Cidrão Castelo Tupinambá. Russas - CE, 10 de fevereiro de 2011.

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Sr. Luiz Alberto Holanda Jataí, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a contratação de empresa para a execução do serviço de pavimentação em paralelepípedo da Rua Pe. Marcondes Matos Cavalcante, na localidade de Jardim de São José, Zona Rural do Município de Russas (CE), vem, homologar e adjudicar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 017/2010 - SEINFRA, para que produza os efeitos legais e jurídicos. **Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor da Empresa: CJ TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.004.209/0001-02, com um valor de R\$ 498.446,39 (Quatrocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos).** Ao setor competente para providências cabíveis. **Russas-CE, 10 de fevereiro de 2011. Luiz Alberto Holanda Jataí. Ordenador de Despesas**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2011.02.10.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando, Licitação na Modalidade Pregão Nº 2011.02.10.1, do Tipo Presencial, cujo Objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao Atendimento dos Programas de Distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação marcado para o dia 01 de Março de 2011, às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua José Leite Cabral, Nº 246 - Centro, Barro/CE. A entrega de amostras dos produtos dar-se-á até o dia 23 de Fevereiro de 2011, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Entrega de editais e informações, de segunda à sexta-feira, na sede da Comissão de Licitação, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações pelo telefone (0**88) 3554-1612. **Barro/CE, 10 de Fevereiro de 2011. Severino Neto de Sousa - Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ - AVISO DE LICITAÇÃO ADIADA - PREGÃO DE Nº 2011.01.24.02 -PP-FME. O Município de Massapê, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que considerando alterações na planilha das rotas fica reaberto o prazo para realização da Licitação na Modalidade Pregão de Nº 2011.01.24.02 - PP-FME, do tipo Menor Preço por item, cujo **Objeto** é o Frete de Veículo destinado ao Transporte de Estudantes das Escolas da Rede Municipal de ensino deste Município, com data para o dia 23 de Fevereiro de 2011, às 15:00h, na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Major Jose Paulino 191, das 08:00 às 12:00 horas, maiores informações pelo telefone (88) 3643.1066. O Edital estar disponível no site: www.torreslicitacoes.com.br. **Massapê - CE, 10 de Fevereiro de 2011. Francisco Djane Nascimento Costa - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - AVISO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.01.19.1. OBJETO: Contratação de empresa para Construção de Posto de Saúde no Sítio Tomé I no Município de Dep. Irapuan Pinheiro, Conforme Projeto Básico em anexo. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria Nº 580/2011, 03 de Janeiro de 2011, torna publico para cumprimento do Art. 38, inciso V, da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993, e suas posteriores alterações que a Comissão concluiu o julgamento da Tomada de Preços Nº 2011.01.19.1, declarando vencedora do certame a empresa: João Torres Filho - valor global R\$ 187.747,20 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), visto que a mesma atendeu na íntegra o ato convocatório. **Deputado Irapuan Pinheiro - CE, 09 de Fevereiro de 2011. José Maria Guedes da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2011-SEDUC. A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 14:00h do dia 23 de Fevereiro de 2011, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita, Nº 785 - Planalto - Tianguá-CE., a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial Nº 04/2011-SEDUC - Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. **Tianguá, 10 de Fevereiro de 2011. Linardo Silva da Rocha - Pregoeiro.**

TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/MF nº 02.281.836/0001-37 - NIRE 23.3.0002066-9

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os Senhores Acionistas da Transnordestina Logística S.A. convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar no dia 24 de fevereiro de 2010, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, situada na Avenida Francisco de Sá nº 4.829, Carlito Pamplona, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para deliberar sobre a reforma do Estatuto Social para alterar os seguintes artigos: art. 5º (caput e parágrafo 1º); art. 21; art. 23 (criação de novo parágrafo 9º e renumeração dos parágrafos seguintes); e art. 26 (caput e criação dos parágrafos 3º, 4º e 5º). Fortaleza, 4 de fevereiro de 2011. Paulo Penido Pinto Marques - Presidente do Conselho de Administração (9, 10, 11)

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2011-SEDUC. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Objeto: Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a Construção de 02 (duas) Quadras Poliesportivas nas Escolas: Elze Lima Verde e Francisco Sebastião Uchoa, neste Município, de responsabilidade da Secretaria de Educação, conforme projetos e planilhas de orçamento, em Anexo. **Tipo:** Menor Preço Global, empreitada no regime de execução indireta. A Comissão comunica aos interessados que no dia 01 de Março de 2011, às 14:00 horas, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, para a Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3566.7922 das 07:30 às 11:30 horas. **Iguatu - CE, 10 de Fevereiro de 2011. Francisco Wérik de Girão Maia - Presidente da CPL/PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI - RESULTADO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.01.20.01. A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Umari-CE, torna público o Resultado da Fase de Habilitação e Proposta de Preços da Tomada de Preços Nº 2011.01.20.01, que tem como Objeto Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes. Data do Certame: 07 de Fevereiro de 2011. Compareceram ao Certame a Empresa: Francisco Charles Lima Neri, o proponente foi Habilitado para a Fase seguinte e abdicou do prazo recursal. Após a Análise das Propostas foi Declarada como Vencedora a Licitante Francisco Charles Lima Neri, com o Valor Global de R\$ 519.621,00 (quinhentos e noventa e seis mil, seiscentos e vinte e um reais). **Umari - CE, 10 de Fevereiro de 2011. Ecivando Evangelista de Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº C-001/2011-SEDUC. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Objeto: Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a Construção de 02 (duas) Escolas Modelo Padrão com 08 Salas de Aula, no Município de Iguatu, de responsabilidade da Secretaria de Educação, conforme projetos e planilhas de orçamento, em Anexo. **Tipo:** Menor Preço Global, empreitada no regime de execução indireta. A Comissão comunica aos interessados que no dia 16 de Março de 2011, às 09:00 horas, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, para a Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3566.7922 das 07:30 às 11:30 horas. **Iguatu - CE, 10 de Fevereiro de 2011. Francisco Wérik de Girão Maia - Presidente da CPL/PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2011-SEDUC. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Objeto: Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a Reforma e Ampliação em Diversas Escolas da Rede Municipal de Ensino deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Educação, conforme projetos e planilhas de orçamento, em Anexo. **Tipo:** Menor Preço Global, empreitada no regime de execução indireta. A Comissão comunica aos interessados que no dia 01 de Março de 2011, às 08:00 horas, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, para a Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3566.7922 das 07:30 às 11:30 horas. **Iguatu - CE, 10 de Fevereiro de 2011. Francisco Wérik de Girão Maia - Presidente da CPL/PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA - NOVA MESA DIRETORA. - Continuando com Compromisso e Seriedade, **Presidente:** Manoel Venâncio Barroso; **Vice - Presidente:** Maria Marly Pereira de Souza; **1º Secretário:** Antônio Cavalcante de Freitas; **2º Secretário:** Regina Magna de Souza Martins. **Biênio 2011 a 2012.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS - AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Orós, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos Interessados, o Edital de Licitação Nº 2011.02.10.01 - Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tendo por Objeto LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM CONDUTOR, DESTINADOS A ATENDER AO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ORÓS. A abertura do certame, realizar-se-á no dia 18/03/2011 às 09:00hs na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na PRAÇA ANASTÁCIO MAIA, 40, CENTRO, ORÓS, CEARÁ, único local onde o Edital e seus anexos poderá ser adquirido. Informações pelo fone: (88) 3584.1400. **ORÓS em 10 de Fevereiro de 2011 - José Jadacir de Sousa Júnior - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/14/03/PP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapipoca torna público que no dia 24 de Fevereiro de 2011, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, 3027 - Julho - Ginásio Coberto - Itapipoca - CE, receberá propostas para: Aquisição de divisórias em PVC para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Itapipoca. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Itapipoca, 10 de Fevereiro de 2011. JOSÉ RUBENS PIRES FEITOZA - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/14/02/PP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapipoca torna público que no dia 24 de Fevereiro de 2011, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, 3027 - Julho - Ginásio Coberto - Itapipoca - CE, receberá propostas para: Aquisição de aparelhos de ar condicionados para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Itapipoca. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Itapipoca, 10 de Fevereiro de 2011. JOSÉ RUBENS PIRES FEITOZA - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA - DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-002/2011. Objeto: Aquisição de Material de Expediente, Suprimentos de Informática, Descartáveis e outros Materiais de Consumo, destinado ao atendimento do Hospital Regional de Igatu, de acordo com as especificações constantes do Anexo I, (termo de referência), do Edital. **Tipo:** Menor Preço por Lote. O Pregoeiro comunica aos interessados que no dia 24 de Fevereiro de 2011 às 08:00 horas, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, para a Licitação do Objeto acima citado. Maiores Informações, através do fone (88) 3566.7922, das 07:30 às 11:30 horas. **Francisco Wérik de Girão Maia - Pregoeiro/Fuspi.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - EXTRATO CONTRATUAL - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2909.01/2010. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratada: ENPECEL ENGENHARIA LTDA. Valor Global: R\$ 5.657.300,00 (cinco milhões seiscentos e cinquenta e sete mil e trezentos reais). Objeto: Melhoria de eficiência energética do município de Ipu. Vigência: Até 31 de dezembro de 2011, a partir da assinatura da ordem de serviço. Fonte de Recursos: Federal/Estadual/Municipal. Dotação Orçamentária: 0901.25.452.0066.2.062 / 33.90.39.00. Assina pela Contratante: Roberto Eufrásio de Alencar - Ordenador de Despesas. Assina pela Contratada: Wandick Landry Sobreira Cavalcanti - Sócio-Administrador. **Ipu-CE, 10 de fevereiro de 2011. Eucélio Fernandes de Mesquita - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL. Torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade **Pregão Presencial Nº 2011.02.07.1**, Sessão Pública marcada para o dia 24/02/2011 às 09:00h, cujo Objeto é a Contratação de Empresa para Realização do "Carnaval 2011" de Carnaubal. O referido Edital poderá ser adquirido no horário de 8:00 às 12:00h na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Presidente Médici, 167 - Centro. **10 de Fevereiro de 2011 - José Valfrido Gonçalves Lima - Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº FME-001/2011. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paramoti, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28 de Fevereiro de 2011, às 10:00 horas, em sua sede à Rua Santa Ana, Nº 64 - Centro - Paramoti-Ceará, Licitação na Modalidade Tomada de Preços, destinada a receber propostas para a contratação de Empresas Especializadas para Locação de Veículos destinados ao Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Fundamental e Médio do Município de Paramoti, para o Ano Letivo de 2011. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no endereço acima, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de 2ª a 6ª feira. **Paramoti - Ceará, 09 de Fevereiro de 2011. Neylton Sousa - Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Banabuiú, por meio da Comissão de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Concorrência Nº 2011.02.11.01.CP.ADM, cujo objeto é a **contratação de serviços gráficos, webdesign**, aquisição de material didático, gráfico, nutrimentos alimentícios não perecíveis, material de limpeza e de expediente destinados as secretarias municipais de Banabuiú, com data de abertura marcada para o dia 14 de Março de 2011, às 14:00h, na sala da Comissão de Licitação, maiores informações na sede da Prefeitura Municipal de Banabuiú, situada à Rua Queiroz pessoa 435, Centro - Banabuiú - Ce, das 08:00 às 12:30 horas. Banabuiú (CE), 11 de Fevereiro de 2011. **Altamiro Pereira Sales - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2011-SEDUC. A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00h do dia 23 de Fevereiro de 2011, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita, Nº 785 - Planalto - Tianguá-CE., a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial Nº 02/2011-SEDUC - Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP em Botijão. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. **Tianguá, 10 de Fevereiro de 2011. Linardo Silva da Rocha - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2011-SETAS. A Prefeitura Municipal de Itapajé comunica aos interessados que estará recebendo até às 14:00h do dia 25 de Fevereiro de 2011, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Major Joaquim Alexandre Nº 140 - Centro - Itapajé-Ce, a Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para o Pregão Presencial Nº 03/2011-SETAS - Aquisição de Material de Limpeza e Higiene para os Programas Sociais. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. **Itapajé, 10 de Fevereiro de 2011. Tânia Rocha Gomes de Sousa - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 11.02.001/2011-PMJJ. A Comissão Permanente de Licitação torna público o Edital cujo Objeto são os Serviços de Construção de Uma Praça no Distrito de Jericoacoara neste Município. Abertura da Sessão de Recebimento dos Envelopes Habilitação e Propostas no dia 01 de Março de 2011, às 08:00h. Os interessados terão acesso ao Edital na Sede da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara, das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira. Informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 3669.1133. **Jijoca de Jericoacoara - CE, 10 de Fevereiro 2011. Antônio Fernando Cavalcante Cisne - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 24 de Fevereiro de 2011, às 09:00 h, estará abrindo Licitação na Modalidade **Pregão Presencial Nº 1102.01/2011**, cujo Objeto é a Prestação de Serviços de Assessoramento e Consultoria em Recuperação de Créditos oriundos do FUNDEF - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h no endereço da Prefeitura à Rua Joaquim Crisóstomo, Nº 962 - Centro. **Fortim - CE, 11 de Fevereiro de 2011. Presidente da Comissão de Licitação - Maria Cleangela Moreira de Macêdo.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - A Comissão de Licitação, com Sede na Praça Dirceu Figueiredo, S/N, torna público a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 008/2011 – DEMUTRAN, cujo **Objeto** é Aquisição de Escada para Consertos e Manutenções dos Semáforos nas Vias Públicas de Juazeiro do Norte, para atender necessidades do Departamento Municipal de Trânsito, Tipo Menor Preço Global, por meio da internet no site www.licitacoes-e.com.br. Limite para Entrega das Propostas: 24/02/2011 às 13:00 h. Início da Fase de Lances: 24/02/2011 às 15:00 h. Edital disponível a partir desta data nos sites www.juazeiro.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **Juazeiro do Norte - CE, 11 de Fevereiro de 2011. Maria Aparecida Alves da Silva – Presidente da CCL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2011-SETAS. A Prefeitura Municipal de Itapajé comunica aos interessados que estará recebendo até às 10:00h do dia 25 de Fevereiro de 2011, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Major Joaquim Alexandre Nº 140 – Centro – Itapajé-Ce, a Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para o Pregão Presencial Nº 02/2011-SETAS – Prestação de Serviços Gráficos para os Programas Sociais. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. **Itapajé, 10 de Fevereiro de 2011. Tânia Rocha Gomes de Sousa - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2011-SEADF. A Prefeitura Municipal de Itapajé comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00hs do dia 25 de Fevereiro de 2011, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Major Joaquim Alexandre Nº 140 – Centro – Itapajé-Ce, a Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para o Pregão Presencial Nº 02/2011-SEADF – Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, para as Secretarias Municipais. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. **Itapajé, 10 de Fevereiro de 2011. Tânia Rocha Gomes de Sousa - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A Comissão de Licitação vem através deste CONVOCAR os Licitantes Habilitados: PRINTCOLOR GRÁFICA E EDITORA LTDA e MAX GRÁFICA ARACATI LTDA na Tomada de Preços Nº 0601.01/2011-SME, cujo Objeto trata da Contratação de Prestação de Serviços de Reprodução Gráfica para atender às necessidades das Escolas de Ensino Fundamental e à Secretaria de Educação do Município de Aracati - CE, para a sessão de abertura das Propostas de Preços, que acontecerá às 09:00 horas do dia 14 de Fevereiro de 2011, na Sala da CPL. Maiores informações, fone: (88) 3446-2400. **Aracati, 11/02/2011. José Neto de Castro – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIA- GEM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 1002.1/ 2011 – SECRETARIA DE SAÚDE. A Secretaria de Saúde do Município de Boa Viagem torna público aos interessados que no dia 24/02/2011 às 08:00 horas, estará realizando Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo o Objeto é a Prestação de Serviços de Exames Clínicos e Laboratoriais junto a Secretaria de Saúde deste Município. Informações e aquisição do Edital poderá ser feito na Comissão de Licitação, na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, no horário das 8:00 às 12:00h nos dias úteis. **Boa Viagem - CE, 10 de Fevereiro de 2011.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1101.001/2011 – Secretaria de Educação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Edval Maia da Silva, 16, Bairro Centro, torna público o Edital de Pregão Presencial Nº 1101.001/2011 – Secretaria de Educação, cujo Objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados à Merenda Escolar, do Município de Ibicuitinga, que realizar-se-á no dia 28.02.2011, às 10:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **Ibicuitinga-CE, 10 de Fevereiro de 2011. Alexandre Verick Maia Colares – Pregoeiro Municipal.**

*** **

CUMBUCO GOLF RESORT LTDA - Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE, a Renovação da Licença Prévia nº 03/2009 - COPAM/NUCAM, válida até 09/06/2011, referente ao Master Plan do Complexo Turístico Cumbuco Golf Resort, com área de 479,51 hectares, localizado na Praia do Cumbuco, no município de Caucaia/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - A Comissão de Licitação, com Sede na Praça Dirceu Figueiredo, S/N, torna público a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 011/2011 – SESA, cujo **Objeto** é Aquisição de Material de Limpeza, destinado a atender necessidades da Secretaria de Saúde, Tipo Menor Preço por Lote, por meio da internet no site www.licitacoes-e.com.br. Limite para Entrega das Propostas: 24/02/2011 às 07:00 h. Início da Fase de Lances: 24/02/2011 às 09:00 h. Edital disponível a partir desta data nos sites www.juazeiro.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **Juazeiro do Norte - CE, 11 de Fevereiro de 2011. Maria Aparecida Alves da Silva – Presidente da CCL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.02.04. 01. A Prefeitura Municipal de Cascavel torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 2011.02.04.01 para a Seleção de Vagas para Exploração, mediante permissão, do Serviço de Transporte Individual Remunerado de Passageiros em Veículo Automotor Tipo Motocicleta - MOTOTÁXI, no Município de Cascavel, com data de abertura marcada para o dia 18 de Março de 2011, às 10:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Cascavel à Av. Chanceler Edson Queiroz, 2731 – Centro. Mais informações na Sala da Comissão de Licitação. **Cascavel - CE, 10 de Fevereiro de 2011. A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – AVISO DE REVOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 2011.01.17.0001PMSC. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, através da comissão de licitação, torna público a **REVOGAÇÃO** da licitação por motivos de erros no edital, referente à Tomada de Preços nº. 2011.01.17.0001PMSC, cujo Objeto é a contratação de empresa para fornecimento de material elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal. A comissão informa ainda que será publicada nova data para o certame. **Santana do cariri, 10 de Fevereiro de 2011. Thiara Alves de Mattos. Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÊ - AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 3101.01/ 2011 -- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. O Município de Ererê, através da Secretaria de Educação e Desporto, por meio da Comissão de Licitação, torna público que encontra-se Revogada a Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 3101.01/2011-Secretaria de Educação e Desporto, que tem como **Objeto** a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Alimentação de Alunos da Rede Pública do Município. Informações pelo fone (88) 3434-1041/1021. **Ererê – CE, 09 de Fevereiro de 2011. Antônio Freire Bessa - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - AVISO DE PREGÃO. O Município de BANABUIÚ, torna público que se encontra a disposição dos interessados, o Edital de Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.02.11.01-PP.ADM, do Tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo Objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA DESTINADOS AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO**, a realizar-se dia 25 de Fevereiro de 2011 às 12:00hs. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Queiroz Pessoa, 435 - Banabuiú - CE, das 08:00 às 11:30hs. **Banabuiú - CE, 11 de Fevereiro de 2011. Altamiro Pereira Sales - Pregoeiro.**

*** **

A Secretária Municipal de Educação e Desporto Escolar julga por bem, no exercício de novo juízo de conveniência, fundamentado no art. 64, § 2º, da Lei 8.666/93 e suas alterações e na Lei 10.520/02, **REVOGAR**, o item 33 (proteína texturizada de soja), do **Pregão Presencial 028/ 2010 - SEMED**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados aos programas da Rede Municipal de Ensino Público de Russas - CE. 07 de fevereiro de 2011. **Lindalva Pereira Carmo (Secretária Municipal de Educação e Desporto Escolar).**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÊ - AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 3101.01/2011 - SECRETARIA DE SAÚDE. O Município de Ererê, através da Secretaria de Saúde, por meio da Comissão de Licitação, torna público que encontra-se Revogada a Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 3101.01/2011-Secretaria de Saúde, que tem como **Objeto** a Aquisição de Peças de Veículos. Informações pelo fone (88) 3434-1041/1021. **Ererê – CE, 09 de Fevereiro de 2011. Antônio Freire Bessa - Pregoeiro.**

*** **

MANDACARU ADMINISTRADORA DE CARTÕES S/A - CNPJ 09.370.323/0001-41 - Edital de Convocação - AGE: Ficam convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 14:00h do dia 22 de fevereiro de 2011, na BR-116, Km 04, nº 700, Cajazeiras - Fortaleza-CE. Ordem do Dia: a) Exercício de preferencia na operação da recomposição acionária com transferência de ações entre os acionistas; b) Outros assuntos de interesse da companhia. Fortaleza, 08 de fevereiro de 2011. Francisco Amaro de Andrade Júnior - Diretor.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE PORTEIRAS - EXTRATO DO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011 - Objeto: Ampliação e Recuperação em Diversas Escolas no Município - Contratada - **JGA ENGENHARIA LTDA**, Valor Global R\$ 430.963,34 (Quatrocentos e trinta mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos). **Porteiras - CE, 10 de Fevereiro de 2011. Maria Edna Tavares de Lavôr - Presidente da CPL.**

*** **

DESTINADO(A)

--